



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.046



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.779, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2018, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017, e da Lei Estadual 3.344, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo observará as normas vigentes de Administração Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público e ao disposto neste Decreto, é operada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 2º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluindo as Autarquias, os Fundos e as Fundações, constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do Estado, não poderão assumir compromissos, que sejam incompatíveis com os limites estabelecidos nas Leis Estaduais 3.051, de 21 de dezembro de 2015, 3.309, de 15 de dezembro de 2017, e 3.344, de 28 de dezembro de 2017.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	22
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	35
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	36
SECRETARIA DA FAZENDA	38
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52
SECRETARIA DA SAÚDE	52
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	61
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	63
ADAPEC	64
AEM-TO	65
DETRAN	66
IGEPREV-TOCANTINS	67
NATURATINS	69
RURALTINS	100
UNITINS	101
DEFENSORIA PÚBLICA	102
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	104
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	114

CAPÍTULO I DO EMPENHO DA DESPESA

Art. 3º A solicitação de empenho da despesa será encaminhada à Secretaria do Planejamento e Orçamento, via Sistema de Gestão de Documentos - SGD, em conformidade com o Anexo IV a este Decreto.

Parágrafo único. O empenho referente às fontes de recursos do tesouro 100, 101, 102 e 103 e as fontes 214, 226, 238 e 240 será autorizado somente após a comprovação da disponibilidade financeira.

CAPÍTULO II DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Art. 4º A disponibilidade financeira por Grupo de Liberação, referente às fontes de recursos do Tesouro 100, 101, 102 e 103 e as fontes 214, 226, 238 e 240, será solicitada à Secretaria da Fazenda, via Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO, pelo módulo Comunica, com a apresentação do Detalhamento da Dotação Orçamentária - DD.

Parágrafo único. A disponibilidade financeira terá como base as revisões da Receita e o seu valor mensal poderá ser revisto a qualquer tempo a fim de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro de acordo com o previsto no art. 22 da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 5º A execução orçamentário-financeira obedece ao controle e às rotinas descritas no Anexo I a este Decreto.

CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º As solicitações de créditos adicionais ao Orçamento do Estado, conforme disposto no art. 6º da Lei Estadual 3.344/2017, serão encaminhadas à Secretaria do Planejamento e Orçamento por meio do módulo de Alterações Orçamentárias no SIAFE-TO, acompanhadas das razões que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária e dos motivos pelos quais se pretende suplementar ou realocar os recursos.

§1º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerão de comprovação pelo órgão solicitante de que há recursos disponíveis, nos moldes do disposto no art. 43 da Lei Complementar Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§2º Para a necessária compensação do crédito, os Órgãos e as Entidades indicarão, obrigatoriamente, o cancelamento de dotações consignadas em seu orçamento.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Art. 7º A execução orçamentária e financeira será realizada pelo SIAFE-TO, conforme estabelece o art. 8º da Lei Estadual 3.344/2017.

Art. 8º A execução registrada por Nota de Empenho e Nota de Liquidação devem obrigatoriamente ter a descrição clara e sucinta do ato realizado, de modo que possibilite a identificação do objeto da despesa orçamentária e seus instrumentos legais.

Art. 9º A gestão das finanças públicas, obedece às seguintes regras:

I - vedam-se:

a) a realização de despesa sem prévio empenho;

b) o pagamento antecipado de despesa;

c) a realização de processo licitatório para celebração de novos contratos, inclusive atas de registro de preços, no âmbito do Poder Executivo, mediante a utilização de recursos ordinários do Tesouro (Fonte 100, 101 e 102) e de recursos próprios (Fonte 240), sem a prévia manifestação da:

1. Secretaria do Planejamento e Orçamento, quanto à disponibilidade orçamentária;

2. Secretaria da Fazenda, quanto à disponibilidade financeira;

II - as despesas relativas a:

a) contratos administrativos, convênios federais, contrato de repasse, compromissos e outros atos de vigência plurianual são empenhados no exercício, em conformidade com o respectivo cronograma físico-financeiro, atendido ao disposto no art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) fretamentos de aeronaves e/ou helicópteros são aprovados antecipadamente pelo Secretário-Geral de Governo e Articulação Política;

c) aquisição e locação de bens e serviços de informática, inclusive destinados a sistemas de telecomunicações para os Órgãos e as Entidades do Poder Executivo, dependem de aprovação do projeto básico ou termo de referência pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, na conformidade do regulamento específico;

d) diárias atribuídas a servidores ou a colaboradores eventuais, custeadas com recursos ordinários ou de outras fontes, obedecem às normas estabelecidas em regulamento específico;

e) utilização de veículos oficiais do Poder Executivo, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 3 de julho de 2015, expedida pela Secretaria da Administração;

III - quando se tratar de despesas da Garagem Central do Estado, relacionadas à conservação de veículos, fornecimento de combustíveis e lubrificantes, incumbe:

a) à Secretaria da Administração processar empenhos estimativos na fonte 0100, a exceção dos órgãos com recursos próprios e vinculados, como também as despesas do exercício anterior e proceder à liquidação na conformidade das faturas e planilhas apresentadas;

b) à Secretaria da Fazenda efetuar o respectivo pagamento;

IV - as Unidades Orçamentárias processarão o empenho, a liquidação e o referido pagamento das despesas com energia elétrica, água, esgoto, telefonia fixa e, móvel e internet na conformidade das faturas apresentadas.

§1º O disposto na alínea "b" do inciso I do *caput* deste artigo não se aplica às despesas:

I - com assinatura de jornais, periódicos e outras publicações;

II - com seguros;

III - quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as cautelas e a comprovação de garantias.

§2º As despesas pagas antecipadamente são contabilizadas em Despesas Antecipadas, na conformidade das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 10. A conta única é centralizada no Tesouro Estadual, que disponibilizará os recursos financeiros através do mecanismo de Limite de Saque.

Art. 11. As receitas de convênios estaduais, ajustes, termos de compromisso e instrumentos congêneres serão depositadas em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria da Fazenda por solicitação do ente concedente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à abertura de conta-corrente autorizada pelo ordenador de despesa para a movimentação dos recursos de suprimento de fundo em nome do órgão supridor.

Art. 12. É obrigatória a apresentação à Secretaria da Fazenda, mensalmente, de demonstrativos da execução orçamentário-financeira dos recursos de qualquer fonte relativos a custeio e investimentos da sociedade empresária em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.

Art. 13. Todo ato de gestão orçamentária, financeira e patrimonial é realizado por meio de documento probante da operação.

Parágrafo único. O registro contábil da operação referida neste artigo deve guardar estrita consonância com o evento correspondente e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Art. 14. A contabilidade do Estado é realizada mediante as funções de orientação, controle e registro das atividades da execução orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo todos os atos e fatos relativos à sua gestão.

Parágrafo único. Cabe ao chefe do órgão de gestão contábil da Secretaria da Fazenda a orientação e a supervisão técnica sobre os registros dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 15. No sistema de contabilidade do Estado deverão ser registradas, mensalmente, as provisões de férias e gratificação natalina, inclusive os encargos, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 16. O recebimento definitivo de equipamentos e material permanente enseja o tombamento, a incorporação e o registro do bem no documento fiscal, a cargo do responsável pelo patrimônio do Órgão ou Entidade.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais permanentes só poderão ser utilizados após seu registro no Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 17. O empenho da despesa de exercícios anteriores é formalizado no processo que a originou, mediante a elaboração de termo de reconhecimento de dívida, após justificativa fundamentada no art. 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. Respondem pela execução orçamentário-financeira o ordenador de despesa ou servidor plenipotenciário e o responsável pelo setor de administração e finanças da Unidade Orçamentária.

Art. 19. Os convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, observarão o regulamento específico.

Art. 20. O ato inicial do procedimento de execução de despesa depende:

I - do Detalhamento da Dotação Orçamentária - DD, emitido pelo SIAFE-TO, ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte, para efeito de comprovação da disponibilidade de crédito orçamentário;

II - da autorização do ordenador de despesa;

III - da previsão de disponibilidade financeira.

Parágrafo único. Sob pena de responsabilidade, o estorno do DD, efetivado apenas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, é admitido nas seguintes hipóteses:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

I - cancelamento do procedimento administrativo de despesa;

II - diferimento da execução do objeto da licitação ou do contrato para o exercício seguinte;

III - bloqueio de valor, por meio do DD, maior que o homologado na licitação ou contratado por ato de dispensa ou inexigibilidade.

CAPÍTULO V DA LICITAÇÃO

Art. 21. São precedidos de DD, ou da declaração orçamentária, prevista no inciso I do *caput* do art. 20 deste Decreto, para fins de comprovação de suficiência de crédito orçamentário:

I - os procedimentos licitatórios ou os correspondentes atos de dispensa e inexigibilidade;

II - as transferências ou a descentralização de recursos.

Parágrafo único. Nas licitações, quando realizadas pelo sistema de registros de preços, o DD ou Declaração de Disponibilidade Orçamentária, peça precedente do ato de autorização e abertura da despesa, é juntada ao respectivo procedimento administrativo por ocasião da contratação.

Art. 22. Cumpre à Unidade Orçamentária requisitante justificar, no termo de referência, a necessidade da contratação e definir o objeto da licitação, os valores estimados unitários e globais, os critérios de aceitação das propostas, inclusive com a fixação dos prazos e condições para fornecimento e aceitação.

Art. 23. As licitações destinadas à aquisição de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo são processadas e julgadas pela Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda.

§1º O disposto neste artigo não se aplica:

I - à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, no que se refere à aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho de suas atividades, bem assim das atividades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

II - à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e à Secretaria da Saúde, quanto à aquisição de bens e à contratação de serviços necessários ao desempenho de suas atividades;

III - à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários ao desempenho de suas atividades;

IV - à Secretaria da Comunicação Social, quanto à contratação de serviços de publicidade e propaganda realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, englobando atividades principais e acessórias relativas a:

a) estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de mídia e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;

b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre a respectiva execução do instrumento contratual;

V - à unidade orçamentária que, verificada a disponibilidade imediata dos bens e serviços conexos aos programas financiados, utilize o *shopping* ou Método de Comparação de Preços, internacional e nacional, até o limite de R\$ 80.000,00 por procedimento.

§2º Cabe ao gestor do Órgão ou da Entidade decidir, em ato motivado, sobre:

I - os casos de dispensa de licitação, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993;

II - os demais casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ouvida:

a) a Procuradoria-Geral do Estado, observada as disposições do Decreto 4.733, de 7 de fevereiro de 2013;

b) a Controladoria-Geral do Estado, observadas as disposições da Instrução Normativa CGE nº 2, de 25 de julho de 2017.

§3º Cabe à Superintendência de Compras e Central de Licitação:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica, publicação no Diário Oficial do Estado e/ou outros meios eficazes, os órgãos e entidades para participarem do Registro de Preços;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

§4º A Superintendência de Compras e Central de Licitação assinalará prazo para que os Órgãos e Entidades interessados encaminhem manifestação de interesse na participação do Registro de Preços, acompanhada de:

I - solicitação de compras;

II - Termo de Anuência ao termo de referência do "Órgão Participante Inicializador";

III - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparado em pesquisas de mercado.

§5º Compete à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos fiscalizar as obras da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, contratadas nos termos dos incisos I e II do §1º deste artigo.

Art. 24. Cumpre à Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos processar e julgar as licitações:

I - que envolvam parcerias público privadas;

II - destinadas à realização de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e à Secretaria da Saúde quanto à contratação de obras e serviços de engenharia para valores até o limite de R\$ 150.000,00.

Art. 25. Os membros das comissões permanentes de licitação mencionadas neste Decreto são designados para mandato de um ano, admitida uma recondução de até dois terços.

Parágrafo único. As licitações processadas pelas comissões são homologadas pelo gestor do órgão ou da entidade solicitante.

Art. 26. É facultado à Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda instituir núcleos de apoio às licitações, com vistas a agilizar os procedimentos licitatórios, quando assim convier.

Parágrafo único. Os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública poderão encaminhar servidores para atuarem diretamente junto à Superintendência de Compras e Central de Licitação durante os atos necessários para a realização dos procedimentos licitatórios.

Art. 27. Na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, inclusive os de consultoria, com a utilização de recursos de organismos internacionais, oriundos de acordos, doação, empréstimos, cooperação técnica não reembolsável e convênios, são aplicadas as normas, condições e diretrizes dos respectivos agentes financeiros, na conformidade do §5º do art. 42 da Lei Federal 8.666/1993.

Parágrafo único. A aquisição e a contratação de que trata este artigo são precedidas de seleção realizada pela:

I - Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos na contratação de obras e serviços de engenharia;

II - Comissão Especial de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários à implementação do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - PROFISCO;

III - Comissão Permanente de Licitações Internacionais da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda nos casos de aquisição de bens e contratações de serviços para os demais projetos.

Art. 28. As aquisições dos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades de órgão ou entidade adquirente ou contratante são precedidas de planejamento que obedeça:

I - aos limites legais;

II - à definição das unidades e quantidades ou dos produtos e resultados a obter;

III - à disponibilidade orçamentária, à programação financeira e ao cronograma de desembolso mensal;

IV - às condições de guarda e armazenamento que preservem o material adquirido.

Parágrafo único. No procedimento de compras, cumpre ao setor competente manter sistema atualizado de maneira a permitir a especificação completa do bem e favorecer a pesquisa ou a cotação de preços mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.

Art. 29. A contratação de serviços é precedida da apresentação do projeto básico ou do termo de referência, elaborado, de preferência, por técnico dotado de qualificação compatível com as especificações dos trabalhos a contratar.

Parágrafo único. O projeto ou termo de que trata este artigo é avaliado pelo ordenador de despesa para fins de justificação e aprovação.

Art. 30. As Unidades Orçamentárias são responsáveis pela elaboração dos projetos básicos e executivos das obras e serviços de engenharia a seu cargo.

Parágrafo único. A atribuição definida no *caput* deste artigo não exclui a incumbência da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos na elaboração dos projetos básicos e executivos solicitados por outra unidade orçamentária.

Art. 31. Compete à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos o orçamento, a fiscalização e o acompanhamento das obras e dos serviços de engenharia das unidades que compõem o Poder Executivo.

§1º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que a unidade orçamentária for a responsável pela elaboração do orçamento, do projeto básico e executivo.

§2º A atividade de fiscalização e o acompanhamento das obras inclui a realização e atesto das medições, na conformidade do projeto e do memorial descritivo.

§3º As medições de obras de outras unidades orçamentárias, nos casos em que a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos for responsável pelo acompanhamento e fiscalização, serão atestadas pelo ordenador de despesa do órgão contratante, na conformidade do projeto e do memorial descritivo.

Art. 32. A prerrogativa atribuída ao gestor do órgão ou da entidade de decidir, em ato motivado, sobre os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, depende:

I - do uso do sistema de compras via Internet, na conformidade do Decreto 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, e Portaria 51, de 29 de abril de 2011 da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II - da justificativa de que a aquisição não se refira a parcelas de um mesmo serviço ou a compra que possa ser realizada de uma só vez.

Parágrafo único. Na hipótese de o sistema de compras via Internet não registrar, por duas vezes consecutivas, os preços que subsidiem a contratação direta, independentemente do motivo, é facultado ao ordenador de despesa, mediante justificativa, utilizar outros meios de pesquisa ou cotação, levantamento ou banco de dados, que demonstrem os preços praticados no mercado.

CAPÍTULO VI DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 33. O ato inicial do pleito de operação de crédito, interna ou externa, pelas Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, deverá possuir a anuência favorável da Secretaria do Planejamento e Orçamento, sendo que a sua contratação subordina-se às:

I - normas da Lei Complementar Federal 101/2000;

II - Resoluções do Senado Federal 40/2001 e 43/2001;

Parágrafo único. Compete à Secretaria do Planejamento e Orçamento acompanhar a gestão orçamentário-financeira das operações de crédito referidas no *caput* deste artigo.

Art. 34. A utilização de recursos de operação de crédito externo, não se submete à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado.

CAPÍTULO VII DOS PRECATÓRIOS

Art. 35. Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, à Secretaria da Fazenda, demonstrativo da contabilização dos precatórios estaduais, incluindo memória de cálculo com a composição dos saldos das inscrições, pagamentos e cancelamentos das respectivas contas por credor, informando, entre os valores pagos, aqueles referentes às notas de empenho de Restos a Pagar.

CAPÍTULO VIII DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-OPERACIONAL

Art. 36. O controle da execução orçamentário-operacional compreende:

I - a legalidade dos atos de que resulte arrecadação de receita ou a realização de despesa, a origem ou a extinção de direitos e obrigações;

II - a probidade funcional dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos.

Art. 37. Cumpre ao gestor da unidade orçamentária operacionalmente estruturada manter o controle dos próprios atos, com a finalidade de:

I - conformá-los com:

a) os princípios de direito de ordem constitucional e administrativo;

b) as normas gerais e específicas, em especial as do Tribunal de Contas do Estado;

II - acompanhar e orientar os procedimentos de planejamento, orçamento, avaliação e cumprimento efetivo das metas e dos resultados dos programas constantes da Lei Orçamentária e do respectivo Plano Plurianual - PPA;

III - prestar o apoio e as informações técnicas necessários às inspeções e auditorias, inclusive as de programas específicos, realizadas pelo Controle Externo e pela Controladoria-Geral da União - CGU, assim como avaliar e aprovar as contas de adiantamentos:

a) atribuídos a servidor público;

b) de descentralizações;

c) de transferências de recursos à pessoa pública e privada;

IV - enviar à Controladoria-Geral do Estado:

a) cópia dos relatórios de análise das prestações de contas anuais e dos atos julgados ilegais pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, assim como dos relatórios de auditorias ou inspeções levadas a efeito na unidade orçamentária pelo TCE e pela CGU, juntamente com as respostas relativas às ocorrências apontadas;

b) minutas de defesa das prestações de contas pendentes de aprovação junto à União;

c) anteprojetos de lei, as minutas de regulamentos e de instruções normativas cujas matérias se relacionem aos sistemas de controle, na conformidade do art. 9º da Lei Estadual 2.735, de 4 de julho de 2013;

d) informações atualizadas e em tempo real acerca da execução orçamentária e do Plano Plurianual - PPA, contratos vigentes, adiantamentos não baixados e convênios concedidos, dos últimos cinco anos, através do sítio www.gestao.cge.to.gov.br, inserindo-as respectivamente nos Sistemas de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do Plano Plurianual - PPA, de Contratos, de Adiantamentos e de Convênios;

V - conferir uniformidade de interpretação e homogeneidade à aplicação das normas e utilização dos procedimentos legais pertinentes aos processos de execução de despesa;

Parágrafo único. Não é considerada Unidade Orçamentária operacionalmente estruturada a que executa seu orçamento por meio de outro órgão ou unidade, inclusive conselhos e fundos especiais.

Art. 38. Incumbe à Controladoria-Geral do Estado, responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos estaduais, em conformidade com as normativas específicas do referido Órgão.

CAPÍTULO IX DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Art. 39. A avaliação de desempenho da gestão governamental, especificamente quanto à execução dos indicadores dos objetivos e das metas de cada ação orçamentária constantes da Lei Orçamentária Anual, fixados para o exercício de 2018, será efetuada por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação das Ações Governamentais - MONITORA, a cargo da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

§1º O monitoramento e a avaliação das ações governamentais serão realizados bimestralmente para os indicadores prioritários e metas constantes do Anexo IV à Lei Estadual 3.051, de 21 de dezembro de 2015 - Plano Plurianual, e quadrimestralmente para os demais indicadores e metas.

§2º Caberá a cada Unidade do Poder Executivo indicar, em até trinta dias após a publicação deste Decreto, os gestores de programas e os respectivos responsáveis pela ação orçamentária.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 40. A rotina de produção e movimentação de documentos e processos deverá ser realizada pelo Sistema de Gestão de Documentos - SGD, no formato digital com assinatura eletrônica, conforme disposto no Decreto 5.490, de 22 de agosto de 2016.

Art. 41. Na instrução dos autos do procedimento administrativo, é atendida:

I - a ordem cronológica dos documentos;

II - a quantidade máxima de duzentas folhas;

III - o apensamento de novo volume, a partir das duzentas folhas, mediante termos de encerramento e abertura.

Art. 42. Os valores equivalentes às contribuições previdenciárias não repassadas pelos Órgãos e Entidades estaduais ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS serão deduzidos, pela Secretaria da Fazenda, das liberações financeiras do Tesouro do Estado.

Art. 43. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

§1º Excetua da validade disposta no *caput* deste artigo os restos a pagar referentes aos recursos vinculados aos limites constitucionais nas áreas de saúde e educação.

§2º Cumprido aos órgãos e entidades do Poder Executivo cancelar os restos a pagar.

Art. 44. Por ocasião do pagamento de credores, fica autorizada a retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devido ao município, quando não houver comprovação do recolhimento do tributo.

Art. 45. O início de obra ou prosseguimento de sua execução sujeita-se à licença ambiental ou ao prévio licenciamento do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 46. Com vistas à garantia do equilíbrio do resultado fiscal esperado para o exercício financeiro e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, as Secretarias do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, no âmbito de suas atribuições, poderão editar normas específicas sobre a execução no exercício.

Art. 47. A Procuradoria-Geral do Estado é interveniente nos instrumentos de cessão e concessão de uso de bens imóveis firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 48. A declaração prevista no inciso VII do art. 15 da Instrução Normativa TCE-TO nº 2, de 21 de fevereiro de 2006, será emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, após manifestação da Secretaria da Administração.

Art. 49. Os dirigentes dos órgãos setoriais e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento do disposto neste Decreto e de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Lei Federal 4.320/1964, bem como das condutas proibidas aos agentes públicos em ano eleitoral, especialmente:

I - os arts. 11 e 40 da Lei Estadual 3.344/2017;

II - os arts. 21, 23, 31, 38 e 42 da Lei Federal nº 101/2000;

III - a Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

IV - a Resolução TSE nº 20.988, de 21 de fevereiro de 2002.

Art. 50. As excepcionalidades ao disposto neste Decreto serão decididas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, pela Secretaria da Fazenda e pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 51. Cumprido a todos os Poderes observar os termos do art. 22 da 3.309, de 15 de dezembro de 2017, e da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 52. Os Anexos que integram este Decreto são:

I - Controle e Rotina da execução orçamentário-financeira das fontes de recursos do empenho ao pagamento

II - Solicitação de compras;

III - Autorização de pagamento;

IV - Disponibilidade Orçamentária para empenho;

V - Requisição de fretamento de aeronave.

Art. 53. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 54. São revogados os Decretos 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e 5.678, de 18 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dilma Caldeira de Moura
Subsecretária da Fazenda

Luiz Antônio da Rocha
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

Controle e Rotina da execução orçamentário-financeira das fontes de recursos do empenho ao pagamento

Administração Direta e Indireta:				
Grupo de Despesa	Fonte	NE e NL	PD	OB
Pessoal/Encargos Sociais	Todas	UO	UO	SEFAZ
Outras Despesas Correntes	Detalhamento da fonte: 666666 e 666998:			
	100-101-102-240	UO	UO	UO
	Outros:			
	100-101-102-103-210-211-214-216-217-223-224-225-226-227-228-229-230-235-237-238-240-5236	UO	UO	SEFAZ
	104-239-241-242-246-247-248-249-250-251	UO	UO	UO
Amortizações, Juros, Encargos da Dívida Interna e Externa	Todas as Fontes	SEFAZ	SEFAZ	SEFAZ
Investimentos e Inversões Financeiras	100-101-102-103-211-214-216-217-223-224-225-226-227-228-229-230-235-237-238-240-219-220-221-236	UO	UO	SEFAZ
Investimentos e Inversões Financeiras	104-239-241-242-248-249-250-251	UO	UO	UO

Legenda:
UO – Unidade Orçamentária;
NE – Nota de Empenho;
NL – Nota de Liquidação;
PD – Programação de desembolso;
OB – Ordem bancária.

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Quantidade	Unidade	Descrição		
Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte Detalhada	Valor	Comprovação da Dotação Orçamentária (*)
Valor Estimado:				
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).				
Nº do Processo:				
Forma de Pagamento:				
MODALIDADE				
☐ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ LICITAÇÃO		
Sistema de Registro de Preços - SRP*:				

Ratificação do Setor Financeiro.

Assinatura eletrônica
Nome completo do Servidor Responsável
Servidor Responsável

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Assinatura eletrônica
Nome completo do servidor
Ordenador de despesa
Ato (NM/DSG) nº

(*) Informar o número do documento emitido pelo SIAFE-TO que comprove a reserva orçamentária; ou quando se tratar de despesa que ultrapasse o exercício seguinte, declaração do ordenador da despesa informando a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO III AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº

DA (O):
PARA:

Senhor Secretário,

SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO na quantia de (valor por extenso)

Processo nº:

Classificação Orçamentária:

Fonte(s)	Recurso(s)

Fornecedor/Empresa:

Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Assinatura eletrônica
Nome completo do servidor
Ordenador de despesa
Ato (NM/DSG) nº

ANEXO IV AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA EMPENHO

Órgão solicitante:
PARA: Secretaria do Planejamento e Orçamento
DATA: / /2018

Empenho:

☐ ORDINÁRIO ☐ GLOBAL ☐ ESTIMATIVO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Grupo de Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Valor
TOTAL			

INFORMAÇÕES DO SALDO FINANCEIRO (*)	
Nota Patrimonial – NP nº	Valor
TOTAL	

(*) Obrigatório o número da NP quando se tratar de recursos das fontes 100, 101, 102, 103 e 240. Para as demais fontes é opcional.

Assinatura eletrônica
Nome completo do servidor
Ordenador de despesa
Ato (NM/DSG) nº

ANEXO V AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

REQUISICÃO DE FRETAMENTO DE AERONAVE Nº / 2018.

1) SOLICITANTE

Nome:
Cargo/Função:

2) PASSAGEIRO(S)

NOME	CARGO/FUNÇÃO

3) LOCALIDADE

Cidade:	
Data de Saída	Data de Retorno

4) SERVIÇO A EXECUTAR

--

Palmas, ____ de ____ de 2018.

Assinatura eletrônica
Nome completo do Solicitante

Autorização:

Assinatura eletrônica
Nome completo do Secretário
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

ATO Nº 136.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 o servidor NOEL RODRIGUES CAMPOS, matrícula 526438-4, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de janeiro de 2018;

II - D E S I G N A R

LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 526414-1, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 137.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-5 a servidora ALBETIZA CABRAL DO NASCIMENTO VALE, matrícula 730900-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de janeiro de 2018;

II - D E S I G N A R

OTALMY BRITO DE CARVALHO, matrícula 572552-3, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-5, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 138 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES, matrícula 1062573-4, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - E X O N E R A R

GERALDO AURÉLIO ALVES SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

II - NOMEAR

ALDEMAR ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 140 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. EONILDA BATISTA MARTINS, Diretor de Escola - DAI-2;
2. SILVANA FERREIRA DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 141 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para exercerem a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. GILDENE BENÍCIO LIMA MENDES, matrícula 767855-1, 3 de janeiro de 2018;
2. MARIA APARECIDA LOPES GUIMARÃES LIMA, matrícula 888312-2, 8 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 142.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 a servidora ALINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula 810682-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 11 de janeiro de 2018;

II - DESIGNAR

MAKSON DIONY GOMES PARENTE, matrícula 1058355-3, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 11 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 155 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-5 a servidora LEILA REJANE CARDOSO PONTES, matrícula 535427-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 160 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 o servidor ANTÔNIO MAGNO BARBOSA BARROS, matrícula 808134-6, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 9 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata Para Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 013/2017, originária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, visando à aquisição de veículos, em favor da empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 67.405.936/0010-64, no valor de R\$ 175.254,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2017 09090 000112.

Palmas - TO, 2 de Fevereiro de 2018.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS
Comandante-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 94/2018/GASEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido

THAYLLON GOMES ABREU, número funcional 11143860/2, CPF: 030.154.183-35, da Função Comissionada da Segurança Pública FCSP - 2, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de janeiro de 2018, atendendo à solicitação constante no REQUERIMENTO datado de 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 97 - REM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

JESSICA RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 11186569/1, CPF 033.021.141-25, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 98 - REM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

MARIANA SILVA VIEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 11230959/1, CPF 050.977.591-84, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0018768-54.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, CPF 033.863.514-92, Delegado de Polícia Civil, Número Funcional 128585-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, conforme a intimação recebida em 25/01/2018.

I - Progressão Horizontal da Referência "C" para Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/04/2016;

II - Progressão Vertical da "2ª Classe" para "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.260, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

CONCEDER evolução funcional horizontal da referência "D" para referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2017, ao servidor público MAURICIO REIS SILVA FEITOSA, CPF nº 997.319.241-91, Agente de Polícia, Número Funcional 1095242-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 14/12/2017.

Leia-se:

CONCEDER evolução funcional horizontal da referência "D" para referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2017, ao servidor público MAURICIO REIS SILVA FEITOSA, CPF nº 997.319.241-91, Agente de Polícia, Número Funcional 1095242-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação da decisão liminar recebida em 24/08/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores que especifica:

Nº 1.546-NM, de 17 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.975, de 20 de outubro de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANA CLARA AGUIAR DA SILVA	ANA CLARA AGUIAR SILVA

Nº 1.681-NM, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.991, de 16 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
YURI DAROSZEWSKI	YURI DAROSZEWSKI CAVALCANTE

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 1.700 - NM, de 16 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.992, de 17 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NERIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES	NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES

Nº 1.768 - NM, de 24 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.997, de 24 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GISELLE DE SOUZA	GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0022507-35.2017.827.0000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 975 - REM, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.978, de 25 de outubro de 2017, que removeu o servidor MARCUS VINICIUS PEREIRA CIRQUEIRA, número funcional 11150190/2, Assistente Administrativo, CPF 028.074.261-40, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 105 - LOT, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, e em conformidade com o Ofício nº 37, de 10 de janeiro de 2018, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

MÁRCIA MARIA FRANCISCA PONCE DOS REIS, Professora PN-II-F, matrícula 486038, CPF 832.866.401-15, integrante do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 106 - RET, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando o requerimento de extinção, de 22 de janeiro de 2018, resolve:

RETIFICAR

O ato declaratório nº 357, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.988, de 10 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
IRAEAL ALVES NUNES, nº funcional 1119702/2, CPF 004.322.851-80, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 31 de outubro de 2017.	IRAEAL ALVES NUNES, nº funcional 1119702/2, CPF 004.322.851-80, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 7 de outubro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 107 - LOT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 1.149 - PRO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.902, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 61, de 16 de janeiro de 2018, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, cedidos a este Executivo Estadual, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

N/F	SERVIDOR	CARGO	CPF
11536250/2	Cristiane Vitor Silva Vilela	Analista em Saúde:Médico	006.844.381-19
1263048/1	Rodrigo José Santana	Professor PII-40h	020.755.239-83

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, CPF 492.050.643-00, número funcional 606859/7, Gerente de Administração e Finanças do Plansaúde, desta Pasta, para responder pelo Controle de Estoque da Diretoria do Plansaúde, no período de 16/02/2017 a 02/10/2017.

THAIS FERREIRA DE BRITO, CPF 801.731.601-15, número funcional 899863/1, Assistente Administrativo, desta Pasta, para responder pelo Controle de Estoque da Diretoria do Plansaúde, a partir de 03 de outubro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 109 - SF, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor ANIZOMAR BARROS AIRES, CPF 357.996.921-87, número funcional 449500/2, Diretor de Administração e Finanças, desta Pasta, prevista para o período de 15/01/2018 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 14/12/2016 a 13/12/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Antônio Luiz Pereira Silveira, CPF nº 260.710.451-34, número funcional 327478/1, no cargo de Professor Assistente, Nível A, da Secretaria da Educação, em 1º de agosto de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionado servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 111 - LOT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 31 - PRO, de 12 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, em conformidade com o Ofício nº 67 de 18 de janeiro de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

CELSON DE ALENCAR RAIMUNDO, Assistente Administrativo, matrícula 131841, CPF 191.883.661-20, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Palmas - TO, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 112 - LOT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 1.147 - PRO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.902, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 67, de 18 de janeiro de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de pessoal do Município de Palmas-TO, cedidos a este Executivo Estadual, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF
311811	James Jacques Possapp	617.693.631-49
140661	Maria Suelly Araújo da Silva	191.629.951-20

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 113 - LOT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 1.147 - PRO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.902, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 67, de 18 de janeiro de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de pessoal do Município de Palmas-TO, cedidos a este Executivo Estadual, na Secretaria da Segurança Pública, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CPF
161281	Arlene de Macedo Antunes	Psicólogo	887.702.304-04
413019623	Denisa Pereira de Carvalho Gama de Castro	Professor PI - 40 h	863.043.481-34
143341	Juscylene Batista de Melo	Assistente Administrativo	557.268.011-72

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 114 - LOT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 1.147 - PRO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.902, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 67, de 18 de janeiro de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de pessoal do Município de Palmas-TO, cedidos a este Executivo Estadual, na Casa Civil, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CPF
298891	Alirio Felix Martins Barros	Analista de Sistemas	832.991.061-04
133901	Gilcésio Bezerra dos Santos	Auxiliar Administrativo	822.825.951-49
310751	Rodrigo Sabino Teixeira Borges	Geógrafo	469.548.481-15

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 115 - LOT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 006/2018, de 05 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 79, de 22 de janeiro de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELIZÂNGELA OLIVEIRA RODRIGUES, Professora - PII, CPF 785.371.181-68, integrante do Quadro de Pessoal efetivo, da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins -TO, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 116 - LOT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 1.023 - PRO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.869, de 1º de novembro de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 63, de 16 de janeiro de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de pessoal do Município de Palmas-TO, cedidos a este Executivo Estadual, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CPF
312751	Ana Paula Santos	Professor P III - 40 h	613.287.661-87
131971	Maria de Jesus Costa da Silva	Assistente Administrativo	807.077.771-00
136441	Morgana Nunes Tavares Gomes	Assistente Administrativo	575.439.171-49

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 117 - LOT, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 31 - PRO, Publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2018, e em conformidade com o Ofício nº 57, de 15 de janeiro de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

VALTRUDE MESSIAS, Agente de Obras e Serviços, matrícula 268021, CPF 198.083.563-20, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Palmas - TO, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria de Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 118, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no DESPACHO/GASEC Nº 3301/2017, de 03 de julho de 2017, exarado no Processo Administrativo nº 2016/23000/000548,

RESOLVE:

Determinar a anotação da penalidade de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, no assentamento funcional do ex-servidor abaixo qualificado, de modo que, caso aconteça nova investidura em cargo do Quadro Geral do Estado do Tocantins, a sanção seja aplicada, respeitando o prazo previsto no art. 156 da Lei 1.818/2007, a saber: HEITOR PINTO CORRÊA, número funcional 1277731/1, CPF 009.340.021-77, à época dos fatos ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, por infringir os princípios e deveres inerentes aos servidores públicos tipificados nos artigos 131, 132, 133, inciso II, III e IX e pela prática da infração disciplinar tipificada no artigo 157, inciso IV, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, tendo em vista os fatos averiguados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/23000/000548.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 121 - DEM, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

FÁBIO SERRAZUL SILVEIRA, número funcional 327338/4, CPF 260.677.811-15, do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Diretoria de Administração da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2015, pela prática de infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162 c/c 157, inciso II, ambos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002638.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo de Professor, Nível I, sem justificativa legal, desde 1º de junho de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Maria Medeiros Salazar, CPF nº 639.460.923-49, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, em 1º de junho de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o(a) mencionado(a) servidor(a).

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 28,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1007/2017/ADAPEC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	332309/5	HILDA MENDES NUNES	263.989.822-15	01/01/2018
02	1177257/3	MARIA JOSE RIBEIRO AMORIM	228.578.171-49	01/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 042, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	635987/12	526.489.151-68	MARIA DA PAZ SILVA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/01/2018
02	11544104/2	691.490.381-68	WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	30/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 043, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	416736/3	332.331.951-68	MARIA LUIZA GONCALVES DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/12/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 519/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000311
INTERESSADO(A): NILZA SUELI CAMPOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 165156/2
CPF: 081.244.868-59
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Nilza Sueli Campos, por meio do Despacho nº 217, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.303, de 23 de janeiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 593/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000479
INTERESSADO(A): FERNANDA ALMEIDA TORRES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 956226/2
CPF: 844.926.601-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Subsecretaria da Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Fernanda Almeida Torres, por meio do Despacho nº 6.232, de 28 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.530, de 30 de dezembro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 498/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000044
INTERESSADO(A): WEDNA DA CUNHA ALVES
NOME DO DEPENDENTE: Cristina Alves Diniz
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 723487/2
CPF: 599.806.641-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col São José - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor WEDNA DA CUNHA ALVES por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Cristina Alves Diniz (Filha) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 30 dias(a) do mês de Janeiro de 2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 492/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002117
INTERESSADO(A): MARISTELA MARANHÃO SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 326073/3
CPF: 258.544.101-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 02.08.2016 a 02.05.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 112, de 12 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 493/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002966
INTERESSADO(A): MARIA DAS MERCES RODRIGUES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1025856/2
CPF: 910.341.911-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 106, de 22 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 494/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/003143
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 353222/1
CPF: 280.432.601-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.02.2010 a 28.12.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 653, de 17 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 495/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/003304
INTERESSADO(A): MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 203947/1
CPF: 130.741.211-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.03.2012 a 28.12.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 656, de 17 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 508/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003592
INTERESSADO(A): IRANETE SOARES CRUZ ALVIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 359741/1
CPF: 283.529.981-53
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.05.2015 a 11.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 58, de 08 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 509/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002137
INTERESSADO(A): TEREZINHA CARREIRO PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 847371/1
CPF: 760.790.581-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.10.2016 a 02.05.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 113, de 12 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 511/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/001817
INTERESSADO(A): ELSON MOREIRA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 186366/3
CPF: 101.505.951-15
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de agosto de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 129, de 11 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 512/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/001761
INTERESSADO(A): ELSON MOREIRA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível D
NÚMERO FUNCIONAL: 186366/1
CPF: 101.505.951-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de março de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 522, de 18 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 520/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/003920
INTERESSADO(A): MARIA NADIR BARBOSA DE AMORIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 231840/1
CPF: 165.997.301-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.09.2009 a 04.02.2015, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 664, de 18 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 521/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003364
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE TEREZINHA FERRARI DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 913355/2
CPF: 808.454.791-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de fevereiro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 104, de 10 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 522/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003243
INTERESSADO(A): SARA DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 485047/2
CPF: 387.051.171-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.02.2017 a 11.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 103, de 11 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 523/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004096
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO SILVA CUNHA CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 521271/1
CPF: 414.104.161-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de novembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 921, de 19 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 524/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003682
INTERESSADO(A): MARIA LUISA LIMA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 556080/1
CPF: 449.209.973-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 491, de 18 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 525/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004396
INTERESSADO(A): MARIA DAS DÓRES DA SILVA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 645040/3
CPF: 530.129.921-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 321, de 19 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 526/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003807
INTERESSADO(A): ONEIDE MARIA ALVES GLÓRIA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 363963/2
CPF: 288.085.501-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 118, de 12 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 527/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003749
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA FRANCO NOLÊTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 269648/4
CPF: 198.842.731-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 678, de 18 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 528/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003706
INTERESSADO(A): JOÃO RESPLANDES PAIXÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 446571/2
CPF: 354.909.261-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 922, de 19 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 529/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003215
INTERESSADO(A): IVANILDE PEREIRA NEPOMUCENO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 436085/2
CPF: 347.301.501-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 106, de 10 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 530/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003427
INTERESSADO(A): ILDENÊ DE OLIVEIRA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 466958/2
CPF: 371.079.921-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 932, de 22 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 531/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003354
INTERESSADO(A): CEILE MARIA MARINHO DE ASSUNÇÃO CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 540198/1
CPF: 433.704.201-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 107, de 12 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 532/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003937
INTERESSADO(A): ANA CLÁUDIA OLÍMPIO DA LUZ SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 587180/1
CPF: 477.164.011-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de novembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 585, de 19 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 533/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002957
INTERESSADO(A): DALVA MARINHO CARDOZO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 598620/1
CPF: 485.455.031-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Dalva Marinho Cardozo, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 098, de 11 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 597/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003609
 INTERESSADO(A): SÔNIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 502689/2
 CPF: 395.538.929-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 29 de setembro de 2012 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 108, de 12 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 598/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004373
 INTERESSADO(A): RUTH MERCES LUSTOSANO GUEIRAPARANAGUÁ
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 246053/1
 CPF: 181.023.363-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 14 de novembro de 2012 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.155, de 23 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
DEZIANA ROCHA FERREIRA	013.721.191-08
GILMARLENE GONÇALVES DOS SANTOS	936.689.101-20
IVANEIS BARBOSA E SILVA	851.450.093-72
JHONATA SOARES AVELINO	047.212.321-10
MARCIA OLIVEIRA SOUZA ASSIS	042.351.251-09
MARIA JOSE PEREIRA AGUIAR	476.365.801-87

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 1º de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2017.23000.003657
 CONTRATO Nº: 01/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas.
 CNPJ: 38.132.932/0002-41
 OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de vale-transporte para deslocamento residência-trabalho e vice-versa, para servidores da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.520,00
 MODALIDADE: Inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de Dotação Orçamentária consignada no Programa: 23010.04.122.1100.2194, 23010.04.122.1100.2234, 24870.04.122.1172.4196, e 24870.04.122.1172.4218; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, 3.1.90.04 e 3.1.90.11; e Fonte Detalhada: 0100 e 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018
 VIGÊNCIA: 22/01/2018 a 22/01/2019
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e José Antônio dos Santos Júnior - representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, com base na Ação Judicial nº 0024561-37.2014.827.2729 e no Ofício nº 7379/2017, de 20 de outubro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, NOTIFICA a servidora MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS, CPF nº 508.009.301-34, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, por um dos cargos que ocupa, quais sejam, Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins, e Analista de Gestão Especializado - Serviço Social, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista as disposições do artigo 37, incisos XVI, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2018.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, NOTIFICA os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontram acumulando ilícitamente cargos neste Executivo Estadual, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Nome	CPF	Cargo Exercido na Secretaria de Cidadania e Justiça	Cargo Exercido na Secretaria da Saúde
Juliana da Silva Maranhão	005.907.861-80	Analista Socioeducador	Técnico em Enfermagem
Odalea da Silva Barros	491.662.801-25	Analista Socioeducador	Assistente Social

Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2018.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Lucas Ramos Lima, número funcional 795504/1, CPF 656.361.983-53, Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, residente à Rua São João, nº 2, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de novembro de 2017, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Adailson de Oliveira Negre	760.625.111-87	847097/2	Inspetor de Recursos Naturais	31.07.2017
Ana Mayka Costa Ferraz	699.143.701-87	815126/1	Auxiliar Administrativo	23.07.2017
Claudia Ferreira da Silva	520.582.471-91	630679/1	Assistente Administrativo	05.10.2017
Thiago Matheus de Andrade Bezerra	033.892.291-16	1283774/1	Assistente Administrativo	10.04.2017

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA****ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	296032/2	AUGUSTO APONTE RIVERO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2015 a 26/01/2016
2	1024230/1	EDNA GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 27/01/2018
3	624620/2	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 30/06/2017

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	873977/2	MOISES BARROS NASCIMENTO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2017 a 13/02/2018

PALMAS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	854557/3	GILDEMAR NEIVA COSTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/12/2017 a 21/01/2018
2	854557/3	GILDEMAR NEIVA COSTA	Motorista	Licença Especial	22/01/2018 a
3	288620/2	VANDERLE BINA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2018 a 11/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Est do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	950674/4	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2017 a 03/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	950420/2	CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2017 a 29/01/2018
2	748149/2	DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/11/2017 a 07/01/2018
3	748149/2	DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/01/2018 a 07/04/2018
4	735039/3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2018 a 13/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1118765/3	MARCELE GOMES DE SOUZA	Assessor Especial III	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2017 a 28/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	884290/1	JOSE SANTANA DIAS CARREIRO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2017 a 05/01/2018
2	11188804/1	REVINA CARVALHO DE SOUSA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 08/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	796831/5	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2017 a 16/01/2018
2	834790/1	FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2018 a 16/04/2018
3	358475/1	HERCULES RIBEIRO MARTINS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2018 a 15/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11458470/1	ANDRESSA MARCAL	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2018 a 24/01/2018
2	802788/1	CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2018 a 10/04/2018
3	657594/2	GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2018 a 06/02/2018
4	989750/1	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2018 a 09/02/2018
5	310880/2	MARCOS WELLITON RIBEIRO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2018 a 26/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	505241/2	VALDEMICE GOMES AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2018 a 12/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	77851/3	ALINE APARECIDA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2018 a 01/02/2018
2	63645/5	AMABILE ADELIMAR DA SILVA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/01/2018 a 01/07/2018
3	395034/1	ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2018 a 17/01/2018
4	395034/1	ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA	Professor da Educação Básica	Licença Especial	18/01/2018 a
5	1223372/1	ANTONIO CHADUD JORGE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 05/02/2018
6	11489065/2	ANTONIO MESSIAS DA PAZ SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2018 a 26/01/2018
7	66658/2	ARIANE DE RESENDE FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/11/2017 a 06/05/2018
8	57956/2	BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2018 a 02/02/2018
9	820535/3	BERNADETE MARIA MENDONÇA SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2018 a 08/02/2018
10	386525/1	CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2018 a 09/02/2018
11	671979/3	CLERES PEREIRA PINTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2018 a 09/03/2018
12	499400/2	CONCEICAO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2018 a 13/02/2018
13	263269/1	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 06/02/2018
14	11474220/2	DEURANY RODRIGUES GLORIA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	17/11/2017 a 15/05/2018
15	663636/2	DEUZELINA FRANCISCO DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2018 a 12/03/2018
16	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2018 a 14/02/2018
17	140421/1	DIVINA FERREIRA DE AQUINO MENDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/01/2018 a 21/01/2018
18	499198/1	DURVAL FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2018 a 18/02/2018
19	486180/2	EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2017 a 25/02/2018
20	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 06/02/2018
21	954990/11	ELAINE DA SILVA MATOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/11/2017 a 04/05/2018
22	950674/3	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2017 a 03/02/2018
23	585017/4	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2018 a 14/04/2018
24	735039/2	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2018 a 13/02/2018
25	507766/1	FRANCISCA SANTOS BARBOSA DUARTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2018 a 02/02/2018
26	507766/1	FRANCISCA SANTOS BARBOSA DUARTE	Professor Normalista	DREG GURUPI	Licença para Tratamento
27	1188038/1	GILBERTO GARIBALD GOMES	Professor da Educação Básica	DREG GUARAI	Licença para Tratamento
28	625155/1	GILSE BERTEAUX DAVID	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2017 a 27/01/2018
29	510431/2	GLADIS HELENA HOMRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2018 a 04/03/2018
30	270330/2	GLECIMAN DE JESUS ARAUJO FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2018 a 13/02/2018
31	444835/6	HENRIQUE CRUGER GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2017 a 04/01/2018
32	668350/7	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 06/02/2018
33	298156/2	IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Especial	17/01/2018 a
34	298156/2	IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2017 a 16/01/2018
35	472200/3	IRILANDIA DE OLIVEIRA MORAIS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/01/2018 a 06/02/2018
36	490810/2	ITELVINA NEVES BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2017 a 22/03/2018
37	11463724/2	JAIMIRAM DOS SANTOS BELEM	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	09/10/2017 a 06/04/2018

38	1119001/1	JANAÍNA DA SILVA MARRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/01/2018 a 10/07/2018
39	408661/1	JOSE SILVA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2017 a 04/02/2018
40	11571284/1	JUCELIA DE MORAES DA COSTA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	12/11/2017 a 10/05/2018
41	741120/2	JURACI ARRUDA NICOLA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2018 a 28/01/2018
42	1230530/1	KATIA SIMONE ARAUJO BORGES MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	09/01/2018 a 07/07/2018
43	718613/3	KLEBER PEREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/01/2018 a 06/02/2018
44	1118855/1	LENILSE VIVIAN REINKE	Assistente Administrativo	Licença Especial	11/01/2018 a
45	1118855/1	LENILSE VIVIAN REINKE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2017 a 10/01/2018
46	1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/01/2018 a 16/01/2018
47	996583/1	LEVI DA SILVA CRUZ	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/11/2017 a 26/01/2018
48	11555211/2	LEYLLA AIRES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	21/11/2017 a 19/05/2018
47	996583/1	LEVI DA SILVA CRUZ	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento	28/11/2017 a 26/01/2018
49	1102249/13	LEYSSANE BATISTA NERES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	22/11/2017 a 20/05/2018
50	11533188/2	LUCIA VANIA RODRIGUES GUIMARAES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	16/11/2017 a 14/05/2018
51	202505/3	LUCIMAR SILVA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2018 a 14/02/2018
52	11471239/3	LYCIA MARIA REIS MENEZES SOUZA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	04/12/2017 a 01/06/2018
53	39333/2	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/12/2017 a 24/03/2018
54	424083/1	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2017 a 29/01/2018
55	544337/10	MARIA DAS DORES DA SILVAMIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2017 a 27/12/2017
56	354743/1	MARIA DE JESUS SILVA MOURA	Professor Assistente C	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2018 a 02/02/2018
57	956469/1	MARIA DO CARMO CARDOSO PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2018 a 03/03/2018
58	881056/3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRACAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2018 a 31/01/2018
59	881056/1	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRACAMARGO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2018 a 31/01/2018
60	550751/3	MARIA ELIEUZA MARTINS DASILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2018 a 10/02/2018
61	646900/3	MARIA JOSE DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2018 a 09/05/2018
62	232558/1	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/01/2018 a 12/02/2018
63	11202424/2	MARICILENE LOPES PEREIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	16/11/2017 a 14/05/2018
64	514242/2	MARILEILA FARIAS MOTAPONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2018 a 10/02/2018
65	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2018 a 03/02/2018
66	330246/1	MARIZA PINHEIRO CAMARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2018 a 22/01/2018
67	846056/3	MARLENE DE FATIMA SANDRIOLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2018 a 13/02/2018
68	614420/3	MEIRICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/11/2017 a 27/12/2017
69	11522739/2	MERCIA GLAUCIA ALVESSANTOS CASTRO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	30/10/2017 a 27/04/2018
70	726294/3	MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 20/02/2018
71	604887/2	MILENA TEREZA MARINHO DALUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2017 a 10/01/2018
72	826379/1	NAIRA RUBIA RODRIGUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2017 a 16/06/2018
73	388169/1	NUBIA MARIA CURSINOMACHADO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2018 a 10/02/2018
74	590876/2	ODALEA RODRIGUES ASSUNCAO MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2018 a 06/02/2018
75	765044/1	ODALEIA BARBOSA DA COSTA ECKERT	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2018 a 15/02/2018
76	1112236/8	ORLANE PEREIRA NOLETOSILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	01/12/2017 a 29/05/2018
77	467045/2	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/01/2018 a 09/03/2018
78	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	17/11/2017 a 15/01/2018

79	1200291/1	ROSANGELA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2018 a 02/02/2018
80	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2018 a 07/02/2018
81	685644/1	ROSIMEIRE GONCALVES BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2018 a 02/02/2018
82	416566/2	RUTH COSTA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2017 a 25/01/2018
83	610190/7	SANDRA MARA CAVALCANTE JATOBA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2017 a 26/02/2018
84	11467100/2	SILVANA DIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	26/12/2017 a 23/06/2018
85	11211032/6	SOLANGE DE SOUSA MACEDOSILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	21/11/2017 a 19/05/2018
86	798153/1	SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Especial	24/01/2018 a
87	627826/1	SRONE SABINO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2018 a 20/07/2018
88	11185252/3	SUILHA RICARDO DE SOUSA	Assistente de Informação Cadastral	A Gestante - INSS	21/11/2017 a 19/05/2018
89	922903/2	SUMAIA FERREIRA GAMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/01/2018 a 17/01/2018
90	11572701/1	TAMARA MARTINS DA SILVA	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	30/10/2017 a 27/04/2018
91	1246380/1	VALERIA RODRIGUES DOSSANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2017 a 27/01/2018
92	585911/6	VANIA RESENDE MORAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2018 a 13/03/2018
93	878616/1	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2018 a 02/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1277871/1	JAQUELINE RODRIGUES DASILVA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 07/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestr, Habit e Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	819480/1	LUIZA DIAS PADUA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/01/2018 a 18/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2018 a 30/01/2018
2	1003038/1	ADNA MOREIRA DE OLIVEIRASANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2018 a 09/01/2018
3	1229222/1	ALDEIRES SOARES BRITO DESOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2018 a 07/02/2018
4	1093398/1	ALESSANDRA CORADO DEFRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2018 a 02/02/2018
5	11204729/2	ALESSANDRA PEREIRA DASILVA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	17/11/2017 a 15/05/2018
6	11204729/2	ALESSANDRA PEREIRA DASILVA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2017 a 16/11/2017
7	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVASANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/01/2018 a 23/01/2018
8	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVASANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/12/2017 a 19/12/2017
9	535555/2	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2018 a 02/02/2018
10	850564/3	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2018 a 23/01/2018
11	615861/2	ANA REGINA MARTINS DOSSANTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 06/02/2018
12	941466/4	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2018 a 06/02/2018
13	579340/2	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2018 a 16/03/2018
14	924390/3	AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2018 a 03/02/2018
15	358724/1	CARLOS BRASIL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2018 a 10/02/2018
16	359273/2	CHARLETE BARROS SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2018 a 25/01/2018
17	11512717/2	CLAUDIANA DE KASSIA MATOS DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2017 a 01/01/2018

18	11586591/1	DANIEL AIRES CARDOSO	Porteiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2017 a 27/12/2017
19	1100670/2	DANILA LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 06/02/2018
20	1210998/1	DEBORA FERREIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2017 a 21/02/2018
21	743668/1	DILEANE VIEIRA BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2018 a 28/01/2018
22	11552751/1	DIONIS DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2018 a 19/01/2018
23	1195360/1	EDILEUSA DOS REIS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2018 a 31/01/2018
24	698511/2	EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2017 a 11/02/2018
25	11550570/1	EDNA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	A Gestante - INSS	16/12/2017 a 13/06/2018
26	624620/2	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2017 a 20/01/2018
27	624620/2	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2017 a 21/11/2017
28	804426/1	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/12/2017 a 31/12/2017
29	11503769/2	EVILLY DE CARVALHO GOMES	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2018 a 29/01/2018
30	11551178/1	FREDSON SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2018 a 11/01/2018
31	76100/4	GISLENE DE MELO BEZERRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	20/12/2017 a 17/06/2018
32	11600276/1	GIZELE CORREIA BRITO MOTA	Farmacêutico	A Gestante - INSS	16/11/2017 a 14/05/2018
33	772073/5	GRAZIELLA LOPES BANDEIRA NISHIMURA	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/01/2018 a 30/01/2018
34	190140/2	IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2018 a 11/03/2018
35	668350/3	IEDA MARTINS AMBROZIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 06/02/2018
36	1235583/1	ISSANA FRANCELINO BUENORABELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2017 a 18/12/2017
37	809503/1	IVANA MAGALHAES DE MUZIOGRIPP	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2018 a 31/01/2018
38	991007/1	IVANETE ALVES VIANA DOSSANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2018 a 12/01/2018
39	1229311/1	JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2017 a 25/10/2017
40	1124960/1	JOSE JUNIOR FERREIRA DO CARMO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 06/02/2018
41	1204904/1	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2017 a 13/01/2018
42	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2018 a 02/02/2018
43	192317/2	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2018 a 27/01/2018
44	1118900/1	LAIS ARAUJO MANZANA RESSOUTO	Enfermeiro	Licença Maternidade	30/12/2017 a 27/06/2018
45	1253859/4	LARA BALDUINO PONTES ROCHA	Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	A Gestante - INSS	29/12/2017 a 26/06/2018
46	1253859/4	LARA BALDUINO PONTES ROCHA	Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2017 a 27/11/2017
47	373506/3	LUCILIA MARIA DE ASSIS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2017 a 11/01/2018
48	82317/1	LUCIA HELENA DA SILVASANTOS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2017 a 04/01/2018
49	1287818/1	MARIA ALICE SOARES DA LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2018 a 11/02/2018
50	39333/1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/12/2017 a 24/03/2018
51	1071319/3	MARIA DA GLORIA VIEIRA DEFARIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2018 a 24/01/2018
52	464640/1	MARIA DILMA DE SOUSA MENEZES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/12/2017 a 23/01/2018
53	1178725/1	MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2017 a 02/01/2018
54	246089/4	MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2017 a 02/02/2018
55	316262/5	MARIA VASCONCELOS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/12/2017 a 26/01/2018
56	1235532/1	MIRELLA SOARES PARENTE	Técnico em Laboratório	Licença Maternidade	11/01/2018 a 09/07/2018
57	1231278/1	NILSON GONCALVES LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 03/02/2018

58	501820/3	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/01/2018 a 12/02/2018
59	789140/1	ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2017 a 12/01/2018
60	11553480/1	ROZALICE BATISTA DA LUZ	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2017 a 14/01/2018
61	806230/2	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2018 a 05/02/2018
62	234087/3	TORQUATA MARIA AYRES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2017 a 28/01/2018
63	887186/2	VERA LUCIA DIAS JULIAO	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2017 a 27/02/2018
64	156295/1	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2018 a 13/07/2018
65	1128469/1	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2018 a 06/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217421/1	ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/01/2018 a 25/01/2018
2	1051792/1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2017 a 19/11/2017
3	1051792/1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2017 a 07/01/2018
4	1051792/1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/01/2017 a 01/11/2017
5	1051792/1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2018 a 08/03/2018
6	191866/1	ILTON BRITO DOS SANTOS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2018 a 09/03/2018
7	826604/2	MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2017 a 18/01/2018
8	404941/1	MARIA DE FATIMA NETO SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2018 a 16/02/2018
9	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2017 a 09/01/2018
10	634170/2	MARLY GOMES SOARES DUARTE	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/01/2018 a 02/02/2018
11	11231424/1	MATILDE BOSAIPO MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2017 a 25/12/2017
12	11231424/1	MATILDE BOSAIPO MATOS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	26/12/2017 a 23/06/2018
13	312669/1	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SADUARTE	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) em Pessoa da Família	07/01/2018 a 13/01/2018
14	11606665/1	SAMARA TELES CAMARGO GONLETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2018 a 23/01/2018
15	11606665/1	SAMARA TELES CAMARGO GONLETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/01/2018 a 16/02/2018
16	1009737/6	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2017 a 07/01/2018
17	1009737/6	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	Papiloscopista	Licença Maternidade	08/01/2018 a 06/07/2018
18	817305/1	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2017 a 29/01/2018
19	809114/1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2018 a 01/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1094548/1	CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2017 a 26/12/2017
2	1094548/1	CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2017 a 25/01/2018
3	11601981/1	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2018 a 26/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desen Econ, Ciên, Tec, Tur e Cultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	932155/1	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA	Assistente Administrativo de Saúde (Prorrogação)	Licença para Tratamento	31/12/2017 a 29/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenv da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	182142/1	FRANCISCO MESQUITA DOSSANTOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2018 a 05/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	326437/1	IVANE ROCHA DE ALCOBACA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2018 a 17/01/2018
2	326437/1	IVANE ROCHA DE ALCOBACA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/01/2018 a 16/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	232820/2	EDILSON GOMES PEREIRA	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2018 a 10/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	671153/5	MARIA DO SOCORRO BEZERRA FONSECA	Assessor Especial VI	A Gestante - INSS	10/01/2018 a 10/03/2018
2	265862/1	MARIA LUZIA LACERDA DESOUSA SA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2018 a 10/01/2018
3	274693/3	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2018 a 10/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1005553/2	FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2018 a 07/02/2018

PALMAS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11/SECAD/COGEP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2018/23000/000367, em face do servidor JULIANO ELIAS PEGO, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, número funcional 50456/4, lotado no Hospital de Referência de Araguaína - TO, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 72/2017/GASEC, de 27 de dezembro de 2017, o qual informa que o mesmo consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de outubro de 2017, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), Lote 33, 1º Andar e Térreo, em Palmas/TO;

Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 30 de janeiro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO: 2016/1701/000881
CONTRATO: 03/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Márcia Domingas Freire de Andrade
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 03/2017 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
FIRMADO EM: 09/01/2018
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Segunda - Da Vigência" do Contrato nº 03/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 12 de janeiro de 2018 e findando-se em 12 de janeiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0225002662
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Márcia Domingas Freire de Andrade, pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

PROCESSO: 2016/1701/000881
CONTRATO: 05/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Elisângela Barbosa Miranda de Souza
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2017 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
FIRMADO EM: 09/01/2018
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Segunda - Da Vigência" do Contrato nº 05/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 12 de janeiro de 2018 e findando-se em 12 de janeiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0225002662
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Elisângela Barbosa Miranda de Souza, pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

PROCESSO: 2016/1701/000881
CONTRATO: 07/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Lincoln Valadares Saraiva
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 07/2017 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
FIRMADO EM: 09/01/2018
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Segunda - Da Vigência" do Contrato nº 07/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 12 de janeiro de 2018 e findando-se em 12 de janeiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0225002662
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Lincoln Valadares Saraiva, pelo contratado.

PROCON

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4.396/2017

PAD Nº 4327/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4472
F. A. Nº 17.0001.002.17-0075378
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPERMERCADO AGUIA LTDA - ME
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 727/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 6º, III, 8º e no art. 18, §6º, II, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no artigo 12, inciso IX, alínea "a" e "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração na alínea "d", item "1", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor SUPERMERCADO AGUIA LTDA - ME a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR sanção de ADVERTÊNCIA, com observância do parágrafo único da art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015, para a infração de comercialização de produtos vencidos;

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2017.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3.951/2017

PAD Nº 4131/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4315
F. A. Nº 17.001.002.17-0056880
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (ODEBRECHT AMBIENTAL | SANEATINS)
ADVOGADO: (Conforme fls. 32/33)

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 644/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, em especial à impossibilidade de aplicação de sanção por absoluta inexistência de previsão legal para a infração descrita no Auto de Infração, conclui-se pela nulidade do mesmo.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a reclamação, ante a nulidade do auto de infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2017.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3.466/2017

PAD Nº 4302/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4964/2017
FA nº 17.001.002.17-0073884
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 648/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos arts. 1º ao 3º da Lei Municipal nº 2.111/2002, no art. 6º, incisos I e IV, no art. 8º, no art. 14, §1º a 3º e 37 §1º do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, inciso IX, 'b' e 'd', do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tais condutas estão classificadas como infração na alínea "c", item "4", "8" e "18" e "d", item 2 do anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Todavia, ante a presença de agravantes detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 48.266,00 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP: 77.020-024.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP: 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3.965/2017

PAD Nº 4299/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4146
F. A. Nº 17.001.002.17-0071593
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 647/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no artigo 39, II do CDC. A conduta também configura a infração descrita no art. 12, inciso III do Decreto Federal nº 2.181/97. A conduta está classificada como infração na alínea "a", item 6, do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao Fornecedor BANCO BRADESCO S/A, a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base em R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), conforme fórmula do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Considerando a agravante (incidindo aumento de 1/3), detalhada no Parecer, fixa-se a sanção definitiva em R\$ 20.533,00 (vinte mil quinhentos e trinta e três reais)

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3.964/2017

PAD Nº 4300/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24725
F. A. Nº 17.001.002.17-0071748
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 646/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010 e deve ser penalizado na forma do art. 2º, I da mesma Lei.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao Fornecedor BANCO DO BRASIL S/A, a sanção prevista no art. 2º, I da Lei Federal nº 12.291/2010;

3 - FIXAR a multa definitiva no valor de R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011), por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3.952/2017

PAD Nº 4188/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4317
F. A. Nº 17.001.002.17-0061816
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (ODEBRECHT AMBIENTAL | SANEATINS)
ADVOGADO: (Conforme fls. 44/45)

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 645/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, em especial à impossibilidade de aplicação de sanção por absoluta inexistência de previsão legal para a infração descrita no Auto de Infração, conclui-se pela nulidade do mesmo.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a reclamação, ante a nulidade do auto de infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2017.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4642/2017

PAD Nº 3978/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4180/2016
F. A. Nº 17.001.002.16-0042780
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: ATENDE PALMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 809/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 39, inciso II, do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, II, do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea c, item "19", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor ATENDE PALMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência das atenuantes (com redução de 1/2) detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - Cep: 77001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - DETERMINAR que o fornecedor, no prazo recursal, junte seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

5 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4628/2017

PAD Nº 3818/2018 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3613/2016
F. A. Nº 17.001.002.16-0026252
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: AUTO POSTO IPANEMA LTDA (POSTO IPANEMA I)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 795/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 6º, inciso III, no art. 8º, no art. 10, no art. 18, §6º, e no art. 31, todos do CDC, bem como no art. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.962/2010, e nos arts. 2º e 4º, do Decreto Federal nº 5.903/2006. As condutas configuram as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alíneas "b" e "c", e no art. 13, inciso I, do Decreto Federal nº 2.181/1997. Estão elas classificadas como infração na alínea "a", item "1", e na alínea "d", itens "1", "2" e "7", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016.

Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor AUTO POSTO IPANEMA LTDA (POSTO IPANEMA I) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil, e quarenta reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença das agravantes (com aumento de 1/3) e da atenuante (com redução de 1/3) detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil, e quarenta reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4626/2017

PAD Nº 3815/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3607/2016
F. A. Nº 0216-022.306-6
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: TOCA DA ONÇA COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO TOCA DA ONÇA RODOVIA)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 793/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 6º, inciso III, e no art. 31, todos do CDC, bem como no art. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.962/2010, e nos arts. 2º e 4º, do Decreto Federal nº 5.903/2006. As condutas configuram as infrações descritas no art. 13, inciso I, do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tais condutas estão classificadas como infração na alínea "a", item "1", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor TOCA DA ONÇA COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO TOCA DA ONÇA RODOVIA) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência da agravante e da atenuante detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 4.393,34 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais, e trinta e quatro reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4629/2017

PAD Nº 4028/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4309/2016
F. A. Nº 17.001.002.17-0050466
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SD AUTO POSTO LTDA - ME (POSTO LIDER)
ADVOGADO: DR. SÉRGIO SKEFF CUNHA OAB/TO 5756

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 796/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, não existindo afronta à Lei Federal nº 8.078/1990, vez que no caso concreto não ficou demonstrado que o reajuste da gasolina se traduziu em prática abusiva ou ofensiva à legislação consumerista.

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4622/2017

PAD Nº 3771/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4436/2016
F. A. Nº 0216-020.682-9
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: VR COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
ADVOGADO: RIVADÁVIA BARROS OAB/TO Nº 1803-B

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 789/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, considerando que no presente caso não foi apontada a falta de informações a respeito da política de pagamento, não houve afronta à Lei Federal nº 8.078/1990.

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3704/2017

PAD Nº 4197/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4680/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0062327
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 537/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, em especial a existência de prova contrária à acusação de falha no atendimento bancário, o acolhe integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a reclamação, ante a nulidade do auto de infração, com fulcro no art. 44, incisos III e IV, todos do Decreto Federal nº 2.181/1997.

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4623/2017

PAD Nº 3862/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4073/2016
F. A. Nº 17.001.002.16-0028670
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CONRAD PIAS & CIA LTDA (AUTO POSTO QUATRO RODAS)
ADVOGADO: DR ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO OAB/TO Nº 2.549

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 790/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou apenas o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010. Portanto, deve ser penalizado na forma do art. 2º da Lei Federal nº 12.291/2010.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor CONRAD PIAS & CIA LTDA (AUTO POSTO QUATRO RODAS) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97, e a Lei Federal nº 12.291/2010.

3 - FIXAR a multa base em R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais, e cinco centavos). Levando-se em consideração a atenuante (com redução de 1/3) detalhada no parecer técnico, fixa-se a sanção definitiva em R\$ 354,70 (trezentos e cinquenta e quatro reais, e setenta centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3709/2017

PAD Nº 4127/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20377/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0061028
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: TOCANTINS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA - ME (CAPITAL GÁS)
ADVOGADO: JESUS FERNANDES DA FONSECA OAB/TO Nº 2112-B

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 542/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, considerando que presente caso, onde o aumento do preço final do botijão de gás foi menor que o reajuste na fonte, não houve afronta à Lei Federal nº 8.078/1990.

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4633/2017

PAD Nº 4059/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5437/2016
F. A. Nº 17.001.002.17-0053224
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: G DE JESUS NOBRE PIMENTEL - ME (COMERCIAL SANTA CLARA)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 800/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 8º, no art. 10, e no art. 18, §6º, do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, IX, alíneas "b" e "d", do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea d, item "3" e "7", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor G DE JESUS NOBRE PIMENTEL - ME (COMERCIAL SANTA CLARA) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência da agravante e da atenuante detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4631/2017

PAD Nº 4146/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20425/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0057074
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: R C DE LIMA - ME (MARA GÁS)
ADVOGADO: Não Constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 798/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, considerando que presente caso, onde o preço praticado se aproxima da média de mercado e se afasta do preço máximo encontrado em pesquisa oficial, não houve afronta à Lei Federal nº 8.078/1990.

2 - SUBMETTER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3707/2017

PAD Nº 4224/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4951/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0062842
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: MATOS & NAVARRO LTDA - ME (AUTO POSTO NAVAL)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 540/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 4º, incisos I e III, no art. 6, inciso IV, e no art. 39, incisos V e X, do CDC, configurando a infrações descritas no art. 12, inciso VI e no art. 13, inciso XXII, do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea "a", item "6", e alínea "c", item "19", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor MATOS & NAVARRO LTDA - ME (AUTO POSTO NAVAL) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base em R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais), conforme art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015 e planilha em anexo. Após a incidência das agravantes (com aumento de 1/3) e da atenuante (com redução de 1/3) descrita no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP 77001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4634/2017

PAD Nº 4065/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5443/2016
F. A. Nº 17.001.002.17-0053416
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: ANTONIO NARCISO MARINHO DA SILVA - ME (CASA MARINHO)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 801/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 8º, no art. 10, e no art. 18, §6º, do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, IX, alíneas "b" e "d", do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea d, item "3" e "7", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor ANTONIO NARCISO MARINHO DA SILVA - ME (CASA MARINHO) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência da agravante e da atenuante detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - DETERMINAR que o fornecedor, no prazo recursal, junte seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

5 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4632/2017

PAD Nº 4142/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4142/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0057017
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: LUZ GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP (LUZ GÁS)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 799/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, considerando que a documentação exigida do fornecedor para aferição da legalidade dos preços praticados não correspondia ao período investigado, não houve afronta à Lei Federal nº 8.078/1990.

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4636/2017

PAD Nº 3981/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4185/2016
F. A. Nº 17.001.002.17-0042785
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
ADVOGADO: Não Constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 802/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, considerando que o auto de infração não veio acompanhado de maiores elementos a respeito da obrigação de imprimir fatura de cartão de crédito, o que não permite uma conclusão sobre a ocorrência de afronta à Lei Federal nº 8.078/1990.

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4643/2017

PAD Nº 4172/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4187/2017
FA nº 17.001.002.17-0061803
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELLI - EPP
ADVOGADA: RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES OAB/TO Nº 5918-A

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 810/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 20, incisos I a III, §§1º e 2º, todos do CDC, configurando as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alínea 'd', do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tais condutas estão classificadas como infração na alínea "b", item "3", e na alínea "c", item "4", do anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016.

Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELLI - EPP a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, bem como da Lei Federal nº 12.291/2010, conforme discriminado nos demais tópicos.

3 - FIXAR a multa base em R\$ 15.440,66 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais, e sessenta e seis centavos), conforme fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Aplicando as múltiplas agravantes encontradas e discriminadas no parecer técnico, torno a sanção definitiva em R\$ 20.586,66 (vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4641/2017

PAD Nº 3940/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4168/2016
F. A. Nº 17.001.002.16-0035269
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CS ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO LTDA - ME (VIA PARK)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 808/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 6, incisos III e IV, do CDC, configurando a infração descrita no art. 13, I, do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea "a", item "1", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor CS ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO LTDA - ME (VIA PARK) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência das agravantes (com acréscimo de 1/3) e da atenuante (com redução de 1/3) detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4640/2017

PAD Nº 3980/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4063/2016
F. A. Nº 17.001.002.16-0042786
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: F X R DE SOUSA FRANGO - ME (FRANGO NABRASA)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 807/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.133, de 02/09/2016 e no art. 6, incisos III e IV, do CDC, configurando a infração descrita no art. 13, I, do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea a, item "1", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor F X R DE SOUSA FRANGO - ME (FRANGO NA BRASA) a sanção administrativa prevista no art. 56,

I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência da agravante (com acréscimo de 1/3) e atenuante (com redução de 1/3) detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4627/2017

PAD Nº 3676/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9615/2016
F. A. Nº 0216-013.2392
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: POSTO ELITE LTDA - ME
ADVOGADA: DRA. LORENA RODRIGUES OAB/TO 5752

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 794/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, em especial a entrada em vigor de novo regramento sobre a matéria, reconhecendo a possibilidade de diferenciação de preço conforme a forma de pagamento, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, considerando que a conduta deixou de ser proibida pela Lei Federal nº 13.455/2017, não havendo, pois, afronta à Lei Federal nº 8.078/1990.

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

3 - DETERMINAR que no prazo recursal, o representante jurídico promova a regularização da petição, assinando a defesa de fls. 3-5, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4628/2017

PAD Nº 002/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4914/2016
F. A. Nº 17.001.002.17-0055092
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: TIQUARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ADVOGADO: DR. MARCÍLIO GOMES DE SOUSA OAB/TO Nº 6493

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 795/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, não existindo afronta à Lei Federal nº 8.078/1990, vez que o reajuste da gasolina, no caso concreto, não se traduziu em vantagem excessiva.

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

3 - DETERMINAR que o fornecedor, no prazo recursal, junte seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4638/2017

PAD Nº 3837/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5429/2016
F. A. Nº 0216-024.781-8
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 805/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 39, inciso V, do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, VI, do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea c, item "19", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência das várias agravantes detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4639/2017

PAD Nº 4050/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9677/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0052319
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: REAL EXPRESSO LTDA
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 806/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 2º, *caput*, e §2º, da Resolução nº 1.692/2006 da Agência Nacional de Transportes Terrestres e no art. 39, inciso II, do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, II, do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea c, item "19", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor REAL EXPRESSO LTDA a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência das agravantes (com acréscimo de 1/3) e atenuantes (com redução de 1/3) detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4625/2017

PAD Nº 3813/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3605/2016
F. A. Nº 0216-022.303-1
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: TEIXEIRA & GARCIA LTDA (POSTO IPANEMA X)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 792/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 8º, no art. 10, e no art. 18, §6º, do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, IX, alíneas "b" e "d", do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea d, item "3" e "7", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor TEIXEIRA & GARCIA LTDA (POSTO IPANEMA X) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil reais, e quarenta centavos), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência da agravante e da atenuante detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil reais, e quarenta centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4624/2017

PAD Nº 3819/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3614/2016
F. A. Nº 17.001.002.16-0026250
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - ME (PETROPOSTO IPANEMA)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 791/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 8º, no art. 10, e no art. 18, §6º, do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, IX, alíneas "b" e "d", do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea d, item "3" e "7", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - ME (PETROPOSTO IPANEMA) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência da agravante e da atenuante detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3705/2017

PAD Nº 4167/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4137/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0061835
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 538/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 1º a 5º da Lei Municipal nº 1.047/2001 [Palmas/TO], no art. 6º, inciso I, no art. 8º, no art. 14, §1º a 3º, do CDC, configurando as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alíneas 'a', 'b', e 'd', do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tais condutas estão classificadas como infração na alínea c, item "3", e alínea d, item "2", do anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil, e seiscentos reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença de agravantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo recursal, utilizar-se do desconto de 20% para pagamento à vista, nos termos do art. 39, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02/OUT/2015.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

4 - DETERMINE que o fornecedor junte, no prazo recursal, seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

5 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3706/2017

PAD Nº 4157/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4249/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0059509
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 539/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 1º a 5º da Lei Municipal nº 1.047/2001 [Palmas/TO], no art. 6º, inciso I, no art. 8º, no art. 14, §1º a 3º, do CDC, configurando as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alíneas 'a', 'b', e 'd', do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tais condutas estão classificadas como infração na alínea c, item "3", e alínea d, item "2", do anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil, e seiscentos reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença de agravantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo recursal, utilizar-se do desconto de 20% para pagamento à vista, nos termos do art. 39, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02/OUT/2015.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

4 - DETERMINE que o fornecedor junte, no prazo recursal, seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

5 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4630/2017

PAD Nº 4144/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20431/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0057054
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: L G COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME (LACERDA GÁS)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 797/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 4º, incisos I e III, no art. 6, inciso IV, e no art. 39, incisos V e X, do CDC, configurando a infração descrita no art. 12, inciso VI e no art. 13, inciso XXII, do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea "a", item "6", e alínea "c", item "19", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor L G COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME (LACERDA GÁS) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base em R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais), conforme art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015 e planilha em anexo. Após a incidência das agravantes (com aumento de 1/3) descrita no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 6.293,33 (seis mil, duzentos e noventa e três reais, e trinta e três centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3708/2017

PAD Nº 4223/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4949/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0062796
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA - EPP
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 541/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 4º, incisos I e III, no art. 6, inciso IV, e no art. 39, incisos V e X, do CDC, configurando a infrações descritas no art. 12, inciso VI e no art. 13, inciso XXII, do Decreto Federal nº 2.181/97. Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea "a", item "6", e alínea "c", item "19", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA - EPP a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base em R\$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais), conforme art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015 e planilha em anexo. Após a incidência das agravantes (com aumento de 1/3) descritas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 25.186,66 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais, e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizada em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022. Em caso de pagamento fornecedor poderá utilizar-se do desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista, nos termos do art. 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 002, republicada em 18/10/2017.

Conforme art. 42, *caput*, e §§1º e 2º, da Portaria Normativa nº 001/2015, as multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 1.250, de 20/09/2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, incidindo sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. Tal atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância.

O Fornecedor poderá interpor Recurso Administrativo, dirigido ao SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, devendo protocolizar seu recurso em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4635/2017

PAD Nº 4005/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4241/2017
F. A. Nº 17.001.002.17-0046911
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (BRK AMBIENTAL/SANEATINS)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 802/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a autuação, considerando que as inconsistências da defesa e do próprio auto de infração, não permite uma conclusão sobre a ocorrência de afronta à Lei Federal nº 8.078/1990.

2 - SUBMETTER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

3 - DETERMINAR que o fornecedor, no prazo recursal, junte seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras alegações.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 13/12/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 017/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lotes 57/59, Centro, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 1º de Fevereiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0316-000.292-9	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28
2.	0315-004.585-8	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
3.	17-001.004.16-0032778	CLARO S.A.	40.432.544/0706-09
4.	0315-011.945-5	GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	49.937.055/0001-11

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016

Republicado para correção

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016

Processo nº: 2016.3300.000394.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Instituto Terra Sustentável

CNPJ: 33.569.005/0001-99

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 023/2016 para o dia 31 de dezembro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000394.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Durval Ribeiro da Silva Júnior - Presidente do Instituto.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

Replicado para correção

Termo de Colaboração nº 02/2017.

Processo nº: 2017.3300.00276

Participes:

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Associação dos Produtores Zona Rurais da Fazenda Cocalinho

CNPJ: 07.347.345/0001-65

Objeto do Termo de Colaboração: o repasse do valor proveniente de emenda Parlamentar, a fim de apoiar a aquisição de um trator e implementos agrícola, tendo como objeto principal, alavancar a agricultura familiar.

Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 2063114720580000, fontes nº 010420107, natureza da despesa nº 44.50.72.

Vigência: 24 de julho de 2018

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Associação dos Produtores Zona Rurais da Fazenda Cocalinho - Gabriel Bonfim Oliveira Figueredo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 4398, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, WANESSA ZAVARESE SECHIM, nomeada pelo ATO Nº 809-NM, conforme Diário Oficial nº 4.648, de 27 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI e ART.65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o eminente término da vigência dos Termos de Colaboração e Convênios firmados com as Prefeituras Municipais, Associações, Federações e Institutos, que foram contemplados com recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares.

Considerando, que é permitida a prorrogação de ofício da vigência dos Termos de Convênios e/ou Termos de Colorações, que devem ser feitas pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, resolvem PRORROGAR DE OFÍCIO, até o dia 30 de junho de 2018, o prazo de vigência dos Termos de Convênios e Termo de Colaboração firmado com:

Nº	CONVENIENTE	CNPJ	PROCESSO	CONVENIO/TERMO DE COLABORAÇÃO
1	ACET - AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS	07.474.213/0001-02	2016/27000/012506	TC Nº 545/2016
2	ACIPA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS	26.747.105/0001-00	2016/27000/006428	TC Nº 516/2016
3	AEROPORTO ESPORTE	37.344.819/0001-86	2016/27000/006296	TC Nº 484/2016
4	AEROPORTO ESPORTE	37.344.819/0001-86	2016/27000/007116	TC Nº 496/2016
5	AEROPORTO ESPORTE	37.344.819/0001-86	2016/27000/009566	TC Nº 532/2016
6	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATENAS	08.113.523/0001-56	2017/27000/000958	TC Nº 341/2017
7	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DO ESTADO DO TOCANTINS	26.753.392/0001-53	2017/27000/019286	TC Nº 655/2017
8	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAINENSE	07.205.880/0001-81	2016/27000/005237	TC Nº 020/2016
9	ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA MESSIAS SANTOS	09.356.659/0001-50	2016/27000/002845	TC Nº 013/2016
10	ASSOCIAÇÃO DOS FUSQUEIROS DO TOCANTINS	11.086.644/0001-60	2016/27000/005624	TC Nº 533/2016
11	ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE VOLEIBOL DE PALMAS-ASSEVOPA	10.682.602/0001-20	2017/27000/018719	TC Nº 647/2017
12	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CRUZEIRO DO TOCANTINS	26.753.335/0001/74	2016/27000/013099	TC Nº 534/2016
13	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS	19.515.146/0001-06	2017/27000/000953	TC Nº 353/2017
14	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS	19.515.146/0001-06	2017/27000/000957	TC Nº 354/2017
15	ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB GUARAI	00.051.474/0001-62	2016/27000/008361	TC Nº 492/2016
16	ATTC - ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE TITAN CROSS	12.392.762/0001-60	2016/27000/005872	TC Nº 485/2016
17	DUAS RODAS MOTO CLUBES DE PALMAS	04.986.793/0001-10	2016/27000/006249	TC Nº 421/2016
18	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012915	TC Nº 491/2017
19	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012431	TC Nº 444/2017
20	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/013086	TC Nº 426/2017
21	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012913	TC Nº 445/2017

22	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/013089	TC Nº 632/2017
23	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012918	TC Nº 528/2017
24	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2016/27000/006229	TC Nº 497/2016
25	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTIVOLEI	14.209.782/0001-88	2016/27000/013097	TC Nº 531/2016
26	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTSAL	26.753.053/0001-77	2016/27000/008958	TC Nº 513/2016
27	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TEST HORSE	26.753.574/0001-24	2017/27000/013759	TC Nº 479/2017
28	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TEST HORSE	26.753.574/0001-24	2017/27000/013758	TC Nº 416/2017
29	IFAM - INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE	86.897.998/0001-94	2017/27000/015208	TC Nº 654/2017
30	INSTITUTO NORTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	07.732.466/0001-20	2017/27000/000956	TC Nº 421/2017
31	INSTITUTO NORTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	07.732.466/0001-20	2016/27000/013100	TC Nº 542/2016
32	INSTITUTO PROJETO GURI DAS ARTES MARCIAIS	02.698.950/0001-67	2017/27000/014005	TC Nº 497/2017
33	INSTITUTO PROJETO GURI DAS ARTES MARCIAIS	02.698.950/0001-67	2016/27000/013095	TC Nº 584/2016
34	INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	07.832.209/0001-60	2017/27000/013620	TC Nº 417/2017
35	INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	07.832.209/0001-60	2017/27000/018732	TC Nº 645/2017
36	INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	07.832.209/0001-60	2017/27000/019102	TC Nº 649/2017
37	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2017/27000/012297	TC Nº 431/2017
38	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2017/27000/012289	TC Nº 433/2017
39	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2017/27000/012291	TC Nº 436/2017
40	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/008599	TC Nº 525/2016
41	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/013518	TC Nº 543/2016
42	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/005622	TC Nº 495/2016
43	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/005621	TC Nº 494/2016
44	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2017/27000/012284	TC Nº 432/2017
45	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/009248	TC Nº 517/2016
46	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/013102	TC Nº 546/2016
47	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	33.569.005/0001-99	2016/27000/006945	TC Nº 332/2017
48	LEIPA - LIGA ESPORTIVA DE PALMAS	26.751.925/0001-68	2016/27000/013096	TC Nº 530/2016
49	LEIPA - LIGA ESPORTIVA DE PALMAS	26.751.925/0001-68	2016/27000/006297	TC Nº 514/2016
50	LIGA DE ESPORTES DE GUARAI	00.483.358/0001-12	2016/27000/008600	TC Nº 483/2016
51	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2017/27000/013626	TC Nº 485/2017
52	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2017/27000/012342	TC Nº 543/2017
53	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2016/27000/006250	TC Nº 09/2016
54	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2016/27000/005241	TC Nº 422/2016
55	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2017/27000/014613	TC Nº 498/2017
56	LIGATOCANTINENSE DE FUTEBOL	26.753.400/0001-61	2017/27000/013763	TC Nº 482/2017
57	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA - TO	24.851.495/0001-20	2015/27000/012447	CONV. Nº 014/2015
58	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS	01.224.716/0001-35	2016/27000/001855	CONV. Nº 560/2016
59	PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA - TO	00.001.636/0001-58	2016/27000/012602	CONV. Nº 536/2016
60	PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA - TO	00.001.636/0001-58	2016/27000/012705	CONV. Nº 527/2016
61	PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA - TO	00.001.636/0001-58	2016/27000/12507	CONV. Nº 537/2016

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 338, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0024, DE 08 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.028, de 10 de janeiro de 2018 e a PORTARIA-SEDUC Nº 249, DE 25 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.040, de 26 de janeiro de 2018.

Publique-se.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEDUC nº 3187, de 29 de abril de 2016, torna público o resultado do Pregão de nº 001/2018, vinculado ao processo de nº 2017.27000.019321, realizado através da Secretaria de Estado, da Educação, Juventude e Esportes, o qual teve por objeto o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos para equipar as Escolas de Tempo Integral de Palmas e a Escola de Tempo Integral Custódia Ribeiro, no município de Porto Nacional. Teve como vencedoras as empresas COMPULÍDER COMERCIAL LTDA, ganhadora dos itens 23, 24, 61 no valor de R\$ 4.124,00 e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, ganhadora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 59, 63, 64, 65, 67, no valor de R\$ 224.124,60, perfazendo o valor total global de R\$ 228.248,60 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), sendo este valor adjudicado.

Palmas, 05 de fevereiro de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
SRP (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público a PRORROGAÇÃO da licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de Preços, visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/0124524. Portanto informa que a nova data de abertura será às 15:00 horas (Horário de Brasília) do dia 19 de fevereiro de 2018. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 1º de fevereiro de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web, em sistema próprio da contratada, para abastecimento de veículo com os fornecimentos: gasolina comum ou aditivada, etanol, diesel comum, aditivado e S10, lubrificantes e filtro de óleo, de ar e de combustível, lavagem de carro simples e completo em postos estabelecidos pela Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, para atender à frota de veículos das Diretorias Regionais de Educação e desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/015848. Abertura: às 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005; Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 1º de fevereiro de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios, para serem utilizados nos cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/016908. Abertura: às 09:30 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005; Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 1º de fevereiro de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017**

PROCESSO Nº 2017.27000.018188
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.191.023/0001-72, no valor total de R\$ 5.306.000,00 (cinco milhões, trezentos e seis mil reais). OBJETO: aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas, tudo conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência do edital vinculado ao referido pregão. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias
SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017**

PROCESSO Nº 2017.27000.018188

PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, no valor total de R\$ 4.168.125,00 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil e cento vinte e cinco reais). OBJETO: aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas, tudo conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência do edital vinculado ao referido pregão. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias

SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017**

PROCESSO Nº 2017.27000.018188

PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 38.145.587/0001-08, no valor total de R\$ 3.309.875,00 (três milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). OBJETO: aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas, tudo conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência do edital vinculado ao referido pregão. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias

SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 166, I, 174, I, 175 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar, de ofício, suposta prática de conduta vedada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Tocantins, Lei 1.818/2007, tipificada no §2º e §3º do artigo 157, noticiados via correio eletrônico;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores: Gilberto João Kuss, matrícula nº 688134-3, Nayara Medina Vieira, matrícula nº 11150378-2 e Carlino Messias De Souza, matrícula nº 8165076-1, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apurados e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei;

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 94, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e artigos 166, inciso I, c/c art. 175, inciso II, da Lei nº 1818/07 resolve:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Sindicância Investigativa, autos de nº 2017/25000/001002, instaurada pela PORTARIA SEFAZ Nº 883, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, a partir do dia 11 de janeiro de 2018, em razão da fruição de férias dos Membros da Comissão, Gilberto Gomes Casemiro, matrícula nº 153154-1 e Dilson Humberto de Santana, matrícula nº 850096-1, devendo os trabalhos de apuração e a contagem dos prazos reiniciarem-se no dia 03 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS****RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de fevereiro de 2018 em R\$ 200.999.608,59.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da FazendaMÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica e de
PlanejamentoMARCO ANTÔNIO DA SILVA
MENEZES
Superintendente de Administração
Tributária**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 25, de 30 de Janeiro de 2018.

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.004.896-6 ZILMA PATRICIO URUCU 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.033.628-7 MANOEL FALCAO DINIZ 1707405 ESPERANTINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.330-9 PROCONST - CONSTRUTORA LTDA - EPP 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.276-6 MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.361.951-4 FERGUMAR FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.883-4 C. A. M. SILVA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.166-1 NEURIAN DE CASTRO COSTA 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.199-4 ROZILENE ALVES DOS SANTOS 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.991-5 TARCISIO FERREIRA DA SILVA COMÉRCIO 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.292-7 JOSE ANTONIO DA SILVA ANIMAL 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.050-4 ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES ME 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.551-4 PAULO NOGUEIRA DE SOUSA 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.777-0 MARILETE SOUZA DO NASCIMENTO 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.293-6 AUGUSTINOPOLIS LUBRIFICANTE LTDA 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.872-6 JALISON JAIME FELIX PINHEIRO 1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.649-0 R. DE S. PEREIRA 1710706 ITAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.856-9 F. W. BARBOSA FERREIRA 1718808 SAMPAIO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.884-4 WILDES KEILON LIMA ARAUJO ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.487-0 EDSON RODRIGUES MOTA 1707405 ESPERANTINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.115-1 COOPBABAÇU - COOP. DE ART. DE BABAÇU DO BICO DO PAPAGAIO 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.790-8 J.B. DE LIMA COMÉRCIO 1707405 ESPERANTINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.454.365-1 F. CARDOSO DA SILVA - ME 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.008-9 F. O. COELHO PANIFICADORA - ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.564-8 ANTONIO JOSÉ MATOS MARINHO ME 1710706 ITAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.800-1 THAMARA R CARVALHO - ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.462.261-6 JACKLINE FELIX PINHEIRO 1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.468.938-9 JOSÉ VALDEMIR NONATO PEREIRA - EPP 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.469.251-7 J P DOS SANTOS COMÉRCIO - ME 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.472.304-8 M. A. VARANDA - ME 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.473.770-7 JOSE AUGUSTO LEITE BARROS - ME 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 26, de 30 de Janeiro de 2018.

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.031.042-3	IRANDIR FERREIRA DE ALMEIDA	1703107 BARROLANDIA
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.057.173-1	J B RIBEIRO GUIDA-ME	1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.380.042-1	TÂNIA MARIA DE SOUSA MACÊDO MORAES E CIA LTDA	1703107 BARROLANDIA
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.426.523-6	SUPERMERCADO KI-JOIA LTDA	1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.427.931-8	EMILIO CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA ME	1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.433.311-8	O R AMARAL NETO ME	1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.446.724-6	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.452.952-7	CARNEIRO E SILVA LTDA ME	1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.461.597-0	L L G BANDEIRA	1718709 RIO DOS BOIS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.463.932-2	A K B DE SOUSA ME	1712009 LAJEADO
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.637-6	TRANSPORTADORA TONICO LTDA - ME	1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.470.811-1	INFINITE FIBER PROD. E SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI - ME	1712009 LAJEADO
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 27, de 30 de Janeiro de 2018.

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.022.945-6	VALERIA MARIA BALDUINO PONTES	1702406 ARRAIAS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.064.252-3	ALMIR BATISTA SILVA AMARAL	1705557 COMBINADO
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.089.300-3	CONSTRUTORA SANTOS LTDA.	1702703 AURORA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.376.669-0	ELIZÂNGELA FERREIRA CARDOSO	1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.389.427-2	JOSENI LOPES FERREIRA-ME	1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.397.912-0	EDMA MOREIRA DE AGUIAR	1702703 AURORA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.400.401-7	ADILON FERREIRA DOS SANTOS	1700400 ALMAS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.404.726-3	M L LUSTOSA TEIXEIRA ME	1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal		
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16		
Data do Evento Cadastral: 18/01/2018		

Insc. Estadual Razão social 29.406.875-9 ANISIA FRANCISCA DA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.410.140-3 MOREIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.411.213-8 EVANI DAS NEVES FRANÇA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.413.055-1 BERTHOLDI E PICOLI LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.420.145-9 S. P. DA SILVA ALBURQUERQUE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.422.085-2 CONSTRUTORA GUEDES E SOUSA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.425.640-7 TAYGO MENDES RODRIGUES ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.433.704-0 NEILIVON ALVES ROSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.447.014-0 JOSÉ MARIA DOS SANTOS -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.450.687-0 PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.935-9 ILDOMAR ALMEIDA MARTINS -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.481.098-6 PETRONIO RIBEIRO DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/01/2018	Município 1716208 PARANA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 28, de 30 de Janeiro de 2018.

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social 29.056.615-0 VENUSIA TORRES FREITAS DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.067.521-9 TRANSPORTADORA CAPIVARA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.377.551-6 JOSE LUIZ GUIMARÃES COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual Razão social 29.381.997-1 ALEXANDRA JOSÉ DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1716307 PAU D'ARCO
Insc. Estadual Razão social 29.406.327-7 TOLEDO & PACHECO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.415.716-6 ANA CRISTINA MATOS NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1716653 PEQUIZEIRO
Insc. Estadual Razão social 29.417.123-1 S. M. FILMES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.417.817-1 GUERRA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.421.403-8 C. OLIVEIRA DA SILVA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.421.422-4 ARRUDA & RODRIGUES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.426.906-1 F.G. DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1716653 PEQUIZEIRO
Insc. Estadual Razão social 29.432.742-8 OSCAR LÚCIO PIRES NETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.441.170-4 RAIMUNDO LUIZ DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.444.477-7 M R PEREIRAAZEVEDO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.444.924-8 SUSAN KELLY DE S. SILVA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual Razão social 29.446.083-7 W J DA S. MORAES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.448.853-7 MAICON DE OLIVEIRA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1702307 ARAPOEMA

Insc. Estadual Razão social 29.452.890-3 C. G. DA SILVA CONFECÇÕES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.002.940-6 DACAR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.456.202-8 BRUNO CARVALHO SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.003.072-2 S H MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.466.236-2 DRM - COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.003.176-1 TRANSBRASILIANA HOTEIS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.468.116-7 R. DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.028.922-0 CONSTRUTORA EVEREST LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.468.637-1 A. M. DA CUNHA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.033.581-7 JOÃO BATISTA CLEMENTINO SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1715705 PALMEIRANTE
Insc. Estadual Razão social 29.479.575-8 VERDE MARES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.034.859-5 PELLICANO MODAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.480.888-4 M M A DE OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 30/01/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.046.688-1 EMCOPEL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.			
Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.			
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,			
RESOLVE:			
Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.			
Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.			
Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.			
Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.			
Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.			
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES Superintendente			
ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 29, de 30 de Janeiro de 2018.			
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA			
Insc. Estadual Razão social 29.000.306-7 ADÃO GOMES SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.057.708-0 VALTENIR ELIAS COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.001.638-0 IPE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.059.901-6 TUA-TRANSPORTE URGENTE DE ARAGUAINA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.002.650-4 ONOFRE FERREIRA DO AMARAL ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.059.969-5 E A C FERREIRA ATELIE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.061.963-7 I O P PARENTE
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1714880 NOVA OLINDA

Insc. Estadual Razão social
29.062.726-5 S M BARROS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1701309 ARAGOMINAS

Insc. Estadual Razão social
29.062.758-3 ANA MARIA PEREIRA AIRES ANDRADE
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1707702 FILADELFIA

Insc. Estadual Razão social
29.063.096-7 M. G. D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.063.119-0 ELCIONE CAMILO DA CUNHA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.063.723-6 MARIA GEVINA DE GOIS BARROS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1703883 CARMOLANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.065.638-9 J. C. DA ROSA ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1714880 NOVA OLINDA

Insc. Estadual Razão social
29.068.274-6 ALAIDES DE LIRA CARVALHO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.069.940-1 AGUIMON LUCAS MACEDO DE ALENCAR
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.069.970-3 TRUCK CENTER SERV DE REPARACAO DE VEICULOS LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.071.043-0 A. DE SOUSA CRUZ
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1703073 BARRA DO OURO

Insc. Estadual Razão social
29.341.243-0 ISMAEL PEREIRA DE SOUSA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1701002 ANANAS

Insc. Estadual Razão social
29.346.635-1 M C DE MATOS SILVA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1707702 FILADELFIA

Insc. Estadual Razão social
29.350.631-0 JOSÉ DE ASSIS LEÃO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1709005 GOIATINS

Insc. Estadual Razão social
29.369.687-0 ELANE C B ALMEIDA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.372.169-6 PEDRO DE SOUSA COSTA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social
29.375.781-0 PREMIUM COM DE PROD ALIMENTICIOS, DIST & TRANSPORTE LTDA ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1 7 0 2 1 0 9

Insc. Estadual Razão social
29.377.926-0 L. H. SILVA DA LUZ ALENCAR
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1709005 GOIATINS

Insc. Estadual Razão social
29.386.219-2 V R BEZERRA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1707702 FILADELFIA

Insc. Estadual Razão social
29.386.358-0 ELDEMON MIGUEL FILHO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.386.777-1 ELETROMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1709005 GOIATINS

Insc. Estadual Razão social
29.388.673-3 SUPERMERCADO OBA OBA LTDA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1703842 CAMPOS LINDOS

Insc. Estadual Razão social
29.393.142-9 GRANITINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PISOS LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.394.352-4 PARREIRA & SILVA LTDA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.396.779-2 LEITE E CARVALHO LTDA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.396.872-1 PAMONHARIA Q'SABOR LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.397.250-8 C. M. L. DE SOUZA - COMÉRCIO DE VIDROS - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.397.532-9 MONTEIRO E ALVES LTDA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social
29.397.733-0 Z L DE SOUSA COMÉRCIO - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1718550 RIACHINHO

Insc. Estadual Razão social
29.399.028-0 NILDON EUGENIO BERLANDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1703842 CAMPOS LINDOS

Insc. Estadual Razão social
29.399.583-4 A C MARQUES DA SILVA - VAREJISTA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1715705 PALMEIRANTE

Insc. Estadual Razão social
29.400.214-6 ELIETE DA SILVA GOMES
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social
29.400.495-5 MARIA DE NORMANDA FEITOSA CARDOSO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.403.105-7 M O RODRIGUES DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.403.224-0 SANTANA & LOPES LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA

Insc. Estadual Razão social
29.403.901-5 CONSTRUTORA VALE DO NORTE LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.460-0 ANTONIO AFONSO BRAGA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.611-4 CASA DO GRAFICO LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.839-7 EDNEY BARBOSA DA SILVA - ME 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.687-0 DROGARIA NORTE FARMA LTDA - ME 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.635-2 E. FLORENCIO DA SILVA - ME 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.473-8 PANIFICADORA MERCEARIA E SORVETERIA DO H LTDA 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.729-0 R A J DOS SANTOS - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.293-0 LOPES DE OLIVEIRA & CIA SILVA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.542-5 MOROSI & MOROSI LTDA ME 1707702 FILADELFIA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.488-8 ADEGA CENTRAL LTDA ME 1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.778-0 UANDRESON FERREIRA VIDAL DE LIMA 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.226-0 PANIFICADORA BOM JESUS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.349-1 O BARATÃO DO FERNANDES - COM VAREJ DE SECOS E MOLHADOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.638-5 SANTOS & COSTA LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.981-3 GILVANIA DO ESPIRITO SANTO SILVA 1701309 ARAGOMINAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.181-8 GENELUCIA PEREIRA LIMA EIRELI- ME 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.242-3 E.R. DE ABREU 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.316-6 G. DE S. MESSIAS LOPES - ME 1707702 FILADELFIA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.437-5 A CREDINORTE COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.897-4 TERESINHA BANDEIRA DE MIRANDA - ME 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.970-9 W. R. COSTA DA SILVA 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.144-4 LUCYANNA FARIA CRISOSTOMO 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.847-3 LABAREDES BAR E RESTAURANTE LTDA-ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.913-0 C R COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.013-9 LIVRARIA E PAPELARIA PLANETA LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.162-3 DUARTE & BORGES LTDA - ME 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.088-6 F. O. NASCIMENTO - VIDROS 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.286-2 FRANCISCO DAS CHAGAS M. DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.334-6 M DA PAZ CARVALHO APINAGÉ 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.428-8 R MARINHO VERSIANI-ME 1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.616-2 M L RAMOS CRUZ NASCIMENTO - ME 1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.431-4 EDUARDO AURELIO BORGES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.631-7 J. A. RAMOS MARTINS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.899-9 MARIZETE NANTES LIMA ZAMBONI 1703073 BARRA DO OURO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.569-4 RODRIGUES & RESENDE LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.165-1 METEORO TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME 1717206 PIRAQUE
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social 29.427.553-3 ATANASIO & CARVALHO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1701309 ARAGOMINAS	Insc. Estadual Razão social 29.432.748-7 TANAMODA DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.427.641-6 FABIO ALVES MENDANHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.433.964-7 STILO POP COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.427.722-6 LUZ, MACENA & CIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722081 WANDERLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.434.415-2 C J PEREIRA TRANSPORTES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.427.725-0 WALDIR BRINGHENTTI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.436.827-2 FRANCIELE PARLANDIM DOS SANTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702158 ARAGUANA
Insc. Estadual Razão social 29.428.007-3 A L LOPES DE MELO VIVEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.436.976-7 NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual Razão social 29.428.343-9 IMPACTO COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.437.162-1 J S P BRITO DISTRIBUIDORA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.428.553-9 TRANSPORTADORA FROTA R LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.438.073-6 ADILINO SOUSA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.429.109-1 ROCHA & BARBOSA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1707702 FILADELFIA	Insc. Estadual Razão social 29.438.862-1 M DOMINGUES RÉGO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.429.568-2 J C SILVA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1718550 RIACHINHO	Insc. Estadual Razão social 29.439.184-3 OSVALDO MARCELINO BEZERRA DE LIMA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.429.981-5 J CESAR DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.439.407-9 I G DE CARVALHO E CIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.430.143-7 L H SILVA DA LUZ ALENCAR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1709005 GOIATINS	Insc. Estadual Razão social 29.439.497-4 A M AMORIM - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.430.331-6 MARCIANA PEREIRA VIEIRA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual Razão social 29.441.100-3 NASCIMENTO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual Razão social 29.430.610-2 M & R RESTAURANTE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.441.250-6 TOP SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.430.890-3 M A M OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.441.369-3 COELHO E MOURÃO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.431.139-4 SOUSA E MELO LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.441.561-0 SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.431.311-7 SANSÃO MENESES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.442.164-5 TRANS RODRIGUES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.432.105-5 H S ARAUJO & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.442.435-0 M DE N M FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.432.440-2 K S FERREIRA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.442.825-9 E M XAVIER - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722081 WANDERLANDIA

Insc. Estadual Razão social 29.443.646-4 MARMORARIA OURO MASTER LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.451.586-0 L A A DE CASTRO SANT ANA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.443.880-7 RAFAELA RIBEIRO TIMBOLA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1703842 CAMPOS LINDOS	Insc. Estadual Razão social 29.451.884-3 MAYARA BATISTA CARVALHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.444.661-3 MOZANTH DE OLIVEIRA NAZARETH -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.452.144-5 TONY AUTO PEÇAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.444.697-4 D P DA SILVA TRANSPORTES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.452.582-3 SÃO FRANCISCO AGRONEGOCIOS ASSISTENCIA E MARKETING LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.445.759-3 IMPERATRIZ COMERCIAL DE FRUTAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.452.588-2 DANIELA VIEIRA DO CARMO E CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.447.770-5 A. J. M. RIBEIRO SERVIÇOS & TRANSP DE BOVINOS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.452.650-1 V F L DE CARVALHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.448.105-2 ADILON ALVES ARAUJO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.452.739-7 IVANILZO ALVES DE ALENCAR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.448.246-6 W DA SILVA CARNEIRO - COMÉRCIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.453.471-7 BEVEL AUTO CENTER LTDA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.449.205-4 FERREIRA PERFUMES E BIJUTERIAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.453.841-0 TRANSNORTE TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.449.223-2 VLL OPTICAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.453.904-2 J L C SILVA ACESSORIOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.449.462-6 FERNANDES E BARCELOS LTDA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.453.912-3 CARNEIRO & AZEVEDO LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.450.272-6 AGL LOCAÇÃO & TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.453.932-8 S. DA COSTA E SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.450.283-1 J CESAR DA COSTA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.454.086-5 P. C. OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.450.560-1 A Z DE O BRITO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722081 WANDERLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.454.335-0 I. F MOREIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1709005 GOIATINS
Insc. Estadual Razão social 29.450.757-4 A C PAZ DA SILVA- ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.455.810-1 D. S. S. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES EIRELI -EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.450.971-2 B TEIXEIRA DE QUEIROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.456.124-2 A F DE MORAIS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.450.974-7 GORGES & CAVALCANTE MODA FEMININA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.456.286-9 DAVID DA SILVA SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1703883 CARMOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.451.069-9 D PEREIRA BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1701002 ANANAS	Insc. Estadual Razão social 29.456.494-2 PATRICIA CINTIA DA SILVA MEDEIROS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social 29.456.601-5 B BEZERRA FACUNDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.457.087-0 PRESOLO PREPARAÇÃO DO SOLO LTDA EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.457.596-0 IRMÃOS FARIAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.457.719-0 A C DA LUZ DIAS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.457.846-3 GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1709005 GOIATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.458.614-8 S A ERNST VELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.459.079-0 CHARLES VIANA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.459.771-9 J A BIÂNGULO E CIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.460.852-4 RM COM DE RESÍDUOS METÁLICOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.461.067-7 SAO FRANCISCO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.461.187-8 SHANGAI RESTAURANTE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.461.485-0 CARDOSO & PIMENTEL LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.461.788-4 R.C.R. ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722107 XAMBIOA	
Insc. Estadual Razão social 29.462.131-8 DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS PERNAMBUCANA EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.462.344-2 R & C COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.462.347-7 R & X COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.462.349-3 R2 DISTRIBUIDORA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.462.352-3 R & M COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	

Insc. Estadual Razão social 29.462.355-8 R B JULIAO EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.462.458-9 J P DO N MENDANHA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1722081 WANDERLANDIA	
Insc. Estadual Razão social 29.463.240-9 T REIS COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE FERRAGENS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.463.548-3 DIAS E BARRETO TRANSPORTES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.463.851-2 BEZERRA & ALVES LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.464.002-9 E P PIMENTEL - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1717206 PIRAUQUE	
Insc. Estadual Razão social 29.464.933-6 L. F. DA SILVA MOTA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.465.063-6 T. R. DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.465.318-0 D. J. LIMA DE ALMEIDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.467.023-8 VSM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.467.113-7 S CRUZ MIGUEL - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.467.670-8 J. A. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.468.448-4 W. L. J. COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.468.577-4 TOCANTINS ATACADÃO DOS REMÉDIOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1701002 ANANAS	
Insc. Estadual Razão social 29.468.915-0 PANIFICADORA CLAUDIA & MARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.470.756-5 T J DA SILVA NETO PERFUMES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.471.132-5 I. A. B. DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.471.190-2 D. B. DE LIMA - COMÉRCIO DE GAS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/01/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	

Insc. Estadual Razão social Município
29.472.065-0 C A DA COSTA 1707702 FILADELFIA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.474.383-9 S.S.O CONSTRUÇÕES LTDA. - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.474.608-0 F AS DE ALMEIDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.562-4 W N DE SOUSA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.476.340-6 VIAÇÃO ARAGUAINA EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.478.375-0 J R C TAVARES - EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.478.822-0 ANDERSON CARDOSO CARNEIRO - ME 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.480.171-5 COOPERATIVA DE CONSUMO DE ARAGUAINA - COOPCON 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.480.532-0 BOM PRINCIPIO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.481.096-0 A C A RODRIGUES - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00002, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no

Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 05 de Fevereiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00002, de 1º de Fevereiro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: ANIMAIS VIVOS				
Subgrupo: BOVINOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES Comum	993,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES Girolanda	851,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES Holandês	780,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES Registrado	2064,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES L. A.	1355,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES para abate	1135,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES Comum	1419,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES Girolanda	1290,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES Holandês	1226,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES Registrado	4128,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES L. A.	2903,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES para abate	1548,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES Comum	2064,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES Girolanda	1935,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES Holandês	1871,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES Registrado	4644,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES L. A.	3290,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES para abate	2193,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Comum	829,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Girolanda	893,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Holandês	957,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Registrado	1305,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES L. A.	980,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES para abate	957,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Comum	1044,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Girolanda	1102,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Holandês	1160,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Registrado	2175,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES L. A.	1734,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES para abate	1160,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Comum	1392,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Girolanda	1450,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Holandês	1508,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Registrado	2349,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES L. A.	1855,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES para abate	1508,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Comum	2258,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Girolanda	2129,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	2064,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	4902,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	3463,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	2387,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Classe 3	0,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Comum	1537,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Girolanda	1595,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Holandês	1653,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Registrado	2610,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES L. A.	2111,00	00002/2018 05/02/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES para abate	1653,00	00002/2018 05/02/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS	
BOVINOS	
Classe 3	
Comum	
Girolanda	
Holandês	
Registrado	
L. A.	
para abate	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.2 - MILHO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no

Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 05 de Fevereiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003,
de 1º de Fevereiro de 2018BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS Subgrupo: MILHO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 50 kg	31,00	00003/2018 05/02/2018
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 60 KG	34,00	00003/2018 05/02/2018
9.2.9	TON	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	486,00	00003/2018 05/02/2018
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	11,70	00003/2018 05/02/2018
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG No produtor	25,00	00003/2018 05/02/2018
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Na cerealista	32,00	00003/2018 05/02/2018
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG No produtor	26,00	00003/2018 05/02/2018
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Na cerealista	35,50	00003/2018 05/02/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS MILHO	
SC 50 kg	
SC 60 KG	
No produtor	
Na cerealista	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00004, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.7 - SOJA COMERCIAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no

Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 05 de Fevereiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00004,
de 1º de Fevereiro de 2018BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA Subgrupo: SOJA COMERCIAL				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	63,00	00004/2018 05/02/2018
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,35	00004/2018 05/02/2018
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	3,70	00004/2018 05/02/2018
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	224,00	00004/2018 05/02/2018
11.7.7	TON	SOJA A GRANEL - T	1000,00	00004/2018 05/02/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 003/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

COMPRASNET Nº 024/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.407/3100/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material de consumo (luva, avental, porta lâmina, etc.), para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, anexo I ao edital, conforme solicitação da SSP-TO.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 142/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 142/2017 da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A
CNPJ: 00.970.771/0015-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UNID	Trator agrícola de pneus, fabricação nacional, zero horas, com 04 pneus novos, tração 4x4, motor diesel, com 04 cilindros, com potência mínima de 110 CV, toldo com estrutura anticapotamento, sistema hidráulico com levante mínimo de 3.600 Kg; Acessórios: jogo de chave específica para as rodas traseiras e dianteiras, incluso mão de força e/ou itens de suporte para manuseio, bem como itens para compatibilização de uso de implementos agrícolas, como quebra-dedo e pinos e/ou seus similares equipado com Plana Agrícola Dianteira com mínimo de 2,40m de largura, sistema hidráulico junto a bomba do trator (BT).	JOHN DEERE	158.000,00	158.000,00
12	02	UNID	Trator agrícola de pneus, fabricação nacional, Zero horas, 4 pneus novos, com cabine, com motorização a diesel, tração 4x4, com potência mínima de 110 CV, mínimo de 04 cilindros, sistema hidráulico com levante de 3 pontos completo com tomada de força independente. Controle remoto independente. Contrapesos dianteiros e traseiros (mínimo de 300 kg). Direção hidrostática. Estrutura anticapotamento (EPCC). Acessórios: jogo de chave específica para as rodas traseiras e dianteiras, incluso mão de força e/ou itens de suporte para manuseio, bem como itens para compatibilização de uso de implementos agrícolas, como quebra-dedo e pinos e/ou seus similares, e equipado com Plana agrícola dianteira com largura mínima de 2,00 m, sistema hidráulico junto à bomba do trator, compatível com o trator a ser adquirido.	JOHN DEERE	150.000,00	300.000,00
17	02	UNID	Plantadeira e adubadora agrícola com mínimo de 6 linhas, hidráulica com conexão ao sistema de engate no 3º ponto, com distribuidora de sementes pneumática, espaçamento mínimo entre linhas de 40 cm, disco duplo para adubo e semente, disco para cobrir a semente e o adubo. Depósito independente para sementes e adubo. Compatível com trator de potência mínima de 110 CV.	JUMIL IM	44.000,00	88.000,00
18	91	UNID	Grade aradora com controle remoto com um mínimo de 12 discos de no mínimo 24 polegadas, com largura de trabalho mínima de 1500 mm. Compatível com tratores de potência mínima de 75 CV.	PICCIN	11.999,00	1.091.909,00

20	87	UNID	Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, com chassi em aço-carbono, 02 eixos rodados simples ou sistema tandem, 4 pneus novos, capacidade mínima de carga de 4 toneladas.	FACHINNI	7.405,00	644.235,00
22	93	UNID	Trator agrícola de pneus, Fabricação nacional, zero horas, 04 pneus novos, com motorização a diesel, tração 4x4, com potência mínima de 75 CV, com mínimo de 03 cilindros, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos completo com tomada de força independente. Controle remoto independente. Contrapesos dianteiros e traseiros (mínimo de 300 kg). Estrutura anticapotamento (EPCC). Acessórios: jogo de chave específica para as rodas traseiras e dianteiras, incluso mão de força e/ou itens de suporte para manuseio, bem como itens para compatibilização de uso de implementos agrícolas, como quebra-dedo e pinos e/ou seus similares.	JOHN DEERE	74.490,00	6.927.570,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.209.714,00

Empresa: INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME
CNPJ: 05.613.266/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	05	UNID	Carreta agrícola com carroceria metálica, com chassi em aço-carbono, 02 eixos rodados simples ou sistema tandem, 4 pneus novos, capacidade mínima de carga de 6 toneladas.	IAC	11.440,00	57.200,00
21	07	UNID	Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, com chassi em aço-carbono, 02 eixos rodados simples ou sistema tandem, 4 pneus novos, capacidade mínima de carga de 4 toneladas.	IAC	9.500,00	66.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 123.700,00

Empresa: V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ: 10.900.832/0001-18

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	01	UNID	Grade aradora intermediária com controle remoto, 16 discos, com diâmetro de 28 polegadas/ mínimo de 6mm de espessura, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto.	EQUIVALER	19.450,00	19.450,00
03	03	UNID	Roçadeira de arrasto com eixo cardan, largura de corte mínima de 1.700mm, com duas facas de corte.	SR	10.000,00	30.000,00
06	01	UNID	Grade niveladora com controle remoto, 36 discos, com diâmetro de 22 polegadas/mínimo de 3,5mm de espessura, mancal a óleo, 02 pneus novos para o transporte e cabeçalho para engate de arrasto.	EQUIVALER	22.500,00	22.500,00
10	02	UNID	Grade aradora com controle remoto com um mínimo de 16 discos, com diâmetro mínimo de 24 polegadas/ mínimo de 6 mm de espessura, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto. Largura de trabalho mínima de 2000 mm e compatível com tratores de potência mínima de 110 CV.	EQUIVALER	19.800,00	39.600,00
11	01	UNID	Grade niveladora com controle remoto, com uma configuração mínima de 32 discos, com diâmetro de 22 polegadas/mínimo de 3,5mm de espessura, largura de trabalho mínima de 3000 mm, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto.	EQUIVALER	20.750,00	20.750,00
14	02	UNID	Grade aradora com controle remoto com um mínimo de 16 discos de no mínimo 24 polegadas, com largura de trabalho mínima de 2000 mm e compatível com tratores de potência mínima de 110 CV, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto.	EQUIVALER	19.740,00	39.480,00
15	02	UNID	Grade niveladora com controle remoto, com uma configuração mínima de 32 discos de 20 polegadas e largura de trabalho mínima de 2500 mm, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto.	EQUIVALER	20.550,00	41.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 212.880,00

Empresa: UNIGGEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 15.727.764/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	02	UNID	Trator agrícola de pneus, fabricação nacional, zero horas, com 04 pneus novos, com cabine, com motorização a diesel, tração 4x4, com potência mínima de 110 CV, mínimo de 04 cilindros, sistema hidráulico com levante de 3 pontos completo com tomada de força independente. Controle remoto independente. Contrapesos dianteiros e traseiros (mínimo de 500 kg). Direção hidrostática. Estrutura anticapotamento (EPCC). Acessórios: jogo de chave específica para as rodas traseiras e dianteiras, incluso mão de força e/ou itens de suporte para manuseio, bem como itens para compatibilização de uso de implementos agrícolas, como quebra-dedo e pinos e/ou seus similares.	CASE	145.000,00	290.000,00
23	01	UNID	Trator agrícola de pneus, Fabricação nacional, zero horas, 04 pneus novos, com motorização a diesel, tração 4x4, com potência mínima de 75 CV, com mínimo de 03 cilindros, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos completo com tomada de força independente. Controle remoto independente. Contrapesos dianteiros e traseiros (mínimo de 300 kg). Estrutura anticapotamento (EPCC). Acessórios: jogo de chave específica para as rodas traseiras e dianteiras, incluso mão de força e/ou itens de suporte para manuseio, bem como itens para compatibilização de uso de implementos agrícolas, como quebra-dedo e pinos e/ou seus similares.	CASE	92.500,00	92.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 382.500,00

Empresa: AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	01	UNID	Distribuidor de fertilizantes e sementes com capacidade aproximada de 2000 kg, acoplável em sistema hidráulico de três pontos do trator, acionado pela tomada de força de 540 RPM através do eixo cardan	MESEL	8.100,00	8.100,00
09	01	UNID	Distribuidor de fertilizantes e sementes com sistema de engate no 3º ponto. Capacidade mínima de 1300 Litros. Depósito independente para sementes e adubo, e no mínimo 02 discos de distribuição. Compatível com trator de potência mínima de 110 CV.	MESEL	8.100,00	8.100,00
16	02	UNID	Distribuidor de fertilizantes e sementes com sistema de engate no 3º ponto. Capacidade mínima de 1200L. Depósito independente para sementes e adubo e mínimo de 02 discos de distribuição. Compatível com trator de potência mínima de 110 CV.	MESEL	8.100,00	16.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.400,00

Empresa: COMERCIAL LICIMAQ LTDA - EPP
CNPJ: 22.646.747/0001-54

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	01	UNID	Pulverizador com barra de 12 m, 25 bicos antigotejo, tanque com capacidade mínima de 600 litros em polietileno equipado com bomba de pulverização.	PULVEMAQ	12.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.973.694,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os tratores e implementos agrícolas adquiridos serão recebidos pela SEAGRO - na Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, à Quadra 112 Norte, Av. NS 10 s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, CEP: 77.006-166, onde os mesmos deverão ser descarregados pela CONTRATADA, nas quantidades adquiridas e em local indicado pela CONTRATANTE, dentro da referida Sede.

b) Os tratores e implementos agrícolas adquiridos deverão ser entregues em sua totalidade dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

c) No caso específico dos itens 01, 12, 13, 22 e 23, que poderá exigir uma maior logística de entrega de equipamentos, caso solicitado pela empresa vencedora, poderá se admitir a entrega de 50% dos equipamentos com 30 (trinta) dias e dos outros 50% em até 60 (sessenta) dias.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento dos materiais, mediante o atesto da Nota Fiscal pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Palmas - TO, 1º de Fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

Empresas:

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A

INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS - ME

UNIGGEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

COMERCIAL LICIMAQ LTDA - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 142/2017FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS
CNPJ: 11.239.764/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UNID	Trator agrícola de pneus, fabricação nacional, zero horas, com 04 pneus novos, tração 4x4, motor diesel, com 04 cilindros, com potência mínima de 110 CV, toldo com estrutura anticapotamento, sistema hidráulico com levante mínimo de 3.800 Kg; Acessórios: jogo de chave específica para as rodas traseiras e dianteiras, incluso mão de força e/ou itens de suporte para manuseio, bem como itens para compatibilização de uso de implementos agrícolas, como quebra-dedo e pinos e/ou seus similares equipados com Placa Agrícola Dianteira com mínimo de 2,40m de largura, sistema hidráulico junto a bomba do trator (BT).	158.000,00	158.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 158.000,00

Empresa: OLIVEIRA. COM LTDA - ME
CNPJ: 15.763.135/0001-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	01	UNID	Grade aradora intermediária com controle remoto, 16 discos, com diâmetro de 28 polegadas/mínimo de 6mm de espessura, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto.	19.450,00	19.450,00
07	01	UNID	Pulverizador com barra de 12 m, 25 bicos antigotejo, tanque com capacidade mínima de 600 litros em polietileno equipado com bomba de pulverização.	12.500,00	12.500,00
10	02	UNID	Grade aradora com controle remoto com um mínimo de 16 discos, com diâmetro mínimo de 24 polegadas/mínimo de 6 mm de espessura, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto. Largura de trabalho mínima de 2000 mm e compatível com tratores de potência mínima de 110 CV.	19.800,00	39.600,00
11	01	UNID	Grade niveladora com controle remoto, com uma configuração mínima de 32 discos, com diâmetro de 22 polegadas/mínimo de 3,5mm de espessura, largura de trabalho mínima de 3000 mm, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto.	20.750,00	20.750,00
15	02	UNID	Grade niveladora com controle remoto, com uma configuração mínima de 32 discos de 20 polegadas e largura de trabalho mínima de 2500 mm, mancal a óleo, 02 pneus novos para transporte e cabeçalho para engate de arrasto.	20.550,00	41.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 133.400,00

Empresa: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	01	UNID	Pulverizador com barra de 12 m, 25 bicos antigotejo, tanque com capacidade mínima de 600 litros em polietileno equipado com bomba de pulverização.	12.500,00	12.500,00
21	07	UNID	Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, com chassi em aço-carbono, 02 eixos rodados simples ou sistema tandem, 4 pneus novos, capacidade mínima de carga de 4 toneladas.	9.500,00	66.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 79.000,00

Empresa: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
CNPJ: 92.264.472/0001-70

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	91	UNID	Grade aradora com controle remoto com um mínimo de 12 discos de no mínimo 24 polegadas, com largura de trabalho mínima de 1500 mm. Compatível com tratores de potência mínima de 75 CV.	11.999,00	1.091.909,00
20	87	UNID	Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, com chassi em aço-carbono, 02 eixos rodados simples ou sistema tandem, 4 pneus novos, capacidade mínima de carga de 4 toneladas.	7.405,00	644.235,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.736.144,00

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 002/2018
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 00.132/3900/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para aquisição de equipamento de informática, tendo em vista o lançamento equivocado no sistema do COMPRASNET.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 11/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de Licença para tratamento de saúde, dezesseis dias das férias legais da servidora FRANCISCA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO, portadora do CPF 711.923.101-44, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 823706-2, referente ao período aquisitivo 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2016, previstas para 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, a partir de 22 de janeiro de 2018, assegurando-lhe o direito de fruít-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 12/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de 40 dias das férias do servidor RONNE MARCIO PIAGEM MILHOMENS, Operador de Microcomputador/ Diretor de Desenvolvimento de Suporte, portador do CPF 612.917.141-20, número funcional 739.513 -2, referente aos períodos aquisitivos:

17 de maio de 2006 a 16 de maio de 2007, suspensas 10 dias pela PORTARIA SEPLAN nº 21, de 1º de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.789, de 3 de dezembro de 2008, para que sejam fruítas no período de 15 a 24 de fevereiro de 2018;

17 de maio de 2006 a 16 de maio de 2007, suspensas 20 dias e período aquisitivo 17 de maio de 2007 a 16 maio de 2008; e suspensas 10 dias, pela PORTARIA SEPLAN nº 02, de 13 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.873, de 15 de abril de 2009, para que sejam fruítas no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 45, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o chamamento de médicos Neurocirurgiões interessado em firmarem contrato temporário para atenderem as demandas de cirurgias neurológicas do Hospital e Maternidade Dona Regina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria 930, de 10 de maio de 2012, art. 13. Inciso V que versa sobre: garantia de acesso, no próprio estabelecimento hospitalar ou em outro com acesso formalizado, aos seguintes serviços de diagnóstico e terapêutica, dentre outros, cirurgia neurológica.

Considerando o déficit de profissionais médicos especialistas nos Hospitais sob gestão do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público chamamento de médicos Neurocirurgiões interessados em firmarem contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital e Maternidade Dona Regina.

Parágrafo Único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Unidades Próprias, nos telefones (63) 3218-1736 ou 3218-1751 ou pelo e-mail: suphospitar.sesau@gmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/Nº 47/SES/GABSEC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 27/12/2017, conforme Ordem Bancária nº 27.010/2017 no montante de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	004/2017	Aquisição de veículo tipo caminhonete

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 004/2017, Processo nº 2017 3055 001436, firmado com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/Nº 48/SES/GABSEC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 27/12/2017, conforme Ordem Bancária nº 27.012/2017 no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	003/2017	Aquisição de uma ambulância

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 003/2017, Processo nº 2017 3055 002058, firmado com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/Nº 49/SES/GABSEC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 24/11/2017, conforme Ordem Bancária nº 22.576/2017 no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	049/2017	Aquisição de duas ambulâncias

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 049/2017, Processo nº 2017 3055 004617, firmado com a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/Nº 50/SES/GABSEC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 27/12/2017, conforme Ordem Bancária nº 27.011/2017 no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	017/2017	Aquisição de veículo tipo caminhonete

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 017/2017, Processo nº 2017 3055 003079, firmado com a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 65/2018
PROCESSO: 2017 30550 002515**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 71/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 197-208, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 07.430.231/0001-84, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 24 de Janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2018/SESAU/NDJ

À PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
R. Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Ind. Nilton Arruda
CEP: 85903-630 - Toledo/PR.
Telefone +55 45 2103-1166

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009679 que tem como objeto a aquisição do medicamento VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE 100 ML, destinado ao atendimento do (a) Paciente ARTHUR DA SILVA SANTOS, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 369/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE 100 ML, para atender o referido Paciente.

Considerando que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE 100 ML, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde prevista expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente ARTHUR DA SILVA SANTOS, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, para que:

a) - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE 100 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	24	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE 100 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2018/SESAU/NDJ

À SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Complexo Parque da Cidade Torre Sucupira, Avenida das Nações Unidas, 14.401
Chácara Santo Antônio.
CEP 04794-000 - São Paulo - SP
F. (11) 2889-2000/2889-3800

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009679 que tem como objeto a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML, destinado ao atendimento do (a) Paciente ARTHUR DA SILVA SANTOS, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 369/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML, para atender o referido Paciente.

Considerando que a SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.685.377/0001-57, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde prevista expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente ARTHUR DA SILVA SANTOS, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	06	FRASCO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 48/2018/SESAU/NDJ

À EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Av. Vereador José Diniz, nº 3465, Campo Belo
São Paulo/SP
CEP: 04603-003

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010047 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HEMILY TAILANE ALVES CHAGAS, conforme Termo de Referência nº 391/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 80.000 UI/ML PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 60 ML para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 80.000 UI/ML PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 60 ML conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, para que:

a) - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 80.000 UI/ML PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 60 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	30	FRASCO	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 80.000 UI/ML PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 60 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 49/2018/SESAU/NDJ

À ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA.
R Emilio Mallet, 317, Sala 1005, Tatuapé
São Paulo-SP
CEP 03320-000
Telefone (19) 3829-6600/(19) 3829-6610
E-mail orisvaldo.sarti@ativus.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010047 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HEMILY TAILANE ALVES CHAGAS, conforme Termo de Referência nº 391/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA, para que:

a) - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	21	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 50/2018/SESAU/NDJ

À ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
Rod Presidente Dutra, S/N, Km 222,2, Porto Da Igreja, Guarulhos-SP.
CEP 07034-904, Brasil
Telefone (11) 2608-6100
E-mail silvia.nakamura@ache.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010047 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HEMILY TAILANE ALVES CHAGAS, conforme Termo de Referência nº 391/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A, para que:

a) - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
3.	02	FRASCO	NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2018/SESAU/NDJ

À FARMOQUÍMICA S/A

Av. Jose Silva De Azevedo Neto, 200, Andar 1 Bloco 1 Sala 101, 102, 103, 104, 106, Sala 107 e 108, Barra Da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-056
Telefone (21) 2122-6176
E-mail: fdias@fqm.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010047 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HEMILY TAILANE ALVES CHAGAS, conforme Termo de Referência nº 391/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório FARMOQUÍMICA S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório FARMOQUÍMICA S/A, para que:

a) - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
3.	02	FRASCO	NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 52/2017/SESAU/NDJ

À PRO REM. DIS. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME
Rua São Paulo, nº 39 B, Bairro Medeiros
Rio Verde/GO
75902-093

Considerando que a empresa PRO REM. DIS. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o n. 05.159.591/0001-68, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE08646, cujo prazo para entrega expirou em 12/10/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2017/30550/05810	2017NE08646	Emissão da NE	27/09/2017	12/10/2017	05	758,70	758,70

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação aos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes,

Desta forma, os Pacientes dependem destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE08646 foi confirmado, via e-mail (anexo), no dia 27 de setembro de 2017, assim a empresa deveria ter entregues os medicamentos até o dia 12 de outubro de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 203/2017/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa PRO REM. DIS. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 53/2018/SESAU/NDJ

À GERMED FARMACÊUTICA LTDA

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08, Chácara Assay

Hortolândia - SP

CEP 13186-901

Telefone (19) 3887-9800

E-mail: wagner@ems.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010047 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HEMILY TAILANE ALVES CHAGAS, conforme Termo de Referência nº 391/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório GERMED FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório GERMED FARMACÊUTICA LTDA, para que:

I - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
6.	06	FRASCO	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 53/2018/SESAU/NDJ

À GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

Quadra 2-A - Módulos 32/35 - Daia

Anápolis - Goiás

CEP 75133600

Telefone (62) 3310-6400

suprimentos@greenpharma.com.br / greenpharma@greenpharma.com.br
comercial@greenpharma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010047 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HEMILY TAILANE ALVES CHAGAS, conforme Termo de Referência nº 391/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, para que:

I - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
5.	01	FRASCO	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 55/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO FARMACE

R. Pinto Madeira, 2 - Centro

Barbalha/CE

CEP: 63180-000

(88) 3532-2016

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010047 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HEMILY TAILANE ALVES CHAGAS, conforme Termo de Referência nº 391/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o LABORATÓRIO FARMACE, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o LABORATÓRIO FARMACE, para que:

I - Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
7.	23	FRASCO	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 123/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 228/2017 - Processo Administrativo nº 2015/30550/004046, visa à aquisição de equipamentos;

CONSIDERANDO que o Despacho nº 052/2018 de lavra da Gerência de Engenharia Clínica que solicita o cancelamento dos itens 22, 52 e 53, descritivo completo no anexo I do Edital, justificando os itens serão reanalisados e após será republicado novo edital com os itens em questão;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 228/2017 em relação aos itens 22, 52 e 53, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/3055/004046, que visa a aquisição de equipamentos;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PROCESSO: 2018.30550.000773.

INTERESSADO: APAE de Colinas do Tocantins.

ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 199 da Constituição Federal que dispõe sobre a participação complementar das entidades privadas, tendo preferência as filantrópicas e as sem fins lucrativos;

Considerando a necessidade de promover as ações de saúde, de forma planejada e efetiva;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que o Sistema Único de Saúde busca o eficiente uso dos recursos disponíveis, a qualidade na prestação dos serviços e a capacidade de resposta às necessidades da população;

Considerando que a legislação concede ao Administrador autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Considerando o interesse do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, de implementar e promover as ações e serviços de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde ofertados pela APAE de Colinas do Tocantins;

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de multa cooperação são regidas pela Lei 13.019/14, regulamentada pelo Decreto 8.726/16;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de um procedimento de Chamamento Público que antecede as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29 da Lei 13.019/14, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público para os Acordos de Cooperação;

Considerando que §2º, do art. 6º do Decreto 8.726/16, arrola as exigências contidas na Lei 13.019/14, que poderão ser afastadas mediante prévia justificativa, pelo fato da complexidade da parceria;

Justifica-se a AUSÊNCIA de CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Saúde do Estado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins - APAE COLINAS/TO, visando a cessão de servidores para desenvolver ações de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde ofertado pela entidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2015.30550.003737

Autuado: A. M. Patrocínio - ME/Laboratório Biomed

Auto de Infração: 21/2015

Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa A. M. Patrocínio - ME, nome fantasia: Laboratório Biomed, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.763.876/0001-02, com endereço comercial na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 576, Centro, Colméia/TO, CEP: 77.725-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2015.30550.003737, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005.

Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal 6.437/1997, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde - GIMPS

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2015.30550.005261
Autuado: Fundo Municipal de Saúde/Hospital de Pequeno Porte
Auto de Infração: 32/2015
Base Legal: art. 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1.4, 5.1.5 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005 e art. 62 e 67 da Portaria MS nº 344/98.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, nome fantasia: Hospital de Pequeno Porte de Ponte Alta do Tocantins, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.006.346/0001-49, com endereço comercial na Av. Lavradores, s/nº, Setor Aeroporto, Ponte Alta do Tocantins/TO, CEP: 77.590-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2015.30550.005261, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1.4, 5.1.5 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005 e art. 62 e 67 da Portaria MS nº 344/98.

Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal 6.437/1997, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 1 de fevereiro de 2018.

Lais Regina Rodrigues Santos
Gerência de Inspeção e Monitoramento
de Serviços de Saúde - GIMSS

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2016.30550.004915
Autuado: Centro Oncológico do Brasil LTDA/Centro Oncológico do Brasil - COBRA
Auto de Infração: 23/2016
Base Legal: art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, item 5.1 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005 e art. 10 da RDC ANVISA nº 63/2011.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Centro Oncológico do Brasil LTDA, nome fantasia: Centro Oncológico do Brasil - COBRA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.264.942/0001-63, com endereço comercial na Rua 3, nº 1516, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77.777-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.004915, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, com arrimo nos art. 53 e no §2º do art. 54 da Lei Federal 9.784/1999, DECIDO, sem entrar no mérito da matéria, PELA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE Nº 2016.30550.004915, E, PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Inspeção e Monitoramento
de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2015.30550.003736
Autuado: Fundação de Assistência Social de Anápolis/Laboratório Frei Rosário Vieira O F M
Auto de Infração: 22/2015
Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela Fundação de Assistência Social de Anápolis, nome fantasia: Laboratório Frei Rosário Vieira O F M, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.038.751/0002-40, com endereço comercial na Av. Bananal, s/nº, Centro, Goianorte/TO, CEP: 77.695-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2015.30550.003736, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005.

Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal 6.437/1997, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde - GIMPS

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2016.30550.009765

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/Fundo Municipal de Saúde
Auto de Infração: 81/2016

Base Legal: art. 10, inciso III (última parte) da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, nome fantasia: Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.372.183/0001-92, com endereço comercial na Rua Costa e Silva, s/nº, Centro, Itacajá/TO, CEP: 77.720-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário nº 2016.30550.009765, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, inciso III (última parte) da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C RDC ANVISA nº 302/2005.

Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal 6.437/1977, APLICO A AUTUADAA PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Lais Regina Rodrigues Santos
Gerência de Inspeção e Monitoramento
de Serviços de Saúde (GIMSS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2015.30550.005813

Autuado: Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal José Sabóia
Auto de Infração: 33/2015

Base Legal: art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c RDC nº 15/2012.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, nome fantasia: Hospital Municipal José Sabóia, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.266.993/0001-64, com endereço comercial na Rua Maranhão, nº 497, Centro, Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2015.30550.005813, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c RDC nº 15/2012.

Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal 6.437/1997, APLICO A AUTUADAA PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Lais Regina Rodrigues Santos
Gerência de Inspeção e Monitoramento
de Serviços de Saúde - GIMSS

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2012.2900.001328

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Combinado/Unidade de Saúde da Família de Combinado

Auto de Infração: 16/2012

Base Legal: art. 10, incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c alínea "a" do item 5.1.4 da RDC nº 302/2005, item 8.1.1 do Capítulo VI da RDC nº 306/04 e §1º e §2º do art. 25 da RDC nº 63/11.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Combinado, nome fantasia: Unidade de Saúde da Família de Combinado, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.302.797/0001-06, com endereço comercial na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº, Combinado/TO, CEP: 77.350-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2012.2900.001328, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, com arrimo nos art. 53 e no §2º do art. 54 da Lei Federal 9.784/1999, DECIDO, sem entrar no mérito da matéria, PELA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE Nº 2012.2900.001328, E, PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/009873

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE CITOPATOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA E BIÓPSIAS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 098, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

SUBSTITUIR, a partir desta data, o servidor ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1087835-2, designado pela Portaria SSP nº 726, de 20 de junho de 2017, como Gestor de Assuntos Estratégicos (GAE) Titular, Gestor de Sistema Organizacional (GSO) Titular e Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAAC) Titular, pelo servidor MARCELO ABDALA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 201800-3, mantendo-se os demais Gestores designados pela respectiva Portaria.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS, número funcional 304387/1, Assistente Administrativo, no período de 10/01/2018 a 19/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora NORMANDA CORTEZ DA SILVA, número funcional 682928/4, Assessor Especial X (AE-10), previstas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LAWRENCE MENESES DE CASTRO, número funcional 928760/2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Diretoria de Polícia da Capital para a Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 29/01/2018.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 14 (quatorze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 956, de 03/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.927, de 08/08/2017, a LEILA MARIA JERONIMO MILHOMEM, número funcional 11459530/1, Assessor Especial VIII, AE-8, no período de 02/02/2018 a 15/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LINDALVA NAZARE DA SILVA, número funcional 408302/2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA de Palmas para a 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 25/01/2018.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 125, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ERICKA PATRICIA RIBEIRO ARAUJO, número funcional 1144235/1, Analista Técnico-Jurídico, no Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi, a partir de 26/01/2018.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 126, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1510, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 5.014, de 19 de dezembro de 2017, que trata da lotação do servidor MARCO AURELIO RODRIGUES FERREIRA;

Onde se lê: "lotado na Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios".

Leia-se: "lotado na Gerência de Compras e Contratos".

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 127, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER com efeito retroativo a 01/08/2017, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 519, de 10/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.621, de 16/05/2017, a ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, número funcional 719101/1, Auxiliar Administrativo, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 128, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 1448, de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 4.998, de 27 de novembro de 2017, que trata do estabelecimento de férias da servidora JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, Delegada de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula 589126-1;

Onde se lê: "CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias".

Leia-se: "CONCEDER a fruição de 13 (treze) dias das férias".

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 129, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

CONSIDERANDO ser imprescindível encontrar equilíbrio nas tarefas administrativas e investigativas de competência da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Lei 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), em seu art. 4º, diz que a função policial civil baseia-se nos princípios da hierarquia e da disciplina, além de ser serviço essencial da atividade persecutória, com objetivo de preservar a ordem pública e a paz social;

CONSIDERANDO que o inciso IX, art. 91, do Estatuto supracitado, especifica ser dever do servidor policial civil, dentre outros, prestar serviço fora do expediente, finais de semana e feriados, quando exigir a natureza da missão;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através do Memo/DPC nº 31/2018, para disponibilização dos Escrivães de Polícia lotados nas Delegacias de Polícia Civil em Palmas/TO para concorrerem à escala de plantão nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil desta Capital;

CONSIDERANDO o reduzido número de Escrivães de Polícia na área de atuação da Diretoria de Polícia da Capital;

CONSIDERANDO que a circunscrição da Central de Atendimento da Polícia Civil da Região Sul desta Capital, corresponde à maior área territorial, com maior concentração populacional;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

I - DETERMINAR que os Escrivães de Polícia lotados nas Delegacias de Polícia da Capital concorram à escala de plantão nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil em Palmas, de acordo com escala elaborada pela Diretoria de Polícia da Capital;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 130, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 056/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 26/01/2018, 15 (quinze) dias das férias do servidor WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1126423-1, no período compreendido entre os dias 26/01/2018 a 09/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

CONSIDERANDO Portaria SSP nº 1.028, de 10 de novembro de 2015, que criou no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, subordinada à Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, a 4ª Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, com sede no Distrito de Luzimangues;

CONSIDERANDO solicitação contida em Memorando nº 020/2018 - 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a distância da 4ª Delegacia de Polícia em relação à sede das Delegacias Especializadas localizadas na cidade de Porto Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil à população do Distrito de Luzimangues, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DETERMINAR, que toda infração penal ocorrida na área circunscripcional da 4ª Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, seja investigada pela Delegacia local.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2017/3100/00022

INTERESSADO: Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
ASSUNTO: Despesa com ressarcimento de remuneração salarial.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA - Nº 3/2018/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 05.526.875/00001-45, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 300 - Setor Sul, Goiânia-GO, a importância de R\$ 26.371,79 (Vinte e seis mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), referente ao ressarcimento da remuneração salarial dos meses de outubro a dezembro do exercício de 2017, da servidora Cícera de Lima, cedido para esta Secretaria.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/02614

Termo aditivo: 4º

Contrato nº: 105/2014

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Ticket Soluções HDFGT S.A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviço de abastecimento de veículos desta Pasta.

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100888888

Vigência: 31/12/2017 a 30/12/2018

Data da assinatura: 20/12/2017

Signatários: César Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Luciano Rodrigo Weland - Representante/Contratada

Diego da Silva Gonsalves - Representante/Contratada

Palmas-TO, 02 de fevereiro de 2018.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS - CIB-SETAS/TO

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Republicada para Correção

Dispõe sobre a proposição para a alteração do artigo 3º, inciso I da Portaria 36, de 25 de abril de 2014 do ministério do desenvolvimento social e combate a fome, que trata do monitoramento dos saldos em conta.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO a discussão na segunda reunião extraordinária realizada dia 24 de janeiro de 2018, houve consenso sobre o reconhecimento da dificuldade para o cumprimento da portaria supracitada, quanto a utilização dos recursos acumulados em conta, oriundo de parcelas atrasadas repassada em acumulo pelo o MDS;

CONSIDERANDO que o conjunto de municípios do estado de Tocantins receberam várias parcelas atrasadas, repassadas pelo o FNAS aos FMAS, em grande parte no período de 15 a 31 de dezembro de 2017, o que causou um acumulo de saldos, dificultando assim o processo de planejamento e execução em tempo hábil, conforme estabelece a portaria 36 de 25 de abril de 2014.

CONSIDERANDO que o MDS realiza o monitoramento nas contas de três em três meses, sendo que a morosidade do processo de licitação impossibilita a execução das ações em tempo correspondente a esse prazo, ocasionando grandes prejuízos com a suspensão dos repasses de recursos para a oferta de serviços;

CONSIDERANDO que os valores referentes aos blocos dos serviços são maiores saldos em conta, quando se trata de parcelas atrasadas pelo o FNAS, e obrigatoriedade de aplicação dos recursos apenas em custeio, dificulta à utilização do saldo em pouco espaço de tempo.

RESOLVE:

Art. 1º Propor a alteração do artigo 3º, inciso I da Portaria 36, de 25 de abril de 2014 do ministério do desenvolvimento social e combate a fome, que trata do monitoramento dos saldos em conta.

Art. 2º assim pleitear que o monitoramento das contas, embora, aconteça em pequeno espaço de tempo, não seja considerado como saldo acumulado, o montante de parcelas atrasadas repassada de uma só vez, para que não interrompa o planejamento realizado ao longo do ano.

Art. 3º propor que a utilização dos recursos dos blocos de serviços possam ser aplicados como investimento para a aquisição de material permanente para as unidades onde ofertam os serviços tipificados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante dos Municípios

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
República para Correção

Dispõe sobre Pactuação dos Critérios para Participação do curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de janeiro, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07/12/93 - Lei Orgânica de Assistência Social Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, que dispõem sobre a Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os critérios de participação no curso de atualização em vigilância sócio assistencial do SUAS, que irá acontecer no período de 19 a 23 de fevereiro do corrente ano, de acordo com os critérios abaixo:

I - Técnicos de nível superior que atuam na vigilância Sócio assistencial;

II - Técnicos de nível superior que atuam dentro do Órgão Gestor (SEMAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante dos Municípios

ADAPEC

PORTARIA Nº 018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º/09/08, c/c o art. 20 da Lei nº 1.082/99 e art. 88 do Decreto 860/99.

Considerando a Instrução Normativa Nº 06, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova as normas de controle e erradicação do Mormo, c/c a Portaria nº 254, de 15/07/16;

Considerando que o saneamento faz parte das medidas de erradicação da doença do Mormo e que todos os municípios focos devem ser submetidos;

Considerando que as restrições ao trânsito e aglomerações de equídeos dependem do andamento do saneamento das propriedades focos;

Considerando a necessidade de proteção do rebanho equídeo no Estado do Tocantins, mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal;

Considerando que a Portaria nº 179, de 13 de maio de 2016, incluiu o município de Sandolândia como área de foco, e que a recomendação de saneamento foi atendida;

RESOLVE:

Art. 1º Retirar o município de Sandolândia como área de foco da doença de Mormo em função da conclusão do saneamento, excluir os municípios de Araguaçu, como área limítrofe ao foco.

Art. 2º Os eventos com aglomeração de equídeos no município de Sandolândia que possam ser fiscalizados pela ADAPEC, poderão ser autorizados após vistoria dos técnicos responsáveis, assim como o trânsito de equídeos com Guia de Trânsito Animal - GTA, exames negativos e atualizados de Mormo e Anemia Infecciosa Equina - AIE, assim como comprovação de vacinação contra Influenza ou atestado negativo do Médico Veterinário.

Parágrafo único. Nos municípios onde houver determinação judicial prevalecerá as disposições daquele juízo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º/09/08, c/c o art. 4º da Lei nº 1.082/99 e inciso I do art. 4º da Lei 1.027 de 10/12/98 c/c Decreto 860/99 e,

Considerando, que para cumprir a legislação pertinente a necessidade maior controle dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais, que se dedicam a produção e comercialização de produtos para uso na agropecuária;

Considerando, que a permissão para o funcionamento desses estabelecimentos depende do registro na ADAPEC, com exceção daqueles cuja atividade é de exclusiva competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 2º e 7º, inciso III, da Portaria 323, de 15 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 5.015 de 20 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Certificado de Registro, concedido pela ADAPEC/TO, terá validade de sua concessão até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte da emissão do certificado."

“Art. 7º..”

“III -...”

“b) Certificado de Registro de Estabelecimento ou documento equivalente emitido pelo MAPA;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 0312017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2017.34530.000042, firmado com a Senhor DILEUZA MARTINS DOS SANTOS CPF nº 509.292.671-68

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora PAULA VIEIRA MEDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Termo de Contrato nº 31/2017 do Processo nº 2017.34530.000042 DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e a senhora DILEUZA MARTINS DOS SANTOS Onde se lê: Processo Administrativo nº 2017.34530.000037 e a senhora DILEUZA MARTINS DOS SANTOS Leia-se: Processo Administrativo nº 2017.34530.000042 e a senhora DILEUZA MARTINS DOS SANTOS.

AEM-TO

PORTARIA/AEM/Nº 014, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) na AEM/TO.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/AEM/Nº 014, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	Nº da ETAPA	NOTA
015.037.981-19	11217120-1	AGNES ROCHA BARBOSA	3	149
025.717.011-18	1156535-4	CARLA CAMILO DE MORAES	3	150
040.420.201-27	1168622-4	FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	3	150
850.728.421-34	1219235-6	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	3	150
043.559.611-09	1284967-2	MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ	3	150

PORTARIA/AEM/Nº 015, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do servidor, Marcelo de Oliveira Monteiro.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, a que foi submetido o servidor MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 989918-3, em virtude da conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho à qual foi submetido, no exercício do cargo de Analista Técnico-Jurídico, a partir de 09 de setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000188/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NKV7927/TO	01238821170	AGETO	RE00311759	13/01/2018	16:00	5193-0
OYB3502/TO	12992321400	AGETO	RE00311760	13/01/2018	16:36	5193-0
INV6126/DF	18631363120	AGETO	RE00311761	13/01/2018	16:47	5045-0
MVT3479/TO	04356317300	AGETO	RE00311762	13/01/2018	17:05	7340-0
MWK3284/TO	98667777153	AGETO	RE00311895	13/01/2018	16:05	5010-0
MXC1553/TO	00621149136	AGETO	RE00311896	13/01/2018	16:40	5010-0
JSZ4103/GO	03583378105	AGETO	RE00311596	13/01/2018	21:00	6599-2
OLJ6324/TO	25582283153	AGETO	RE00311595	13/01/2018	16:10	5967-0
OLH8993/TO	95968440163	AGETO	RE00311594	13/01/2018	16:00	5967-0
QMS2632/MG	1667008500155	AGETO	RE00311758	13/01/2018	10:50	7218-0
FIO3377/TO	42607019168	AGETO	RE00311757	13/01/2018	10:18	5037-1
LRE9425/TO	20956532000104	AGETO	RE00311756	13/01/2018	09:51	6599-2
QKH83231/TO	35447192153	AGETO	RE00311449	13/01/2018	10:30	5193-0
MXF0039/PA	03042732282	AGETO	RE00311592	13/01/2018	09:40	5185-2
MXF0039/PA	03042732282	AGETO	RE00311591	13/01/2018	09:40	6963-0
MWO6710/TO	02019939100	AGETO	RE00311589	13/01/2018	08:44	6769-0
MWO6710/TO	02019939100	AGETO	RE00311587	13/01/2018	08:44	6637-1
MWO6710/TO	02019939100	AGETO	RE00311586	13/01/2018	08:44	6599-2
JIX7264/DF	85481807149	AGETO	RE00311646	13/01/2018	10:21	5193-0
MWJ8263/TO	02089551356	AGETO	RE00311647	13/01/2018	16:02	6599-2
MWM0446/TO	05615170107	AGETO	RE00311648	13/01/2018	16:10	6653-1
QKD7745/TO	56652445115	AGETO	RE00311649	13/01/2018	17:44	5010-0
NYJ1129/TO	38029413149	AGETO	RE00311599	14/01/2018	17:21	6599-2
OLI9431/TO	59659564104	AGETO	RE00311598	14/01/2018	16:59	5010-0
QKJ4191/TO	17717545000116	AGETO	RE00311597	14/01/2018	16:58	5010-0
MVR2417/TO	00605535299	AGETO	RE00311899	15/01/2018	07:58	5908-0
MWS4462/TO	03173434161	AGETO	RE00311898	15/01/2018	07:58	5908-0
OYA3179/TO	35804203134	AGETO	RE00320573	11/01/2018	21:37	6599-2
MWD2167/TO	62526359104	AGETO	RE00320544	11/01/2018	23:00	6599-2
MWD2167/TO	62526359104	AGETO	RE00320543	11/01/2018	23:00	5010-0
MXG0784/TO	64853233172	AGETO	RE00320542	11/01/2018	22:52	5010-0
MWN6519/TO	70630984115	AGETO	RE00320541	11/01/2018	21:27	6658-0
MWN6519/TO	70630984115	AGETO	RE00320540	11/01/2018	21:27	5185-2
KJE5174/TO	02963659121	AGETO	RE00320538	11/01/2018	20:33	5010-0
MXG4467/TO	60153784172	AGETO	RE00320576	11/01/2018	23:10	7340-0
MXG4467/TO	60153784172	AGETO	RE00320575	11/01/2018	23:05	5185-2
MXG4467/TO	60153784172	AGETO	RE00320574	11/01/2018	23:00	6599-2
MVW4537/TO	00874519306	AGETO	RE00320536	11/01/2018	18:25	6599-2
MVW4537/TO	00874519306	AGETO	RE00320537	11/01/2018	18:30	6602-0
MWW9695/TO	06131391000160	AGETO	RE00320568	11/01/2018	18:23	5010-0
HSD5566/MT	86584952134	AGETO	RE00320569	11/01/2018	18:25	6912-0
OLI1659/TO	93459912200	AGETO	RE00311443	11/01/2018	15:10	7340-0
OLL1109/TO	88432769134	AGETO	RE00320579	12/01/2018	08:33	6599-2
JUU4719/TO	18784933100	AGETO	RE00320547	12/01/2018	09:20	6599-2
QKL1554/TO	26203430110	AGETO	RE00320577	12/01/2018	08:17	5207-0
MWP6424/TO	04993547102	AGETO	RE00320581	12/01/2018	09:44	5207-0
JKJ5593/DF	05823803168	AGETO	RE00320580	12/01/2018	09:01	6912-0
OYB9928/TO	1466685391	AGETO	RE00320582	12/01/2018	10:40	6769-0
OYB8406/TO	06201620000256	AGETO	RE00320550	12/01/2018	10:25	6912-0
QKA4544/TO	20707894387	AGETO	RE00320546	12/01/2018	09:15	6912-0
JTY6207/TO	02815016109	AGETO	RE00311650	16/01/2018	07:30	7579-0
HPH3923/TO	94609616149	AGETO	RE00320608	12/01/2018	10:30	6769-0
MVV1164/TO	83895230197	AGETO	RE00320548	12/01/2018	09:40	6769-0
QKH9904/TO	93129360182	AGETO	RE00320545	12/01/2018	08:45	5010-0
ANC5290/TO	91039681115	AGETO	RE00320585	12/01/2018	21:45	6599-2
QKJ6414/TO	93388365172	AGETO	RE00320612	12/01/2018	23:37	5010-0
ONU7433/GO	84296631187	AGETO	RE00320583	12/01/2018	20:45	5185-2

MWM1839/TO	44034636149	AGETO	RE00320610	12/01/2018	21:54	5185-2
MXF2801/TO	00034435158	AGETO	RE00320584	12/01/2018	21:34	6637-1
QKD1069/TO	71355359104	AGETO	RE00273257	12/01/2018	21:10	6858-0
QKD1069/TO	71355359104	AGETO	RE00273256	12/01/2018	21:10	5193-0
QKF7181/TO	04925236148	AGETO	RE00273255	12/01/2018	20:40	5010-0
MVR1027/TO	33655278187	AGETO	RE00320589	13/01/2018	09:40	5045-0
OLL4971/TO	70345085183	AGETO	RE00320587	13/01/2018	00:12	7340-0
OLL4971/TO	70345085183	AGETO	RE00320586	12/01/2018	23:33	7340-0
MWT0020/TO	30272793191	AGETO	RE00320615	13/01/2018	10:20	5185-2
MXA4864/TO	74266365268	AGETO	RE00320614	13/01/2018	09:40	5193-0
MXA4864/TO	74266365268	AGETO	RE00320613	13/01/2018	09:40	5185-2
NPS6755/TO	01689161183	AGETO	RE00320616	13/01/2018	10:35	5193-0
HCJ6681/PA	99033020297	AGETO	RE00320590	13/01/2018	10:30	5940-1
JTR9518/PA	34620054000171	AGETO	RE00273258	13/01/2018	21:30	6599-2
GKQ2180/TO	27328384620	AGETO	RE00320618	14/01/2018	06:30	6726-1
JIG4802/TO	01404220135	AGETO	RE00320592	14/01/2018	20:45	6599-2
JUW2128/PA	88974316234	AGETO	RE00273261	14/01/2018	21:00	5045-0
JUW2128/PA	88974316234	AGETO	RE00273262	14/01/2018	21:00	6599-2
JIG4802/TO	01404220135	AGETO	RE00320593	14/01/2018	20:45	5185-1
JVF7778/TO	01729105106	AGETO	RE00273264	14/01/2018	21:40	5452-1
HPJ7973/TO	00351302107	AGETO	RE00273265	14/01/2018	21:40	5452-1
MWD4261/TO	89477308153	AGETO	RE00273266	14/01/2018	21:45	5541-1
KEV9767/TO	26202611120	AGETO	RE00273263	14/01/2018	20:30	5452-1
OLI7937/TO	70124700110	AGETO	RE00320597	15/01/2018	16:55	6599-2
MXA4594/TO	21692840100	AGETO	RE00320624	15/01/2018	20:35	5045-0
OLJ7937/TO	04127016183	AGETO	RE00320598	15/01/2018	17:57	5045-0
CKL5632/TO	34584420300	AGETO	RE00320594	15/01/2018	15:03	6599-2
MXF5397/TO	71364676168	AGETO	RE00320596	15/01/2018	16:15	6912-0
CKL5632/TO	34584420300	AGETO	RE00320595	15/01/2018	15:05	6912-0
QKJ8264/TO	06508484117	AGETO	RE00320620	15/01/2018	16:15	6769-0
OLH3661/TO	70181888300	AGETO	RE00320625	15/01/2018	20:40	6769-0
ALA8178/TO	23085364000117	AGETO	RE00320627	15/01/2018	21:10	6769-0
MWH4201/TO	54422922300	AGETO	RE00320630	15/01/2018	21:50	6653-2
QKJ5895/TO	8732680159	AGETO	RE00320622	15/01/2018	20:10	7340-0
MWX5299/TO	96081805115	AGETO	RE00320621	15/01/2018	20:00	6653-2
HDM8232/TO	86878565120	AGETO	RE00273267	15/01/2018	20:04	5193-0
MXC5360/TO	24582590144	AGETO	RE00273268	15/01/2018	20:24	6769-0
MWV6751/TO	62867628172	AGETO	RE00273269	15/01/2018	21:04	5045-0
MWV6751/TO	62867628172	AGETO	RE00273270	15/01/2018	21:04	6599-2
MWO6471/TO	02534021150	AGETO	RE00311538	15/01/2018	07:40	6599-2
DAL4861/BA	02992764574	AGETO	RE00311539	15/01/2018	15:30	5045-0
QKJ2920/TO	01144515165	AGETO	RE00311900	16/01/2018	14:15	5967-0
GWR4199/TO	00619870184	AGETO	RE00311710	16/01/2018	14:20	6785-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000173/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/03/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NXV2430/SP	01297645820	DETRAN	TO00983984	06/10/2016	00:30	5169-1
JKG4604/DF	00560174136	DETRAN	TO01129237	17/01/2017	16:07	5185-1
NWU9000/TO	03929004160	DETRAN	TO00145225	12/08/2017	16:23	5452-1
DCA0701/TO	38776618153	DETRAN	TO00237195	26/08/2017	14:49	5819-2
MWV4801/TO	98002449215	DETRAN	TO00321866	15/09/2017	11:45	5193-0
OYA2993/TO	53392264172	DETRAN	TO00211349	11/09/2017	23:55	7579-0
QKB5400/TO	60074426915	DETRAN	TO00138261	13/09/2017	22:20	5274-1
OLJ8521/TO	53390938168	DETRAN	TO01025764	11/09/2017	00:10	7579-0
MXB8776/TO	02841825167	DETRAN	TO01115657	30/09/2017	03:30	6530-0
MWR6230/TO	01917860129	DETRAN	TO01115668	01/10/2017	17:20	6050-1
MVV9775/TO	02650271108	DETRAN	TO01101467	24/09/2017	02:50	5010-0
MVV9775/TO	02650271108	DETRAN	TO01101468	24/09/2017	02:50	5169-1
MWK6851/TO	05138084186	DETRAN	TO01086286	20/09/2017	17:13	5010-0
MXE9449/TO	51780062168	DETRAN	TO01025408	29/09/2017	08:34	5584-0
MWP8779/TO	00610426176	DETRAN	TO01025405	26/09/2017	23:30	6912-0
MWP8779/TO	00610426176	DETRAN	TO01025406	26/09/2017	22:30	5274-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 197/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 2049-54.2017.4.01.4300, de 15 de dezembro de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A JOSE ANTONIO LEMOS BARROS, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

PROCESSO Nº: 2018.04.203850P
INTERESSADO: JOSE ANTONIO LEMOS BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 190055/2
QUADRO: Quadro Próprio de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 2ª
PADRÃO: VIII
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.324,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 22/10/2004
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 198/2018/GECORE/AP/SGD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, inciso I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 50, §§13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, arts. 7º, inciso IV e 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e ainda, de acordo com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) ÉRICA ROSAL BEZERRA BARROS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.202983P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 1287958/1
QUADRO: QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
REFERÊNCIA: A
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.289,30
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES CONSIDERADO: R\$1.289,30
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
PROPORCIONALIDADE: 04 ANOS, 10 MESES E 26 DIAS
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 210,29
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 743,71
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 954,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: PLANO PREVIDENCIÁRIO
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

MWP8779/TO	00610426176	DETRAN	TO01025407	26/09/2017	22:30	5010-0
KDU5565/GO	38327120115	DETRAN	TO00906114	28/09/2017	23:30	6653-2
KDU5565/GO	38327120115	DETRAN	TO00906113	28/09/2017	23:30	6912-0
NLT7918/TO	76580784172	DETRAN	TO00321916	07/10/2017	17:44	5819-2
QKA9773/TO	38552686172	DETRAN	TO00321914	07/10/2017	17:43	5819-2
MWB4414/TO	15708292253	DETRAN	TO00144638	07/10/2017	10:36	5185-1
OYB6776/TO	05257214105	DETRAN	TO00236896	16/10/2017	08:20	5010-0
NJX2368/TO	70741603187	DETRAN	TO00237089	05/10/2017	10:05	5819-2
OYB6776/TO	05257214105	DETRAN	TO00289549	16/10/2017	09:30	6637-1
OVP1275/TO	02348057140	DETRAN	TO00961143	01/10/2017	20:45	6548-0
CAX2938/TO	12907294172	DETRAN	TO01059836	13/10/2017	15:32	5991-0
NFJ9846/TO	36420123372	DETRAN	TO00170057	07/10/2017	10:34	5185-1
MWG0665/TO	89575563115	DETRAN	TO00170060	07/10/2017	10:38	6602-0
MXG9428/TO	02798359902	DETRAN	TO00285359	16/10/2017	16:27	5185-1
OYA4268/TO	01727956133	DETRAN	TO01099942	03/10/2017	23:00	5010-0
OYA4268/TO	01727956133	DETRAN	TO01099943	03/10/2017	23:00	6599-2
JVQ2344/TO	91361079134	DETRAN	TO00144508	09/10/2017	10:30	5185-1
OLN8370/TO	83015191187	DETRAN	TO01100588	30/09/2017	10:20	6599-2
OLN8370/TO	83015191187	DETRAN	TO01100589	30/09/2017	10:20	5738-0
OLN8370/TO	83015191187	DETRAN	TO01100590	30/09/2017	10:20	5819-4
OYB0714/TO	06061914000149	DETRAN	TO00285455	17/10/2017	17:59	5568-0
NRF6926/TO	84449837134	DETRAN	TO00285299	05/10/2017	22:00	5185-1
NGZ5533/TO	00278364101	DETRAN	TO00212807	22/10/2017	08:40	5452-6
NGN1742/TO	59692324168	DETRAN	TO00169806	02/10/2017	18:08	6602-0
NRF6926/TO	84449837134	DETRAN	TO00170156	06/10/2017	10:58	5835-0
NGN1742/TO	59692324168	DETRAN	TO00169861	02/10/2017	09:26	5185-1
NVS3220/TO	01718961146	DETRAN	TO00170154	06/10/2017	10:57	5185-1
NRF6926/TO	84449837134	DETRAN	TO00170155	06/10/2017	11:01	6564-0
OGW0110/TO	00478925107	DETRAN	TO00169884	02/10/2017	17:27	5185-2
MXG5907/TO	05005185135	DETRAN	TO00285893	21/10/2017	10:01	6289-1
OGS9225/TO	01732543143	DETRAN	TO00285509	23/10/2017	08:27	5185-1
MXE2488/TO	01847039138	DETRAN	TO00295306	13/10/2017	17:30	5185-1
MXG8309/TO	94547734100	DETRAN	TO00295312	13/10/2017	17:15	5207-0
PQL3971/GO	90403614600	DETRAN	TO00295403	14/10/2017	18:19	5010-0
MWW9536/TO	54694078100	DETRAN	TO00295501	13/10/2017	17:45	5045-0
PQL3971/GO	90403614600	DETRAN	TO00295404	14/10/2017	18:19	5061-0
PQL3971/GO	90403614600	DETRAN	TO00295405	14/10/2017	18:19	6599-2
MWU4877/TO	85283711153	DETRAN	TO00298201	14/10/2017	17:40	6912-0
PSS7672/TO	39520389890	DETRAN	TO00313352	17/10/2017	08:29	5819-4
MWZ4403/TO	39485579187	DETRAN	TO00295758	13/10/2017	17:52	5207-0
ALN2422/PR	03805104995	DETRAN	TO00295851	14/10/2017	18:47	5185-1
JEY5333/SP	43219133819	DETRAN	TO00295853	13/10/2017	17:35	5185-1
MWU8452/TO	59998334187	DETRAN	TO00295905	14/10/2017	18:22	6858-0
QKF3467/TO	01355266122	DETRAN	TO00295951	14/10/2017	17:34	5010-0
MWF8926/TO	76162524191	DETRAN	TO00313456	17/10/2017	14:43	6580-0
QKC3345/TO	48532002153	DETRAN	TO00313457	17/10/2017	15:40	5010-0
OLH7135/TO	25205820225	DETRAN	TO00285504	23/10/2017	08:17	5185-1
MWW1931/TO	38549646172	DETRAN	TO00313462	17/10/2017	18:20	5215-2
MWW1931/TO	38549646172	DETRAN	TO00313463	17/10/2017	18:20	5274-2
NYX3416/TO	16916050500	DETRAN	TO00313475	17/10/2017	14:36	5185-1
OYCO130/TO	7931955115	DETRAN	TO00289664	06/10/2017	14:58	5185-1
OGO5768/TO	22957200287	DETRAN	TO00236991	09/10/2017	18:12	6670-0
QKG6472/TO	55798292134	DETRAN	TO00961719	10/10/2017	09:15	5541-1
MWP0266/TO	43581102153	DETRAN	TO00961772	10/10/2017	17:05	5010-0
QKA9806/TO	02421643155	DETRAN	TO00297752	14/10/2017	18:41	5207-0
NWK9995/TO	02291553160	DETRAN	TO00297804	13/10/2017	17:40	5207-0
OYA7343/TO	50806050144	DETRAN	TO00297902	14/10/2017	17:47	5010-0
MXD1907/TO	73266477472	DETRAN	TO01111521	15/10/2017	21:05	5169-1
QKG7114/TO	04740990164	DETRAN	TO01059980	20/10/2017	09:12	5487-0
QKL2409/TO	79089640100	DETRAN	TO01059986	20/10/2017	17:00	7366-2
QKD0900/TO	39149730134	DETRAN	TO00331230	19/10/2017	21:02	5819-3
QKG2141/TO	35803835153	DETRAN	TO01112818	13/10/2017	18:50	5010-0
OYB0714/TO	06061914000149	DETRAN	TO00285561	24/10/2017	11:02	6564-0
QKE2998/TO	39742644187	DETRAN	TO00285606	24/10/2017	10:02	6602-0
QKA7471/TO	41866517104	DETRAN	TO00147300	19/10/2017	17:46	5460-0
MWH3504/TO	80160980100	DETRAN	TO01053958	25/10/2017	15:50	7340-0
KCM6045/TO	03830635150	DETRAN	TO00144664	27/10/2017	12:00	5428-3
QKK0043/TO	05692013142	DETRAN	TO00313259	25/10/2017	17:30	5010-0
JRU8820/TO	87101742149	DETRAN	TO00313523	21/10/2017	09:53	6130-0
OLL0440/TO	95303189368	DETRAN	TO00330821	21/10/2017	15:45	5819-2
MXB7832/TO	05911384337	DETRAN	TO01080086	04/11/2017	15:00	5738-0
MWP0754/TO	85076740115	DETRAN	TO00169672	01/11/2017	16:48	5550-0
OIT7456/TO	29513162168	DETRAN	TO00295992	02/11/2017	17:16	5185-2
NKF9277/TO	21820350100	DETRAN	TO00295584	07/11/2017	08:56	5010-0
MWA1109/TO	14114976272	DETRAN	TO00313348	31/10/2017	10:37	7072-1
OIW9799/MA	17728452304	DETRAN	TO00297878	15/11/2017	09:37	5819-2

PORTARIANº199/2018/GECORE/AP/SGD,DE1ºDEFEVEREIRODE2018.

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado NESTOR COELHO CHAGAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.1656P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 187462/2
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: MÉDICO
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.781,40
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 1.664,40
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 201/2018/GECORE/RET/SGD,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 623/2013, de 04 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.956, de 09 de setembro de 2013, que concedeu ao filho ITALO ROSSY DA CUNHA BATISTA, o benefício de Pensão por Morte em virtude do falecimento da ex-segurada AURENILDE BATISTA DA CUNHA, apenas para incluir, na condição de único dependente, o companheiro RAIMUNDO NONATO BATISTA, em caráter vitalício a partir da data de publicação do ato de inclusão, com base no que consta nos autos nº 2017.07.0460R1.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 202/2018/GECORE/AP/SGD,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado ALMIRO SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1474P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
MATRÍCULA: 198769/1
QUADRO: QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: MOTORISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: X
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.560,12
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FINANPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 204/2018/GECORE/PE/SGD,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "b", 37, inciso I, 37-A, inciso IV, alínea "a", 38, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 19 de outubro de 2017, ao cônjuge HELENICE RODRIGUES DA SILVA CAMPOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito.

PROCESSO: 2017.07.203222P
EX-SEGURADO(A): IVANILDO PEREIRA CAMPOS
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
MATRÍCULA: 626720/3
QUADRO: QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: MECÂNICO
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
REFERÊNCIA: H
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
REMUNERAÇÃO DO(A) EX-SERVIDOR(A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 2.057,39
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.057,39
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 19/10/2017
CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 205/2018/GECORE/ISENÇÃO/SGD,
DE 1º FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO Nº 2017.45.500611PA.**

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

I - CONSIDERAR os proventos do(a) segurado(a) LOURENICE BARBOSA LIMA SCHEFFLER, aposentado(a) por meio da Portaria nº 33/AP, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 16 de setembro de 2017.

II - DETERMINAR à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos a retificação da Declaração de Imposto Retido na Fonte-DIRF.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017/2483/001872
INTERESSADA: CASSIA RAMOS PESSOA
EX-SEGURADO: WALNEY NUNES SILVA
ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 29/2018.

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 2396/2017, de 04 de dezembro de 2017, acolhido pelo DESPACHO Nº 10.467/2017/ASJUR, de 21 de dezembro de 2017 (fls. 51/57), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017/2483/001595

INTERESSADO: EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 31/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, objeto do Despacho ASJUR Nº 330/2017/ASJUR, de 14 de dezembro de 2017, acolhido pelo DESPACHO Nº 1041/2017, de 14 de dezembro de 2017 (fls. 123/125) e ainda o DESPACHO "SCE" Nº 4228/2017, de 27 de dezembro de 2017, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4228/2017, de 27 de dezembro de 2017 (fls. 125-v/127), da DOUTA Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda/ Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.07.1745R1

INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LENG RUBER

EX-SEGURADO: ROGERIO PENNA LENG RUBER

ASSUNTO: Revisão de Pensão por Morte

DESPACHO Nº 0032/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da DOUTA Procuradoria-Geral do Estado, objeto do DESPACHO "SPA" Nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018, acolhido pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 040/2018, de 09 de janeiro de 2018 (fls. 123/126), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 09/2018
PROCESSO Nº 4106-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1078468 (George Alan Antunes Pontes - CPF: 530.659.641-04); CAR/TO nº 105098 (Joaquim Carlos Azevedo - CPF: 256.065.737-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Sr. George Alan Antunes Pontes apresentou documentação comprovando a propriedade da propriedade de sua área (CAR/TO nº 1078468) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 105098 (Joaquim Carlos Azevedo - CPF: 256.065.737-68) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o Senhor Joaquim Carlos Azevedo - CPF: 256.065.737-68 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 105098; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 1º de Fevereiro de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 10/2018
PROCESSO Nº 4107-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1078450 (Isnard Pontes Jardim - CPF: 015.517.521-15); CAR/TO nº 105098 (Joaquim Carlos Azevedo - CPF: 256.065.737-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Sr. Isnard Pontes Jardim apresentou documentação comprovando a propriedade da propriedade de sua área (CAR/TO nº 1078468) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 105098 (Joaquim Carlos Azevedo - CPF: 256.065.737-68) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o Senhor Joaquim Carlos Azevedo - CPF: 256.065.737-68 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 105098; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 1º de Fevereiro de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CEREALISTA SALVALAGIO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO: 733550, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Cerealista Salvalagio: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ GOMES DE CARVALHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (bovinocultura), visando a emissão das licenças LP, LI e LO, na Fazenda Itapirapuã II e União, localizada no município de Goianorte/TO, perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
José Gomes de Carvalho: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e HENRIQUE BARSANULFO FURTADO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, obra civil não linear (barramento e piscicultura), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Henrique Barsanulfo Furtado: Compromissado.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017

VENCIMENTO: 06/12/2021

PROCESSO Nº: 2787-2017-M

LICENÇA Nº: 4679-2017

REQUERENTE: AGROPECUÁRIA SAUVA LTDA

CPF/CNPJ: 09062320000140

MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO

COORDENADAS:

LONGITUDE: 49°32'55,05"

LATITUDE: 12°58'43,9"

OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA FAZENDA VARGEM BONITA

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017

VENCIMENTO: 17/01/2020

PROCESSO Nº: 2468-2013-M

LICENÇA Nº: 100-2017

REQUERENTE: FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA

CPF/CNPJ: 08728058001130

MUNICÍPIO: GURUPI-TO

COORDENADAS:

LONGITUDE: 49°4'38,34"

LATITUDE: 11°43'3,78"

OBJETIVO: EMISSÃO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE À ATIVIDADE DE COMÉRCIO E DEPÓSITO DE PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA USO EM LAVOURAS, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO FORTALEZA AGRÍCOLA GURUPI LTDA. LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. OBS. ESTA LICENÇA FOI EMITIDA ORIGINALMENTE EM 17/01/2017 E REIMPRESSA DEVIDO A MUDANÇA DE TITULARIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 21/12/2017

VENCIMENTO: 21/12/2019

PROCESSO Nº: 1164-2017-M

LICENÇA Nº: 5085-2017

REQUERENTE: SHU YUH LIN E OUTROS

CPF/CNPJ: 17013938831

MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS:

LONGITUDE: 49°14'1,25"

LATITUDE: 9°55'20,41"

OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 333,7061HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA 667 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -TO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017

VENCIMENTO: 15/12/2019

PROCESSO Nº: 1269-2017-M

LICENÇA Nº: 4921-2017

REQUERENTE: JULIMAR ANTONIO PANSERA

CPF/CNPJ: 72949430953

MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO

COORDENADAS:

LONGITUDE: 48°38'33,05"

LATITUDE: 8°0'56,35"

OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SOJA, MILHO, MILHETO, SORGO DE SEQUEIRO E CAPIM DE FORMA CONSORCIADA À ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 2.985,61HA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/12/2017

VENCIMENTO: 20/12/2019

PROCESSO Nº: 3032-2017-M

LICENÇA Nº: 5035-2017

REQUERENTE: PEDRO ROBERTO LIBARDI

CPF/CNPJ: 59259833191

MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO

COORDENADAS:

LONGITUDE: 48°8'0,51"

LATITUDE: 9°58'0,31"

OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 57,2459 HA NA FAZENDA PALMEIRINHA, LOTE 32 E 75 - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017

VENCIMENTO: 12/12/2018

PROCESSO Nº: 407-2015-M

LICENÇA Nº: 4817-2017

REQUERENTE: JOAO BATISTA PERES DE SOUSA

CPF/CNPJ: 52355365172

MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO

COORDENADAS:

LONGITUDE: 0°0'0,0"

LATITUDE: 0°0'0,0"

OBJETIVO: AUTORIZO O SR. JOÃO BATISTA PERES DE SOUSA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 22/12/2017

VENCIMENTO: 22/12/2020

PROCESSO Nº: 1896-2008

LICENÇA Nº: 5109-2017

REQUERENTE: JOSÉ WILLANI SOUZA SANTIAGO

CPF/CNPJ: 20245339000165

MUNICÍPIO: GURUPI-TO

COORDENADAS:

LONGITUDE: 49°4'40,0"

LATITUDE: 11°44'2,0"

OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO NO MUNICÍPIO DE GURUPI. O EMPREENDIMENTO POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 360 M² E ÁREA COBERTA DE 86,50 M².

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2020
PROCESSO Nº: 2298-2017-M
LICENÇA Nº: 4735-2017
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA BARROS VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 04513002468
MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 45°58'4,12"
LATITUDE: 10°28'55,7"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 333.6089 HA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2019
PROCESSO Nº: 1136-2016-M
LICENÇA Nº: 5156-2017
REQUERENTE: SERGIO LUIZ OPELT
CPF/CNPJ: 35842199068
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°29'32,69"
LATITUDE: 8°38'58,36"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 136,7576 HA COBERTA POR PASTAGEM, DESTINADA A UM REBANHO DE APROXIMADAMENTE 200 ANIMAIS PARA CRIA E RECRIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2020
PROCESSO Nº: 1989-2015-M
LICENÇA Nº: 4803-2017
REQUERENTE: SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CPF/CNPJ: 17080732000131
MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°90'0,88"
LATITUDE: 11°98'0,69"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2019
PROCESSO Nº: 3408-2013-M
LICENÇA Nº: 4941-2017
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE-HOSPITAL MATERNIDADE DONA REGINA
CPF/CNPJ: 25053117001560
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°19'32,56"
LATITUDE: 10°10'53,73"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2019
PROCESSO Nº: 3733-2017-M
LICENÇA Nº: 4682-2017
REQUERENTE: VOLNEY AQUINO SANTOS
CPF/CNPJ: 83967486168
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SILVICULTURA EM UMA 1.594,50 HA.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2018
PROCESSO Nº: 3730-2017-M
LICENÇA Nº: 5064-2017
REQUERENTE: EPAMINONDAS ANDRADE DA MOTA
CPF/CNPJ: 02901374115
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°33'23,0"
LATITUDE: 12°45'0,35"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL, MT 13,8KV, COM INSTALAÇÃO DE 01(UM) TRANSFORMADOR DE 225KVA, SENDO UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 460,00M. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA CAPITAL DOIS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LONGITUDE: 46°33'25" E
LATITUDE: 12°46'8"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2018
PROCESSO Nº: 4287-2013-M
LICENÇA Nº: 4688-2017
REQUERENTE: TRANSLÍQUIDO
CPF/CNPJ: 08043624000360
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2022
PROCESSO Nº: 38-1994
LICENÇA Nº: 5147-2017
REQUERENTE: AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S.A
CPF/CNPJ: 00082253000151
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°45'51,34"
LATITUDE: 49°42'25,98"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO NOS RESPECTIVOS BLOCOS>: A1, A3, A13, B1, C1, C5, C7, C11, D1, D3, E2, I5, G4, G5, G6, G8, H2, H4, H5, H6, H8, I1, I3, I4, J3, J4, C12, B12, A 12, E4, F6, F8. G2, J1 E J2. TODOS LOCALIZADOS NA 3ª ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO, SOMANDO UMA ÁREA DE 3.349,037 HECTARES.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2019
PROCESSO Nº: 4493-2017-M
LICENÇA Nº: 4828-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CPF/CNPJ: 01612820000105
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°5'37,77"
LATITUDE: 12°48'27,62"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA) DAS RUAS 14, 15, 16, 17 E 18 E NAS TRAVESSAS 1 E 2 E NAAVENIDA ILSO FURTADO CARTOLA COM UMA ÁREA DE 7.876,20 M² NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 28/12/2017
VENCIMENTO: 28/12/2018
PROCESSO Nº: 4290-2017-M
LICENÇA Nº: 5181-2017
REQUERENTE: ISOTHEC
CPF/CNPJ: 17814028000165
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, ÁREA DO TERRENO 350,00M² E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 90,00M², LOCALIZADO NA AVENIDA ADELINO P. QUEIROZ, QUADRA 76, LOTE 14, CENTRO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO. NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 49°07'29' LATITUDE 12°28'48'.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2021
PROCESSO Nº: 3340-2017-M
LICENÇA Nº: 5073-2017
REQUERENTE: A.S PRODUTORA DE PROTEÍNA VEGETAL DO TOCANTINS - EPP
CPF/CNPJ: 26662449000109
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°52'0,53"
LATITUDE: 10°16'0,06"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (FARELO DE SOJA INTEGRAL E FARELO DE SOJA SEMI-INTEGRAL), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 980 M2, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2021
PROCESSO Nº: 5423-2012-M
LICENÇA Nº: 4611-2017
REQUERENTE: AUTO PEÇAS E OFICINA LIBERAL
CPF/CNPJ: 36991800000169
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°13'14,76"
LATITUDE: 7°10'51,2"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AUTO PEÇAS E OFICINA LIBERAL, EMPREENDIMENTO DO GRUPO SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE, CONFORME RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 07/2005.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2021
PROCESSO Nº: 1739-2017-M
LICENÇA Nº: 4893-2017
REQUERENTE: FOCO AGRONEGÓCIO LTDA
CPF/CNPJ: 17166865000710
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°30'14,96"
LATITUDE: 8°56'49,63"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE EXTRUSÃO DE SOJA COM PRODUÇÃO DE FARELO E ÓLEO BRUTO, COM PRODUÇÃO DIÁRIA DE 70,92TON, ÁREA CONSTRUÍDA DE 12.409,31M2, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2020
PROCESSO Nº: 3248-2017-M
LICENÇA Nº: 4753-2017
REQUERENTE: JOAO COELHO NETO
CPF/CNPJ: 00025884123
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°52'47,9"
LATITUDE: 9°32'17,5"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. IMPRESSA ORIGINALMENTE DIA 08/12/2017 E ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA ALTERAÇÃO NOS DADOS DA PROPRIEDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2021
PROCESSO Nº: 1028-2010
LICENÇA Nº: 5204-2017
REQUERENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 14136594000177
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS/ POSTO DE COMBUSTÍVEL CANARINHO LTDA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2018
PROCESSO Nº: 4766-2014-M
LICENÇA Nº: 4884-2017
REQUERENTE: ROBERTO DEPOLLO
CPF/CNPJ: 28951697134
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. ROBERTO DEPOLLO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2022
PROCESSO Nº: 3032-2017-M
LICENÇA Nº: 5037-2017
REQUERENTE: PEDRO ROBERTO LIBARDI
CPF/CNPJ: 59259833191
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°8'0,51"
LATITUDE: 9°58'0,31"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 57,2459 HA NA FAZENDA PALMEIRINHA, LOTE 32 E 75 - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 201-2013-M
LICENÇA Nº: 4848-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 9°31'46,0"
LATITUDE: 48°35'24,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEAR PARA O MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO EM 3 TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2020
PROCESSO Nº: 3032-2017-M
LICENÇA Nº: 5036-2017
REQUERENTE: PEDRO ROBERTO LIBARDI
CPF/CNPJ: 59259833191
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°8'0,51"
LATITUDE: 9°58'0,31"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 57,2459 HA NA FAZENDA PALMEIRINHA, LOTE 32 E 75 - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2019
PROCESSO Nº: 4418-2017-M
LICENÇA Nº: 5079-2017
REQUERENTE: SARA VIVIANE OLIVEIRA VIEIRA AZZI
CPF/CNPJ: 88633357100
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°4'18,84"
LATITUDE: 11°44'35,64"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ÁREA LOCALIZADA NA QUADRA 180 ENTRE AVENIDA E E RUA 80-B, PARQUE NOVA FRONTEIRA, MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, PARA FUTURA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL UNIMED-GURUPI.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2020
PROCESSO Nº: 163-2015-M
LICENÇA Nº: 5110-2017
REQUERENTE: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 25089509000183
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°48'7,3"
LATITUDE: 11°37'49,47"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DE COLETOR TRONCO NA CALHA DO CÔRREGO GETÚLIO PERTENCENTE AO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2019
PROCESSO Nº: 1927-2011
LICENÇA Nº: 4945-2017
REQUERENTE: PIPES - EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06065767000185
MUNICÍPIO: SAMPAIO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 5°17'48,0"
LATITUDE: 47°52'14,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE ATRACADOURO HIDROVIÁRIO (PORTO DA Balsa) NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 1304-2014-M
LICENÇA Nº: 4812-2017
REQUERENTE: ALESSANDRA RAQUEL DE JESUS
CPF/CNPJ: 50474367134
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO A SRA. ALESSANDRA RAQUEL DE JESUS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2017
VENCIMENTO: 19/12/2019
PROCESSO Nº: 1076-2005
LICENÇA Nº: 5014-2017
REQUERENTE: MINERAÇÃO ARAGUAIA LTDA
CPF/CNPJ: 07075244000182
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO CALCÁRIO) COM ÁREA TOTAL DE 100,00 HA COM REGIME DE LICENCIAMENTO DOS PROCESSOS DNPM Nº 864.071/2005 E 864.072/2005 LOCALIZADOS NA FAZENDA BOQUEIRÃO E BONITO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2020
PROCESSO Nº: 2452-2017-M
LICENÇA Nº: 4686-2017
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA SAUVA LTDA
CPF/CNPJ: 09062320000140
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 12°56'54,0"
LATITUDE: 49°32'19,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 320,0637 HA

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2019
PROCESSO Nº: 889-2017-M
LICENÇA Nº: 4615-2017
REQUERENTE: AMADOR FERREIRA DA CUNHA
CPF/CNPJ: 63326086172
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°36'3,95"
LATITUDE: 11°55'4,27"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) JAZIDA PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE OURO, COM REGIME DE LAVRA GARIMPEIRA COM ÁREA DE 21,49 HA, LOCALIZADA NA FAZENDA BEIRA RIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 47°36'32,747" E LATITUDE 11°55'38,055" DO PROCESSO DNPM Nº 864.037/2017

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATP - 111

DATA CADASTRO: 07/12/2017
VENCIMENTO: 07/12/2018
PROCESSO Nº: 5-1993
LICENÇA Nº: 4702-2017
REQUERENTE: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
CPF/CNPJ: 60886413013044
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°3'19,0"
LATITUDE: 11°39'0,5"
OBJETIVO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM CILINDRO. A EMPRESA POSSUI 08 CAMINHÕES CARACTERIZADOS PELAS PLACAS: OOM-9574, OOM-8645, NRZ-1540, NRZ-1538, NRZ-1528, NRZ-1527, LRO - 2225, NRZ-1541, E FAZ O PERCURSO DENTRO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2020
PROCESSO Nº: 4321-2009
LICENÇA Nº: 4739-2017
REQUERENTE: LATICÍNIO AGUIAR
CPF/CNPJ: 09085064000107
MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LATICÍNIO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2019
PROCESSO Nº: 2787-2017-M
LICENÇA Nº: 4677-2017
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA SAUVA LTDA
CPF/CNPJ: 09062320000140
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°32'55,05"
LATITUDE: 12°58'43,9"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA FAZENDA VARGEM BONITA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2020
PROCESSO Nº: 2319-2017-M
LICENÇA Nº: 5207-2017
REQUERENTE: WAGNER MARQUES VIEIRA
CPF/CNPJ: 46348778991
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°17'17,98"
LATITUDE: 9°29'46,37"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR, PONTE DE PEQUENO PORTE (PRÉ-MOLDADA) COM LOCALIZAÇÃO NA FAZENDA ONÇA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RIO DO SONO - TO. COM 6,00M DE COMPRIMENTO, 6,00M DE LARGURA E 3,60M DE ALTURA. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 47°17'17,98" E LATITUDE 9°29'46,37".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2020
PROCESSO Nº: 2230-2010
LICENÇA Nº: 5022-2017
REQUERENTE: AUTO POSTO CHAPADÃO
CPF/CNPJ: 02366432000146
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°28'37,4"
LATITUDE: 12°5'10,9"
OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2018
PROCESSO Nº: 3877-2017-M
LICENÇA Nº: 4624-2017
REQUERENTE: BRENDA MICHELLE COSTA E SILVA
CPF/CNPJ: 85421510115
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°26'38,77"
LATITUDE: 10°11'54,77"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL AT - 13,8KV, COM INSTALAÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADO DE 75KVA. SENDO UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 337,00M. LOCALIZADA NA CHÁCARA SHALON, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE: 48°26'38,77" E LATITUDE: 10°11'54,70".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2019
PROCESSO Nº: 991-2017-M
LICENÇA Nº: 4782-2017
REQUERENTE: DOBICO INDUSTRIA DE NUTRIÇÃO ANIMAL-LTDA-ME
CPF/CNPJ: 09296011000135
MUNICÍPIO: ANANÁS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 6°21'23,0"
LATITUDE: 48°4'10,0"
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO E SAL MINERAL NA MARGEM DA RODOVIA TO-210, AVENIDA BETEL Nº 1843 NA ZONA URBANA DE ANANÁS TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2022
PROCESSO Nº: 2160-2017-M
LICENÇA Nº: 4899-2017
REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA
CPF/CNPJ: 25086034000171
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°44'53,76"
LATITUDE: 9°17'31,4"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MIRANORTE - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2018
PROCESSO Nº: 4740-2017-M
LICENÇA Nº: 5170-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS
CPF/CNPJ: 01125780000169
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°0'0,0"
LATITUDE: 12°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (CASCALHEIRA) DE SETE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, 01 LATITUDE 12°55'809' LONGITUDE 46°57'23', 02 LATITUDE 12°58'323' LONGITUDE 46°54'187' 03 LATITUDE 12°38'754' LONGITUDE 47°01'208' 04 LATITUDE 12°37'435' LONGITUDE 46°56'985', 05 LATITUDE 12°33'895' LONGITUDE 46°50'208', 06 LATITUDE 12°32'912' LONGITUDE 46°50'359' E 07 LATITUDE 12°30'456' LONGITUDE 46°52'972' NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2020
PROCESSO Nº: 2787-2017-M
LICENÇA Nº: 4678-2017
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA SAUVA LTDA
CPF/CNPJ: 09062320000140
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°32'55,05"
LATITUDE: 12°58'43,9"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA FAZENDA VARGEM BONITA

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 5154-2014-M
LICENÇA Nº: 4815-2017
REQUERENTE: MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 39987469191
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2022
PROCESSO Nº: 1987-2017-M
LICENÇA Nº: 4722-2017
REQUERENTE: GILBERTO RECH
CPF/CNPJ: 23538368015
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°45'4,46"
LATITUDE: 11°2'38,45"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2019
PROCESSO Nº: 4425-2017-M
LICENÇA Nº: 4939-2017
REQUERENTE: CERÂMICA REFRAN I. E C. DE TELHAS E TIJOLOS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 22668612000190
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°34'39,74"
LATITUDE: 12°50'5,34"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE ARGILA) FABRICAÇÃO DE TELHA E TIJOLOS, NA FAZENDA SÃO JOSÉ LOTE 96 DO LOTEAMENTO ÁGUA QUENTE GLEBA 15, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAU DO TOCANTINS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°40'25' E LATITUDE 08°05'15' PARA COMERCIALIZAÇÃO NA REGIÃO, COM ÁREA DE LAVRA DE 48,89 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.219/2017.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2018
PROCESSO Nº: 3778-2010
LICENÇA Nº: 5081-2017
REQUERENTE: TAGUA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 00212124000130
MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 12°24'36,0"
LATITUDE: 46°25'36,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 1989-2015-M
LICENÇA Nº: 4805-2017
REQUERENTE: SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CPF/CNPJ: 17080732000131
MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°90'0,88"
LATITUDE: 11°98'0,69"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2019
PROCESSO Nº: 889-2017-M
LICENÇA Nº: 4614-2017
REQUERENTE: AMADOR FERREIRA DA CUNHA
CPF/CNPJ: 63326086172
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°36'3,95"
LATITUDE: 11°55'4,27"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) JAZIDA PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE OURO, COM REGIME DE LAVRA GARIMPEIRA COM ÁREA DE 21,49 HÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA BEIRA RIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 47°36'32,747" E LATITUDE 11°55'38,055", DO PROCESSO DNPM Nº 864.037/2017

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2019
PROCESSO Nº: 3872-2016-M
LICENÇA Nº: 4908-2017
REQUERENTE: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO
CPF/CNPJ: 12166316620
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°25'52,64"
LATITUDE: 11°30'6,51"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 740 HA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2018
PROCESSO Nº: 3780-2015-M
LICENÇA Nº: 4794-2017
REQUERENTE: W F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 16950860000126
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°7'2,39"
LATITUDE: 5°38'5,31"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATCP (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSA) REFERENTE À EMPRESA W F COMBUSTÍVEIS LTDA., INSTALADO NA RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA Nº 850 NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS. VEICULO AUTORIZADO QKD-3796

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 19/12/2017
VENCIMENTO: 19/12/2019
PROCESSO Nº: 4137-2017-M
LICENÇA Nº: 4991-2017
REQUERENTE: MINERAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA ME
CPF/CNPJ: 25227736000128
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°37'1,97"
LATITUDE: 12°34'3,58"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E GRANITO) PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO, LOCALIZADO NA FAZENDA BURITI ALEGRE, DISTRITO DE NOVO HORIZONTE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°37'13,240" E LATITUDE 12°35'14,420", COM REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, COM ÁREA DE 992,15 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.217/2017.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2022
PROCESSO Nº: 1988-2017-M
LICENÇA Nº: 4770-2017
REQUERENTE: JAIR VALDINEI HOFFMANN
CPF/CNPJ: 73217093534
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°44'43,82"
LATITUDE: 11°6'54,96"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2021
PROCESSO Nº: 2298-2017-M
LICENÇA Nº: 4736-2017
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA BARROS VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 04513002468
MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 45°58'4,12"
LATITUDE: 10°28'55,7"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 333.6089 HA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2019
PROCESSO Nº: 899-2017-M
LICENÇA Nº: 5045-2017
REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS
CPF/CNPJ: 05129360800
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°24'50,8"
LATITUDE: 10°2'36,14"
OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM 6.239,85M², NAS COORD.: LONG.: 48°24'50,80"O E LAT.: 10°02'36,14"S NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO;

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2018
PROCESSO Nº: 1690-2011
LICENÇA Nº: 5084-2017
REQUERENTE: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES E DERIVADOS LTDA.
CPF/CNPJ: 05575361000180
MUNICÍPIO: SENADOR CANEDO-GO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 16°54'0,67"
LATITUDE: 49°6'0,74"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2020
PROCESSO Nº: 1028-2010
LICENÇA Nº: 5203-2017
REQUERENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 14136594000177
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS/ POSTO DE COMBUSTÍVEL CANARINHO LTDA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/12/2017
VENCIMENTO: 05/12/2020
PROCESSO Nº: 7447-2013-M
LICENÇA Nº: 4650-2017
REQUERENTE: AUTO POSTO BOLA 10
CPF/CNPJ: 18957914000100
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°57'32,0"
LATITUDE: 11°21'25,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO NA ROD. FEDERAL BR - 153 KM 627, S/N MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE GRAU: 48°57.32,00 E LATITUDE GRAU: 11°21.25,00.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2021
PROCESSO Nº: 1249-2012
LICENÇA Nº: 4732-2017
REQUERENTE: JUSTINA NUNES REZENDE
CPF/CNPJ: 05764768000155
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°3'35,0"
LATITUDE: 11°43'3,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS DE TIJOLOS, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CERÂMICA SÃO JOSÉ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2018
PROCESSO Nº: 4339-2017-M
LICENÇA Nº: 5100-2017
REQUERENTE: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 17930584000105
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 12°13'14,44"
LATITUDE: 11°22'33,33"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE (SERVIÇOS) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 425, CENTRO, ZONA URBANA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2018
PROCESSO Nº: 4554-2017-M
LICENÇA Nº: 4966-2017
REQUERENTE: SILVA SAMPAIO UNIFORMES EIRELI
CPF/CNPJ: 15196391000139
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO: SILVA SAMPAIO UNIFORMES EIRELE, DENOMINADO ARATUSKA UNIFORMES, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 1371, CENTRO, GURUPI-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2019
PROCESSO Nº: 3401-2013-M
LICENÇA Nº: 4954-2017
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA
CPF/CNPJ: 25053117005395
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°12'31,09"
LATITUDE: 7°11'37,61"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2021
PROCESSO Nº: 7383-2013-M
LICENÇA Nº: 4134-2016
REQUERENTE: PIPES - EMPREENDIMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 06065767005063
MUNICÍPIO: ESPERANTINA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE ATRACADOURO DE BARCOS, LOCALIZADO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO TOCANTINS. OBS. A LICENÇA FOI IMPRESSA ORIGINALMENTE EM 14/12/2016 E REIMPRÉSSA DEVIDO O EXTRAVIO DA MESMA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2022
PROCESSO Nº: 2160-2017-M
LICENÇA Nº: 4898-2017
REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA
CPF/CNPJ: 25086034000171
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°44'53,76"
LATITUDE: 9°17'31,4"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 28/08/2019
PROCESSO Nº: 1998-2005
LICENÇA Nº: 4830-2017
REQUERENTE: EVIDENCIA AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 02691873000202
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°38'29,0"
LATITUDE: 10°48'22,0"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS - UNIDADE DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS E AFINS, VAZIAS OU CONTENDO RESÍDUOS PÓS-CONSUMO, REGULARMENTE FABRICADOS E COMERCIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO. OBS: REIMPRESSÃO DE LO PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2020
PROCESSO Nº: 1927-2011
LICENÇA Nº: 4946-2017
REQUERENTE: PIPES - EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06065767000185
MUNICÍPIO: SAMPAIO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 5°17'48,0"
LATITUDE: 47°52'14,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ATRACADOURO HIDROVIÁRIO (PORTO DA BALSA) NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2020
PROCESSO Nº: 3305-2016-M
LICENÇA Nº: 4951-2017
REQUERENTE: R & S IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 12119281000185
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°53'0,0"
LATITUDE: 5°27'30,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO DO SOLO URBANO (IMOBILIÁRIO) DENOMINADO LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 314.369,54 M², SUBDIVIDIDO EM 39 QUADRAS DE USO COMERCIAL E RESIDENCIAL NUM TOTAL DE 803 LOTES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2020
PROCESSO Nº: 2319-2017-M
LICENÇA Nº: 5206-2017
REQUERENTE: WAGNER MARQUES VIEIRA
CPF/CNPJ: 46348778991
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°17'17,98"
LATITUDE: 9°29'46,37"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR, PONTE DE PEQUENO PORTE (PRÉ-MOLDADA) COM LOCALIZAÇÃO NA FAZENDA ONÇA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RIO DO SONO - TO. COM 6,00M DE COMPRIMENTO, 6,00M DE LARGURA E 3,60M DE ALTURA. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 47°17'17,98" E LATITUDE 9°29'46,37".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2019
PROCESSO Nº: 4411-2017-M
LICENÇA Nº: 4965-2017
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CPF/CNPJ: 25053117000407
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°7'14,44"
LATITUDE: 11°43'39,43"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2020
PROCESSO Nº: 3077-2017-M
LICENÇA Nº: 4949-2017
REQUERENTE: ERSI HOLDING LTDA
CPF/CNPJ: 21157902000106
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'15,97"
LATITUDE: 6°44'42,94"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 227,8473 HA NA FAZENDA CANIVETE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111

DATA CADASTRO: 07/12/2017
VENCIMENTO: 07/12/2018
PROCESSO Nº: 7526-2013-M
LICENÇA Nº: 4698-2017
REQUERENTE: TRANSPORTADORA TROPICAL
CPF/CNPJ: 00257162000452
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2021
PROCESSO Nº: 1283-2015-M
LICENÇA Nº: 5093-2017
REQUERENTE: CERVEJARIA ABELARDENSE EIRELI
CPF/CNPJ: 11320453000111
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°23'16,54"
LATITUDE: 10°41'49,7"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA FÁBRICA DE CERVEJA, EM COM PRODUÇÃO MENSAL DE APROXIMADAMENTE 5.000L/MÊS, ÁREA CONSTRUÍDA DE 557,81 M2, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 4053-2017-M
LICENÇA Nº: 5214-2017
REQUERENTE: ROBERTO DE MUZZIO GRIPP
CPF/CNPJ: 96029404768
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°28'49,05"
LATITUDE: 11°10'35,46"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE PASTAGEM DE 150HA PARA 300 CABEÇAS DE GADO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2022
PROCESSO Nº: 899-2017-M
LICENÇA Nº: 5046-2017
REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS
CPF/CNPJ: 05129360800
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°24'50,8"
LATITUDE: 10°2'36,14"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM 6.239,85M², NAS COORD.: LONG.: 48°24'50,80"O E LAT.: 10°02'36,14"S NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO;

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/12/2017
VENCIMENTO: 13/12/2020
PROCESSO Nº: 2826-2013-M
LICENÇA Nº: 4868-2017
REQUERENTE: VALE DO JAVAES DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA ME
CPF/CNPJ: 02891158000124
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°33'20,35"
LATITUDE: 11°48'10,79"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2021
PROCESSO Nº: 4600-2017-M
LICENÇA Nº: 5191-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
CPF/CNPJ: 02306900000197
MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°26'10,0"
LATITUDE: 12°24'0,14"
OBJETIVO: SETOR SÃO PAULO RUA 04, 08 E AV. COMERCIAL SUL. SETOR NORTE RUAS 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, E 21. SETOR BURITIZINHO RUA SANTA CATARINA, 09 DE JULHO, MINAS GERAIS, SENHOR DOS AFLITOS E SÃO JUDAS TADEU E NAS AV BAHIA E PARAÍBA. SETOR GUAIRÁ RUA PALMEIRAS T GODINHO, ANANIAS F RAMOS. SETOR BELA VISTA RUAS 19, 12, 10, VER JOAQUIM T FERNANDES, MANOEL DA S GUEDES, FRANCISCO X BARROS. SETOR SANTA MARIA RUA MIGUEL M DOS SANTOS, JOÃO B DE ALMEIDA, FORTUNATO DO C LIMA, FRANCISCO X BARROS MANOEL DA S GUEDES, FRANCISCO X BARROS, VEREADOR JOAQUIM T FERNANDES E MANOEL G GUEDES E LOT. ALTAMIRA RUA 7, 18, 9, 14, 3, E AV 20.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2017
VENCIMENTO: 19/12/2019
PROCESSO Nº: 4137-2017-M
LICENÇA Nº: 4992-2017
REQUERENTE: MINERAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA ME
CPF/CNPJ: 25227736000128
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°37'1,97"
LATITUDE: 12°34'3,58"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE (EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E GRANITO) PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO, LOCALIZADO NA FAZENDA BURITI ALEGRE, DISTRITO DE NOVO HORIZONTE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°37'13,240' E LATITUDE 12°35'14,420', COM REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, COM ÁREA DE 992,15 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.217/2017.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 3437-2012-M
LICENÇA Nº: 4847-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 9°57'55,0"
LATITUDE: 48°56'48,72"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEAR PARA O MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO EM 2 TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO- TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2018
PROCESSO Nº: 4309-2017-M
LICENÇA Nº: 4681-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 37420718000147
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 8°23'0,68"
LATITUDE: 48°28'52,05"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM REBAIXAMENTO DE RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA MONOFÁSICA. COM INSTALAÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADO DE 30KV. SENDO UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 685,12M. LOCALIZADO NO SETOR 14 TABUAS, NAS AVENIDAS (JOÃO PIRES DE CASTRO, 01, 02 E 04) E RUA DEUSVAN F. FRASÃO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO. NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LONGITUDE: 48°28'52,05" E
LATITUDE: 8°23'68".

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 1299-2014-M
LICENÇA Nº: 4813-2017
REQUERENTE: GERALDO ANGELO FIGUEREDO
CPF/CNPJ: 46130233191
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. GERALDO ÂNGELO FIGUEREDO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2019
PROCESSO Nº: 1224-2017-M
LICENÇA Nº: 5094-2017
REQUERENTE: PEDRO ALVES BEZERRA DA SILVA E OUTROS
CPF/CNPJ: 59146958134
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°26'0,27"
LATITUDE: 10°19'0,4"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 87,16HA COBERTA POR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIUM -TO

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/12/2017
VENCIMENTO: 13/12/2021
PROCESSO Nº: 613-2013-M
LICENÇA Nº: 4854-2017
REQUERENTE: ARNALDO JUNQUEIRA FRANCO
CPF/CNPJ: 01649728204
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°57'8,97"
LATITUDE: 9°16'38,78"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS RELATIVAS AO EMPREENDIMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO DENOMINADO VILA JUNQUEIRA QUANTO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, ARRUAMENTO, TERRAPLENAGEM, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2022
PROCESSO Nº: 1269-2017-M
LICENÇA Nº: 4924-2017
REQUERENTE: JULIMAR ANTONIO PANSERA
CPF/CNPJ: 72949430953
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°38'33,05"
LATITUDE: 8°0'56,35"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SOJA, MILHO, MILHETO, SORGO DE SEQUEIRO E CAPIM DE FORMA CONSORCIADA À ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 2.985,61HA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2019
PROCESSO Nº: 2633-2017-M
LICENÇA Nº: 4660-2017
REQUERENTE: RICARDO LUIZ VIEIRA E OUTROS
CPF/CNPJ: 92673953949
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°26'0,16"
LATITUDE: 9°48'0,15"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 990,0000 HA NA FAZENDA SANTA VITÓRIA, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA - 05, 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2020
PROCESSO Nº: 579-2017-M
LICENÇA Nº: 4775-2017
REQUERENTE: JULIO CÉZAR OLIVEIRA MAIDANA
CPF/CNPJ: 40532283015
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°31'0,57"
LATITUDE: 11°48'3,53"
OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO REFERE-SE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI DO EMPREENDIMENTO COM RAZÃO SOCIAL JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA MAIDANA E NOME FANTASIA APOLLO LAVAJATO PARA A ATIVIDADE DE LAVAGEM E POLIMENTO DE CARROS DO GRUPO SERVIÇOS SITUADO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2019
PROCESSO Nº: 625-2017-M
LICENÇA Nº: 4771-2017
REQUERENTE: JOAO LUIS GRESPAN BONACIM
CPF/CNPJ: 29790561890
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°25'14,98"
LATITUDE: 10°31'4,25"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DO EMPREENDIMENTO COM ÁREA DE PASTAGEM DE 165HA PARA 400 BOVINOS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2022
PROCESSO Nº: 3733-2017-M
LICENÇA Nº: 4685-2017
REQUERENTE: VOLNEY AQUINO SANTOS
CPF/CNPJ: 83967486168
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA EM UMA 1.594,50 HA.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2022
PROCESSO Nº: 2889-2015-M
LICENÇA Nº: 5150-2017
REQUERENTE: GILVAN GOMES BARROS
CPF/CNPJ: 21059187434
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°37'48,68"
LATITUDE: 5°36'31,21"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, COM APROXIMADAMENTE 2.000 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA PANTANAL, SÍTIO NOVO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 3064-2017-M
LICENÇA Nº: 5196-2017
REQUERENTE: LAVA JATO AUTO BRILHO-JOSIMAR SILVA RODRIGUES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 27806358000162
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°32'0,73"
LATITUDE: 6°25'0,33"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA EMPRESA JOSIMAR SILVA RODRIGUES DE SOUZA - LAVA JATO AUTO BRILHO, LOCALIZADO EM XAMBIOÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2022
PROCESSO Nº: 3075-2017-M
LICENÇA Nº: 4910-2017
REQUERENTE: ERSI HOLDING LTDA
CPF/CNPJ: 21157902000106
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'15,97"
LATITUDE: 6°44'42,94"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 990,0000 HA NA FAZENDA REUNIDAS III, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2019
PROCESSO Nº: 2633-2017-M
LICENÇA Nº: 4664-2017
REQUERENTE: RICARDO LUIZ VIEIRA E OUTROS
CPF/CNPJ: 92673953949
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°26'0,16"
LATITUDE: 9°48'0,15"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 66,8224 HA NA FAZENDA SANTA VITÓRIA, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA - 05, 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2020
PROCESSO Nº: 3827-2017-M
LICENÇA Nº: 4634-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CPF/CNPJ: 25042219000184
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°54'33,6"
LATITUDE: 11°17'58,18"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO. AS OBRAS INICIAM NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 48°54,33'60" E LATITUDE 11°17,58'18" E PONTO FINAL NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 48°40,41'69" E LATITUDE 11°17'10,27".

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2020
PROCESSO Nº: 2109-2009
LICENÇA Nº: 5140-2017
REQUERENTE: THIAGO ALAMEDA E CIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 09319829000126
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°10'27,42"
LATITUDE: 8°58'23,35"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL COM 05 TANQUES SUBTERRÂNEOS PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO 01 BIPARTIDO COM CAPACIDADE DE 20 MIL LITROS (10 MIL LITROS DE GASOLINA E 10 MIL LITROS DE ETANOL), 01 TANQUE DE 15 MIL LITROS DE ÓLEO S-10, 01 TANQUE DE 15 MIL LITROS DE GASOLINA E 02 TANQUES DE 15 MIL LITROS DE ÓLEO COMUM, NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2019
PROCESSO Nº: 3406-2013-M
LICENÇA Nº: 4961-2017
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE- HOSPITAL REGIONAL DE PALMAS
CPF/CNPJ: 25053117002450
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°20'9,2"
LATITUDE: 10°11'47,26"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 1388-2017-M
LICENÇA Nº: 5200-2017
REQUERENTE: FILIPE DE SOUSA SILVA - ME
CPF/CNPJ: 27402719000105
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°28'6,5"
LATITUDE: 8°3'39,65"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA EMPRESA FILIPE DE SOUSA SILVA - ME LAVA JATO COLINAS, LOCALIZADO EM COLINAS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2019
PROCESSO Nº: 183-2017-M
LICENÇA Nº: 4595-2017
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA BRANCHER
CPF/CNPJ: 14110792053
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°22'50,01"
LATITUDE: 7°50'47,74"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 997,4220 HA NA REFERIDA PROPRIEDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2022
PROCESSO Nº: 3034-2017-M
LICENÇA Nº: 5068-2017
REQUERENTE: ANDREIA CERVO STEFANELLO
CPF/CNPJ: 79707963972
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°8'0,51"
LATITUDE: 9°58'0,31"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 58,8236 HA NA FAZENDA PALMEIRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2018
PROCESSO Nº: 5423-2012-M
LICENÇA Nº: 4609-2017
REQUERENTE: AUTO PEÇAS E OFICINA LIBERAL
CPF/CNPJ: 36991800000169
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°13'14,76"
LATITUDE: 7°10'51,2"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO ENQUADRADO NO GRUPO SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE CONFORME RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 07/2005.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 3422-2012-M
LICENÇA Nº: 4846-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°39'29,0"
LATITUDE: 9°47'30,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEAR PARA O MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO EM 6 TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS- TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 5677-2012-M
LICENÇA Nº: 4844-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°33'22,99"
LATITUDE: 8°48'12,99"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEAR PARA O MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO EM 8 TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2017
VENCIMENTO: 19/12/2021
PROCESSO Nº: 4137-2017-M
LICENÇA Nº: 5003-2017
REQUERENTE: MINERAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA ME
CPF/CNPJ: 25227736000128
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°37'1,97"
LATITUDE: 12°34'3,58"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE (EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E GRANITO) PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO, LOCALIZADO NA FAZENDA BURITI ALEGRE, DISTRITO DE NOVO HORIZONTE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°37'13,240' E LATITUDE 12°35'14,420', COM REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, COM ÁREA DE 992,15 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.217/2017.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 28/12/2017
VENCIMENTO: 28/12/2018
PROCESSO Nº: 4400-2017-M
LICENÇA Nº: 5187-2017
REQUERENTE: CECI DECOR
CPF/CNPJ: 26797971000106
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°22'33,33"
LATITUDE: 11°22'33,33"
OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS"

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2019
PROCESSO Nº: 4384-2017-M
LICENÇA Nº: 4636-2017
REQUERENTE: ANTONIO PAULO LUZZI
CPF/CNPJ: 15322521968
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°25'0,04"
LATITUDE: 10°5'0,45"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE) LOCALIZADA NA FAZENDA BARRA DO RIO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO MANANCIAL, NAS COORDENADAS UTM 2349999E/8882995N.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2020
PROCESSO Nº: 1377-2017-M
LICENÇA Nº: 4885-2017
REQUERENTE: DIONE RODOVALHO COSTA
CPF/CNPJ: 01949621138
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°19'10,48"
LATITUDE: 9°6'28,75"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO DE SOJA E MILHO EM 141,6700HA, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2020
PROCESSO Nº: 2230-2010
LICENÇA Nº: 5023-2017
REQUERENTE: AUTO POSTO CHAPADÃO
CPF/CNPJ: 02366432000146
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°28'37,4"
LATITUDE: 12°5'10,9"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2022
PROCESSO Nº: 3077-2017-M
LICENÇA Nº: 4950-2017
REQUERENTE: ERSI HOLDING LTDA
CPF/CNPJ: 21157902000106
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'15,97"
LATITUDE: 6°44'42,94"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 227,8473 HA NA FAZENDA CANIVETE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2020
PROCESSO Nº: 1290-2008
LICENÇA Nº: 5159-2017
REQUERENTE: CÍCERO CAVALCANTE DE ARAÚJO
CPF/CNPJ: 87746093191
MUNICÍPIO: ANANÁS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO - DE CÍCERO CAVALCANTE DE ARAÚJO (LAVA JATO PAULISTA), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANANÁS- TO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 09° 33' 57,9" E W 48°23'35,5"

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2017
VENCIMENTO: 19/12/2019
PROCESSO Nº: 112-2011
LICENÇA Nº: 5009-2017
REQUERENTE: FRANCISCO VARELO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 44015194187
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°30'4,84"
LATITUDE: 10°42'9,08"
OBJETIVO: LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE MINERÁRIA DE EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 5678-2012-M
LICENÇA Nº: 4835-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°5'0,0"
LATITUDE: 6°47'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEAR PARA O MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO EM 6 TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/12/2017
VENCIMENTO: 13/12/2021
PROCESSO Nº: 5168-2013-M
LICENÇA Nº: 4853-2017
REQUERENTE: WEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO
CPF/CNPJ: 02907799000120
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°27'13,51"
LATITUDE: 10°11'36,3"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS RELATIVAS AO EMPREENDIMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO DENOMINADO LOTEAMENTO PALMARES QUANTO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, ARRUEAMENTO, TERRAPLENAGEM, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2018
PROCESSO Nº: 4053-2017-M
LICENÇA Nº: 5213-2017
REQUERENTE: ROBERTO DE MUZZIO GRIPP
CPF/CNPJ: 96029404768
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°28'49,05"
LATITUDE: 11°10'35,46"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE PASTAGEM DE 150HA PARA 300 CABEÇAS DE GADO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2021
PROCESSO Nº: 7398-2013-M
LICENÇA Nº: 4900-2017
REQUERENTE: CONCREGELL
CPF/CNPJ: 33200528000163
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°44'10,01"
LATITUDE: 49°4'53,95"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CONCRETO, EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DA MISTURA DE AREIA, BRITA, SEIXO E CIMENTO, TENDO COMO PRODUTIVIDADE MÉDIA ESTIMADA DE 400 M³/MÊS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2020
PROCESSO Nº: 1828-2017-M
LICENÇA Nº: 4959-2017
REQUERENTE: ALEXANDRE CUNHA SILVA
CPF/CNPJ: 02771734184
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°11'30,03"
LATITUDE: 8°22'17,6"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ABATEDOURO DO EMPREENDIMENTO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2019
PROCESSO Nº: 1986-2017-M
LICENÇA Nº: 4729-2017
REQUERENTE: ADEMIR LUIZ HOFFMANN
CPF/CNPJ: 75703190525
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°43'6,74"
LATITUDE: 11°6'32,92"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2020
PROCESSO Nº: 714-2017-M
LICENÇA Nº: 5199-2017
REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 04765384160
CPF/CNPJ: 19557635000112
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 8°4'9,48"
LATITUDE: 48°28'42,03"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA EMPRESA RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA - LAVAJATO SANTA ROSA, LOCALIZADO EM COLINAS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2022
PROCESSO Nº: 3872-2016-M
LICENÇA Nº: 4912-2017
REQUERENTE: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO
CPF/CNPJ: 12166316620
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°25'52,64"
LATITUDE: 11°30'6,51"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 740 HA

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2022
PROCESSO Nº: 1989-2017-M
LICENÇA Nº: 4748-2017
REQUERENTE: LUCIENE DA SILVA HOFFMANN
CPF/CNPJ: 01574513567
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°45'14,01"
LATITUDE: 11°3'22,33"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2018
PROCESSO Nº: 2573-2015-M
LICENÇA Nº: 4605-2017
REQUERENTE: AUTO POSTO PEDRO AFONSO
CPF/CNPJ: 18949190000153
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°9'47,46"
LATITUDE: 8°59'21,43"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2022
PROCESSO Nº: 439-2017-M
LICENÇA Nº: 4786-2017
REQUERENTE: SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CPF/CNPJ: 17080732000131
MUNICÍPIO: JUARINA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°5'46,43"
LATITUDE: 8°7'7,84"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CÍVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2020
PROCESSO Nº: 2160-2017-M
LICENÇA Nº: 4895-2017
REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA
CPF/CNPJ: 25086034000171
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°44'53,76"
LATITUDE: 9°17'31,4"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/SERVIÇOS). LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2021
PROCESSO Nº: 2292-2017-M
LICENÇA Nº: 4714-2017
REQUERENTE: CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELLOS
CPF/CNPJ: 03148130472
MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 45°59'42,72"
LATITUDE: 10°28'9,1"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 676,5501 HA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2018
PROCESSO Nº: 3804-2012-M
LICENÇA Nº: 4791-2017
REQUERENTE: M.J.FERREIRA & ALVES LTDA
CPF/CNPJ: 02471448000119
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°13'26,94"
LATITUDE: 7°11'24,12"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), DA EMPRESA M. J. FERREIRA E ALVES LTDA - CENTRAL LUBRIFICANTES, LOCALIZADA EM ARAGUAÍNA - TO, PARA OS VEÍCULOS DE PLACA DE DESCRITO NO VERSO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2019
PROCESSO Nº: 2230-2010
LICENÇA Nº: 5021-2017
REQUERENTE: AUTO POSTO CHAPADÃO
CPF/CNPJ: 02366432000146
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°28'37,4"
LATITUDE: 12°5'10,9"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2018
PROCESSO Nº: 4629-2017-M
LICENÇA Nº: 5163-2017
REQUERENTE: BATATAS LANCHES
CPF/CNPJ: 21651199000198
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE (COMÉRCIO) LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 500,00M² E ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 200M², LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS, S/N, QUADRA 21, LOTE 03, BAIRRO/DISTRITO- SANTA ÂNGELA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 49°07'29" E LATITUDE 12°28'48".

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2018
PROCESSO Nº: 4618-2017-M
LICENÇA Nº: 5168-2017
REQUERENTE: DROGARIA ALVORADA
CPF/CNPJ: 10834072000198
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE ASSOCIADA AO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SITUADO NA AVENIDA ILÍRIO MENEGON, MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2020
PROCESSO Nº: 56-2008
LICENÇA Nº: 4877-2017
REQUERENTE: POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CPF/CNPJ: 02819759000126
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°44'2,85"
LATITUDE: 49°4'34,95"
OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO REFERE-SE A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DO EMPREENDIMENTO POSTO BEIRA RIO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO BEIRA RIO, PARA A ATIVIDADE POSTO DE COMBUSTÍVEL DO GRUPO SERVIÇOS, SITUADO NA CIDADE DE GURUPI - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2019
PROCESSO Nº: 1987-2017-M
LICENÇA Nº: 4720-2017
REQUERENTE: GILBERTO RECH
CPF/CNPJ: 23538368015
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°45'4,46"
LATITUDE: 11°2'38,45"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 28/12/2017
VENCIMENTO: 28/12/2019
PROCESSO Nº: 3874-2017-M
LICENÇA Nº: 5174-2017
REQUERENTE: CMC PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 26152295000105
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°23'4,27"
LATITUDE: 12°31'31,89"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO COM FINALIDADE PARA DESSEDENTARÃO ANIMAL; LOCALIZADA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CRUZEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO - TO. PELO REQUERENTE CMC PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2022
PROCESSO Nº: 3831-2017-M
LICENÇA Nº: 5194-2017
REQUERENTE: MARCO ANTONIO GONDIM
CPF/CNPJ: 44910312153
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°25'19,05"
LATITUDE: 9°32'3,5"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA NUMA ÁREA TOTAL DE 202,1601 HA, LOCALIZADO NA FAZENDA ITAICI NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS;

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2019
PROCESSO Nº: 1793-2007
LICENÇA Nº: 4744-2017
REQUERENTE: PARAÍSO - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CPF/CNPJ: 03673994000367
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°52'31,96"
LATITUDE: 10°9'34,16"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/ALIMENTOS E ABATES DE AVES), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2019
PROCESSO Nº: 3080-2017-M
LICENÇA Nº: 4978-2017
REQUERENTE: MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 76781615149
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'4,56"
LATITUDE: 6°45'53,34"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 215,0000 HA NA FAZENDA REUNIDAS III, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2019
PROCESSO Nº: 7398-2013-M
LICENÇA Nº: 4896-2017
REQUERENTE: CONCREGELL
CPF/CNPJ: 33200528000163
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°44'10,01"
LATITUDE: 49°4'53,95"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CONCRETO, EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DA MISTURA DE AREIA, BRITA, SEIXO E CIMENTO, TENDO COMO PRODUTIVIDADE MÉDIA ESTIMADA DE 400 M³/MÊS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2020
PROCESSO Nº: 4465-2010
LICENÇA Nº: 5126-2017
REQUERENTE: ZORA DE ANDRADE PAIVA
CPF/CNPJ: 85937746600
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 6°16'46,61"
LATITUDE: 47°45'28,31"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE, PARA Nº 65.000 DE CABEÇAS, NUMA ÁREA DE 20.000 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2020
PROCESSO Nº: 183-2017-M
LICENÇA Nº: 4597-2017
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA BRANCHER
CPF/CNPJ: 14110792053
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°22'50,01"
LATITUDE: 7°50'47,74"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, EM UMA ÁREA DE 997,4220 HA NA REFERIDA PROPRIEDADE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2019
PROCESSO Nº: 38-1994
LICENÇA Nº: 5145-2017
REQUERENTE: AGROINDUSTRIAL DE CEREIS VERDES CAMPOS S.A
CPF/CNPJ: 00082253000151
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°45'51,34"
LATITUDE: 49°42'25,98"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO NOS RESPECTIVOS BLOCOS>: A1, A3, A13, B1, C1, C5, C7, C11, D1, D3, E2, I5, G4, G5, G6, G8, H2, H4, H5, H6, H8, I1, I3, I4, J3, J4, C12, B12, A 12, E4, F6, F8, G2, J1 E J2. TODOS LOCALIZADOS NA 3ª ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO, SOMANDO UMA ÁREA DE 3.349,037 HECTARES.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 25/06/2018
PROCESSO Nº: 980-2011
LICENÇA Nº: 4667-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
CPF/CNPJ: 25064049000139
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°56'1,0"
LATITUDE: 7°51'49,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA PRAIA PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO. OBS. ESTA LICENÇA SUBSTITUI A LICENÇA DE Nº 5300-2013.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 28/12/2017
VENCIMENTO: 28/12/2018
PROCESSO Nº: 4615-2017-M
LICENÇA Nº: 5184-2017
REQUERENTE: COMERCIAL ESTRELA
CPF/CNPJ: 10334975000100
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL".

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 4406-2014-M
LICENÇA Nº: 4807-2017
REQUERENTE: GENIVALDO MARQUES BORGES
CPF/CNPJ: 70235924156
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. GENIVALDO MARQUES BORGES A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2020
PROCESSO Nº: 2889-2015-M
LICENÇA Nº: 5149-2017
REQUERENTE: GILVAN GOMES BARROS
CPF/CNPJ: 21059187434
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°37'48,68"
LATITUDE: 5°36'31,21"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, COM APROXIMADAMENTE 2.000 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA PANTANAL, SÍTIO NOVO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 3831-2017-M
LICENÇA Nº: 5193-2017
REQUERENTE: MARCO ANTONIO GONDIM
CPF/CNPJ: 44910312153
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°25'19,05"
LATITUDE: 9°32'3,5"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE AGRICULTURA IRRIGADA NUMA ÁREA TOTAL DE 202,1601 HA, LOCALIZADO NA FAZENDA ITAICI NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS;

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2017
VENCIMENTO: 19/12/2020
PROCESSO Nº: 5416-2014-M
LICENÇA Nº: 5017-2017
REQUERENTE: PEGA ENTULHO PLANALTO LTDA
CPF/CNPJ: 01860648000109
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 10°10'47,16"
LATITUDE: 48°53'34,86"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (LIMPA FOSSA /SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2019
PROCESSO Nº: 3248-2017-M
LICENÇA Nº: 4752-2017
REQUERENTE: JOAO COELHO NETO
CPF/CNPJ: 00025884123
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°52'47,9"
LATITUDE: 9°32'17,5"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. IMPRESSA ORIGINALMENTE DIA 08/12/2017 E ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA ALTERAÇÃO NOS DADOS DA PROPRIEDADE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2019
PROCESSO Nº: 2889-2015-M
LICENÇA Nº: 5148-2017
REQUERENTE: GILVAN GOMES BARROS
CPF/CNPJ: 21059187434
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°37'48,68"
LATITUDE: 5°36'31,21"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, COM APROXIMADAMENTE 2.000 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA PANTANAL, SÍTIO NOVO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/12/2017
VENCIMENTO: 13/12/2021
PROCESSO Nº: 5029-2013-M
LICENÇA Nº: 4855-2017
REQUERENTE: LUIZ FELIPE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 15461416187
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°42'30,11"
LATITUDE: 49°3'2,84"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS RELATIVAS AO EMPREENDIMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO QUANTO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, ARRUAMENTO, TERRAPLENAGEM, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 5162-2014-M
LICENÇA Nº: 4814-2017
REQUERENTE: MARIA DE JESUS COSTA SOUSA
CPF/CNPJ: 31644058120
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO A SRA. MARIA DE JESUS COSTA SOUSA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2019
PROCESSO Nº: 900-2017-M
LICENÇA Nº: 5043-2017
REQUERENTE: SAMUEL NASCIMENTO MARQUES
CPF/CNPJ: 84371358187
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°24'51,79"
LATITUDE: 10°2'36,64"
OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM 3.337,00M², NAS COORD.: LONG.: 48°24'51,79"O E LAT.: 10°02'36,64"S NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO;

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2021
PROCESSO Nº: 4263-2008
LICENÇA Nº: 4984-2017
REQUERENTE: GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 11979744000116
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°40'56,0"
LATITUDE: 11°39'0,1"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) JAZIDA DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO, COM ÁREA TOTAL DE 20,4019 HÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA PIABANHA E CAJÁ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 11°39'01" LONGITUDE 47°40'56" DOS PROCESSOS DNPM 864.532/2006, 864.455/2007, 864.454/2007, 864.268/2009 864.426/2010.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2020
PROCESSO Nº: 3075-2017-M
LICENÇA Nº: 4907-2017
REQUERENTE: ERSI HOLDING LTDA
CPF/CNPJ: 21157902000106
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'15,97"
LATITUDE: 6°44'42,94"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 990,0000 HA NA FAZENDA REUNIDAS III, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 398-2015-M
LICENÇA Nº: 4816-2017
REQUERENTE: JOSE FELIX DE MORAIS
CPF/CNPJ: 33912289115
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. JOSÉ FELIX DE MORAIS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2020
PROCESSO Nº: 4572-2017-M
LICENÇA Nº: 5161-2017
REQUERENTE: VERDES AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 24962523000268
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°9'10,39"
LATITUDE: 6°51'55,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (INDÚSTRIA) CARVOARIA IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 06°51'24" E LONGITUDE 48°08'46" ZONA RURAL NA FAZENDA CURITY LOTEAMENTO SANTA MARIA COM CONSTRUÇÃO DE 48 FORNOS CIRCULARES.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2020
PROCESSO Nº: 2633-2017-M
LICENÇA Nº: 4662-2017
REQUERENTE: RICARDO LUIZ VIEIRA E OUTROS
CPF/CNPJ: 92673953949
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°26'0,16"
LATITUDE: 9°48'0,15"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 990,0000 HA NA FAZENDA SANTA VITÓRIA, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA - 05, 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2021
PROCESSO Nº: 1828-2017-M
LICENÇA Nº: 4960-2017
REQUERENTE: ALEXANDRE CUNHA SILVA
CPF/CNPJ: 02771734184
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°11'30,03"
LATITUDE: 8°22'17,6"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ABATEDOURO DO EMPREENDIMENTO

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2020
PROCESSO Nº: 7398-2013-M
LICENÇA Nº: 4897-2017
REQUERENTE: CONCREGELL
CPF/CNPJ: 33200528000163
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°44'10,01"
LATITUDE: 49°4'53,95"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CONCRETO, EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DA MISTURA DE AREIA, BRITA, SEIXO E CIMENTO, TENDO COMO PRODUTIVIDADE MÉDIA ESTIMADA DE 400 M³/MÊS.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 07/12/2017
VENCIMENTO: 07/12/2018
PROCESSO Nº: 4385-2017-M
LICENÇA Nº: 4695-2017
REQUERENTE: DEUSDETE CAVALCANTE DA LUZ
CPF/CNPJ: 57598118191
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL, RD AT COM INSTALAÇÃO DE 01(UM) TRAFÓ DE 15KVA/19,9KV-440/220V, SENDO UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 103,00M. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA DOIS IRMÃOS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS :
LONGITUDE: 48°23'31,59" E
LATITUDE: 7°36'22,47"

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 13/12/2017
VENCIMENTO: 13/12/2020
PROCESSO Nº: 1991-2015-M
LICENÇA Nº: 4862-2017
REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CPF/CNPJ: 17080732000131
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°59'0,05"
LATITUDE: 12°65'0,33"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAÚ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2020
PROCESSO Nº: 3015-2015-M
LICENÇA Nº: 4879-2017
REQUERENTE: ALEX GUIMARÃES BARBOSA
CPF/CNPJ: 30230330649
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°32'25,9"
LATITUDE: 8°55'23,39"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO DE SOJA E MILHO EM 288,4954HA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2022
PROCESSO Nº: 183-2017-M
LICENÇA Nº: 4598-2017
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA BRANCHER
CPF/CNPJ: 14110792053
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°22'50,01"
LATITUDE: 7°50'47,74"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, EM UMA ÁREA DE 997,4220 HA NA REFERIDA PROPRIEDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2020
PROCESSO Nº: 3340-2017-M
LICENÇA Nº: 5072-2017
REQUERENTE: A.S PRODUTORA DE PROTEÍNA VEGETAL DO TOCANTINS - EPP
CPF/CNPJ: 26662449000109
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°52'0,53"
LATITUDE: 10°16'0,06"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (FARELO DE SOJA INTEGRAL E FARELO DE SOJA SEMI-INTEGRAL), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 980 M2, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 3455-2012-M
LICENÇA Nº: 4842-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°12'36,55"
LATITUDE: 9°47'46,34"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEAR PARA O MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO EM DEZ TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2020
PROCESSO Nº: 3733-2017-M
LICENÇA Nº: 4683-2017
REQUERENTE: VOLNEY AQUINO SANTOS
CPF/CNPJ: 83967486168
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA EM UMA 1.594,50 HA.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2022
PROCESSO Nº: 1986-2017-M
LICENÇA Nº: 4731-2017
REQUERENTE: ADEMIR LUIZ HOFFMANN
CPF/CNPJ: 75703190525
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°43'6,74"
LATITUDE: 11°6'32,92"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/12/2017
VENCIMENTO: 07/12/2020
PROCESSO Nº: 5-1993
LICENÇA Nº: 4704-2017
REQUERENTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A
CPF/CNPJ: 60886413013044
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°3'19,0"
LATITUDE: 11°39'0,5"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, ENGARRAFAMENTO E DISTRIBUIDORA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO). A EMPRESA ENVASA CERCA DE 2.500 TON/MÊS E DISTRIBUI GLP-05, GLP-08, GLP-13, GLP-20, GLP-45 E GLP GRANEL.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2020
PROCESSO Nº: 1739-2017-M
LICENÇA Nº: 4676-2017
REQUERENTE: FOCO AGRONEGÓCIO LTDA
CPF/CNPJ: 17166865000710
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°30'14,96"
LATITUDE: 8°56'49,63"
OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE EXTRUSÃO DE SOJA COM PRODUÇÃO DE FARELO E ÓLEO BRUTO, COM PRODUÇÃO DIÁRIA DE 70,92TON, ÁREA CONSTRUÍDA DE 12.409,31M2, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2020
PROCESSO Nº: 3872-2016-M
LICENÇA Nº: 4911-2017
REQUERENTE: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO
CPF/CNPJ: 12166316620
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°25'52,64"
LATITUDE: 11°30'6,51"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 740 HA

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2018
PROCESSO Nº: 4375-2017-M
LICENÇA Nº: 4620-2017
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA
CPF/CNPJ: 11277989000100
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATIVIDADE DE UMA OBRA CIVIL NÃO LINEAR PARA IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE. ÁREADO TERRENO 4.800,00 M², ÁREADO EMPREENDIMENTO ATUAL 853,65 M². SITUADO NA RUA CELSO ALVES MOURÃO Nº 827, SETOR CARRINHO. MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO. LONGITUDE 49°11'23,00" E LATITUDE 10°36'19,62".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 19/12/2017
VENCIMENTO: 19/12/2019
PROCESSO Nº: 112-2011
LICENÇA Nº: 5008-2017
REQUERENTE: FRANCISCO VARELO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 44015194187
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°30'4,84"
LATITUDE: 10°42'9,08"
OBJETIVO: LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE MINERÁRIA DE EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2020
PROCESSO Nº: 3016-2015-M
LICENÇA Nº: 4880-2017
REQUERENTE: ALEX GUIMARÃES BARBOSA
CPF/CNPJ: 30230330649
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO DE SOJA E MILHO EM 351,9925HA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2020
PROCESSO Nº: 1269-2017-M
LICENÇA Nº: 4922-2017
REQUERENTE: JULIMAR ANTONIO PANSERA
CPF/CNPJ: 72949430953
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°38'33,05"
LATITUDE: 8°0'56,35"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SOJA, MILHO, MILHETO, SORGO DE SEQUEIRO E CAPIM DE FORMA CONSORCIADA À ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 2.985,61HA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2020
PROCESSO Nº: 1989-2017-M
LICENÇA Nº: 4746-2017
REQUERENTE: LUCIENE DA SILVA HOFFMANN
CPF/CNPJ: 01574513567
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°45'14,01"
LATITUDE: 11°3'22,33"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2019
PROCESSO Nº: 3077-2017-M
LICENÇA Nº: 4948-2017
REQUERENTE: ERSI HOLDING LTDA
CPF/CNPJ: 21157902000106
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'15,97"
LATITUDE: 6°44'42,94"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 227,8473 HA NA FAZENDA CANIVETE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 05/12/2017
VENCIMENTO: 05/12/2018
PROCESSO Nº: 3403-2016-M
LICENÇA Nº: 4652-2017
REQUERENTE: LUCINEY TORRES DOS SANTOS - MEI
CPF/CNPJ: 24827668000175
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA PEIXARIA DO CINEI A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2019
PROCESSO Nº: 2292-2017-M
LICENÇA Nº: 4712-2017
REQUERENTE: CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELLOS
CPF/CNPJ: 03148130472
MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 45°59'42,72"
LATITUDE: 10°28'9,1"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 676,5501 HA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO
E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 1302-2014-M
LICENÇA Nº: 4811-2017
REQUERENTE: JOSEMIR RODRIGUES VERAS
CPF/CNPJ: 79975208134
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. JOSEMIR RODRIGUES VERAS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2019
PROCESSO Nº: 4465-2010
LICENÇA Nº: 5117-2017
REQUERENTE: ZORA DE ANDRADE PAIVA
CPF/CNPJ: 85937746600
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 6°16'46,61"
LATITUDE: 47°45'28,31"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE, PARA 110.000 DE CABEÇAS, NUMA ÁREA DE 20.000 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2021
PROCESSO Nº: 5631-2012-M
LICENÇA Nº: 4926-2017
REQUERENTE: GILSONEI PEREGRINE DA SILVA CAMPOS
CPF/CNPJ: 80083951172
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°58'1,52"
LATITUDE: 9°16'0,95"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, NO LEITO DO RIO COCO, EM DUAS ÁREAS DE EXTRAÇÃO, TOTALIZANDO 51,79 HA, SENDO 5,45 HA, CORRESPONDENTE AO PROCESSO DNPM Nº 864.131/2015 E 46,34 HA, AO PROCESSO Nº 864.167/2013, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, INSERIDAS NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO CHÁCARA SONHO MEU, MUNICÍPIO DE CASEARA/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2020
PROCESSO Nº: 2292-2017-M
LICENÇA Nº: 4713-2017
REQUERENTE: CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELLOS
CPF/CNPJ: 03148130472
MUNICÍPIO: MATEIROIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 45°59'42,72"
LATITUDE: 10°28'9,1"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 676,5501 HA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2020
PROCESSO Nº: 1987-2017-M
LICENÇA Nº: 4721-2017
REQUERENTE: GILBERTO RECH
CPF/CNPJ: 23538368015
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°45'4,46"
LATITUDE: 11°2'38,45"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 28/09/2019
PROCESSO Nº: 1998-2005
LICENÇA Nº: 3401-2016
REQUERENTE: EVIDENCIA AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 02691873000202
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°38'29,0"
LATITUDE: 10°48'22,0"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS - UNIDADE DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS E AFINS, VAZIAS OU CONTENDO RESÍDUOS PÓS-CONSUMO, REGULARMENTE FABRICADOS E COMERCIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO. OBS: LICENÇA EMITIDA ORIGINALMENTE EM 28/09/2016 E REIMPRESSA NESSA DATA PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADE DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS PÓS-CONSUMO REGULARMENTE FABRICADOS E COMERCIALIZADOS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2021
PROCESSO Nº: 4572-2017-M
LICENÇA Nº: 5162-2017
REQUERENTE: VERDES AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 24962523000268
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°9'10,39"
LATITUDE: 6°51'55,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE (INDÚSTRIA) CARVOARIA IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICA LATITUDE 06°51'24" E LONGITUDE 48°08'46" ZONA RURAL NA FAZENDA CURITY LOTEAMENTO SANTA MARIA COM CONSTRUÇÃO DE 48 FORNOS CIRCULARES.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2020
PROCESSO Nº: 2240-2017-M
LICENÇA Nº: 5142-2017
REQUERENTE: ANDRE KOVACS
CPF/CNPJ: 46375791120
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°39'22,77"
LATITUDE: 11°56'3,27"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 547,3258 HA NA FAZENDA MARINHEIRO E OUTRAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2018
PROCESSO Nº: 3217-2017-M
LICENÇA Nº: 4976-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 01612821000141
MUNICÍPIO: CRIXÁS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE (SERVIÇO) POSTO DE GASOLINA, COM 02 (DOIS) TANQUES AÉREOS COM CAPACIDADE DE 5,00 M³ CADA. ÁREA DO TERRENO 4.104,96M², LOCALIZADO NO PÁTIO MULTIFUNCIONAL, AVENIDA C.O 01. QUADRA 30, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2017
PROCESSO Nº: 4235-2017-M
LICENÇA Nº: 4622-2017
REQUERENTE: AUTO PEÇAS SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ: 01501276000116
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ATIVIDADE COMERCIAL - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, SITUADO NAAVENIDA J QUADRAS/N LOTE 21, MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 5300-2012-M
LICENÇA Nº: 4834-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 9°37'20,88"
LATITUDE: 49°9'23,54"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEAR PARA O MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO EM 7 TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2020
PROCESSO Nº: 579-2017-M
LICENÇA Nº: 4776-2017
REQUERENTE: JULIO CÉZAR OLIVEIRA MAIDANA
CPF/CNPJ: 40532283015
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°31'0,57"
LATITUDE: 11°48'3,53"
OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO REFERE-SE A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DO EMPREENDIMENTO COM RAZÃO SOCIAL JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA MAIDANA E NOME FANTASIA APOLLO LAVAJATO PARA A ATIVIDADE DE LAVAGEM E POLIMENTO DE CARROS DO GRUPO SERVIÇOS SITUADO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2020
PROCESSO Nº: 1793-2007
LICENÇA Nº: 4749-2017
REQUERENTE: PARAÍSO - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CPF/CNPJ: 03673994000367
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°52'31,96"
LATITUDE: 10°9'34,16"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/ALIMENTOS E ABATES DE AVES), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE
DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 07/12/2017
VENCIMENTO: 29/05/2018
PROCESSO Nº: 6338-2014-M
LICENÇA Nº: 4707-2017
REQUERENTE: TRANSPORTADORA SAO CARLOS
CPF/CNPJ: 06961348000202
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 10°11'3,0"
LATITUDE: 48°28'29,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2019
PROCESSO Nº: 3403-2013-M
LICENÇA Nº: 4944-2017
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE-HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA
CPF/CNPJ: 25053117006286
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°7'33,51"
LATITUDE: 12°28'44,48"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2020
PROCESSO Nº: 4384-2017-M
LICENÇA Nº: 4637-2017
REQUERENTE: ANTONIO PAULO LUZZI
CPF/CNPJ: 15322521968
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°25'0,04"
LATITUDE: 10°5'0,45"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE) LOCALIZADA NA FAZENDA BARRA DO RIO VÉRMELHO NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO NAS COORDENADAS UTM 2349999E/8882995N.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2019
PROCESSO Nº: 579-2017-M
LICENÇA Nº: 4774-2017
REQUERENTE: JULIO CÉZAR OLIVEIRA MAIDANA
CPF/CNPJ: 40532283015
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°31'0,57"
LATITUDE: 11°48'3,53"
OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO REFERE-SE A LICENÇA PRÉVIA - LP DO EMPREENDIMENTO COM RAZÃO SOCIAL JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA MAIDANA E NOME FANTASIA APOLLO LAVAJATO PARA A ATIVIDADE DE LAVAGEM E POLIMENTO DE CARROS DO GRUPO SERVIÇOS SITUADO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2019
PROCESSO Nº: 1989-2017-M
LICENÇA Nº: 4745-2017
REQUERENTE: LUCIENE DA SILVA HOFFMANN
CPF/CNPJ: 01574513567
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°45'14,01"
LATITUDE: 11°3'22,33"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2019
PROCESSO Nº: 2452-2017-M
LICENÇA Nº: 4684-2017
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA SAUVA LTDA
CPF/CNPJ: 09062320000140
MUNICÍPIO: ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 12°56'54,0"
LATITUDE: 49°32'19,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 320,0637 HA

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2018
PROCESSO Nº: 4053-2017-M
LICENÇA Nº: 5210-2017
REQUERENTE: ROBERTO DE MUZZIO GRIPP
CPF/CNPJ: 96029404768
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°28'49,05"
LATITUDE: 11°10'35,46"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 562,9903 HA PARA O PLANTIO DE SOJA E MILHO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 2578-2014-M
LICENÇA Nº: 4829-2017
REQUERENTE: JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 00636944174
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2020
PROCESSO Nº: 439-2017-M
LICENÇA Nº: 4784-2017
REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CPF/CNPJ: 17080732000131
MUNICÍPIO: JUARINA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°5'46,43"
LATITUDE: 8°7'7,84"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2020
PROCESSO Nº: 392-2013-M
LICENÇA Nº: 4919-2017
REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
CPF/CNPJ: 00348003001940
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°18'0,47"
LATITUDE: 10°7'0,56"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA COM 6.998M² DE LÂMINA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2020
PROCESSO Nº: 3043-2017-M
LICENÇA Nº: 4606-2017
REQUERENTE: JOÃO NEY RODRIGUES GLORIA
CPF/CNPJ: 00234182148
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 10°17'11,08"
LATITUDE: 47°48'16,22"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO - JOÃO NEY RODRIGUES GLORIA - LAVA JATO SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2021
PROCESSO Nº: 1793-2007
LICENÇA Nº: 4751-2017
REQUERENTE: PARAÍSO - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CPF/CNPJ: 03673994000367
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°52'31,96"
LATITUDE: 10°9'34,16"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/ALIMENTOS E ABATES DE AVES), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 17/12/2018
PROCESSO Nº: 491-2004
LICENÇA Nº: 10949-2014
REQUERENTE: ANNE CLEYAARANTES SILVA (COMERCIAL JATOBÁ)
CPF/CNPJ: 08718516000269
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO E ABATEDOURO). FOI IMPRESSO ORIGINALMENTE DIA 17/12/2014 E ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA MUDANÇA DE TITULARIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2019
PROCESSO Nº: 1559-2017-M
LICENÇA Nº: 5078-2017
REQUERENTE: HELI OVIDIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 17537355649
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°25'1,51"
LATITUDE: 12°39'4,99"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO BEM MINERAL FELDSPATO, EM REGIME DE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, EM UMA ÁREA DE 98,66 HA, DELIMITADA DENTRO DA POLIGONAL REQUERIDA JUNTO AO DNPM, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 864.888/2008, INSERIDA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA JATAÍ, MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2017
PROCESSO Nº: 4449-2017-M
LICENÇA Nº: 4639-2017
REQUERENTE: ROGERIO NEPOMUCENO TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 29194075620
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 1°1'0,01"
LATITUDE: 1°1'0,01"
OBJETIVO: AUTORIZO O SENHOR ROGÉRIO NEPOMUCENO TEIXEIRA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2018
PROCESSO Nº: 3869-2017-M
LICENÇA Nº: 4610-2017
REQUERENTE: MARCIO BEZERRA GOMES
CPF/CNPJ: 01629772127
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: PARA CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE ENERGIA, ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL LOTEAMENTO ÁGUA SUJA 1ª ETAPA, LOTE 22, PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA DOIS IRMÃOS, AATIVIDADE DESENVOLVIDA TEM A EXTENSÃO DE 630,00 METROS, , NAS COORDENADAS UTM, P1: 180826/9021586 E P2 180768/9020964 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 3831-2017-M
LICENÇA Nº: 5192-2017
REQUERENTE: MARCO ANTONIO GONDIM
CPF/CNPJ: 44910312153
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°25'19,05"
LATITUDE: 9°32'3,5"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA NUMA ÁREA TOTAL DE 202,1601 HA, LOCALIZADO NA FAZENDA ITAICI NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS;

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2019
PROCESSO Nº: 4572-2017-M
LICENÇA Nº: 5160-2017
REQUERENTE: VERDES AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 24962523000268
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°9'10,39"
LATITUDE: 6°51'55,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE (INDÚSTRIA) CARVOARIA IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICA LATITUDE 06°51'24" E LONGITUDE 48°08'46" ZONA RURAL NA FAZENDA CURITY LOTEAMENTO SANTA MARIA COM CONSTRUÇÃO DE 48 FORNOS CIRCULARES.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 4053-2017-M
LICENÇA Nº: 5211-2017
REQUERENTE: ROBERTO DE MUZZIO GRIPP
CPF/CNPJ: 96029404768
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°28'49,05"
LATITUDE: 11°10'35,46"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 562,9903 HA PARA O PLANTIO DE SOJA E MILHO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 4600-2017-M
LICENÇA Nº: 5190-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
CPF/CNPJ: 02306900000197
MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°26'10,0"
LATITUDE: 12°24'0,14"
OBJETIVO: SETOR SÃO PAULO RUA 04, 08 E AV. COMERCIAL SUL. SETOR NORTE RUAS 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, E 21. SETOR BURITIZINHO RUA SANTA CATARINA, 09 DE JULHO, MINAS GERAIS, SENHOR DOS AFLITOS E SÃO JUDAS TADEU E NAS AV BAHIA E PARAÍBA. SETOR GUAIRÁ RUA PALMEIRAS T GODINHO, ANANIAS F RAMOS. SETOR BELA VISTA RUAS 19, 12, 10, VER JOAQUIM T FERNANDES, MANOEL DA S GUEDES, FRANCISCO X BARROS. SETOR SANTA MARIA RUA MIGUEL M DOS SANTOS, JOÃO B DE ALMEIDA, FORTUNATO DO C LIMA, FRANCISCO X BARROS MANOEL DA S GUEDES, FRANCISCO X BARROS, VEREADOR JOAQUIM T FERNANDES E MANOEL G GUEDES E LOT. ALTAMIRA RUA 7, 18, 9, 14, 3, E AV 20.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2022
PROCESSO Nº: 3080-2017-M
LICENÇA Nº: 4980-2017
REQUERENTE: MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 76781615149
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'4,56"
LATITUDE: 6°45'53,34"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 215,0000 HA NA FAZENDA REUNIDAS III, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/12/2017
VENCIMENTO: 05/12/2020
PROCESSO Nº: 885-2017-M
LICENÇA Nº: 4656-2017
REQUERENTE: EDMILSON FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 26396163000129
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°31'0,11"
LATITUDE: 11°48'0,42"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LAVA A JATO A LAVA JATO MOURA.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2021
PROCESSO Nº: 118-1991
LICENÇA Nº: 4836-2017
REQUERENTE: PEDREIRA PARAÍSO LTDA
CPF/CNPJ: 26890806000196
MUNICÍPIO: PUGMIL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) DE UMA JAZIDA DE GRANITO PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO, LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO JOSE BR 153 KM 496 SERRA DO SERROTE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PUGMIL NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 10°21'42,5000" LONGITUDE 48°55'19,2000" DO PROCESSO DNPM Nº 861.293/1991 E 860.634/1988. REIMPRESSÃO PARA INCLUSÃO DO SEGUNDO NUMERO DO DNPM.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2019
PROCESSO Nº: 3340-2017-M
LICENÇA Nº: 5071-2017
REQUERENTE: A.S PRODUTORA DE PROTEINA VEGETAL DO TOCANTINS - EPP
CPF/CNPJ: 26662449000109
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°52'0,53"
LATITUDE: 10°16'0,06"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (FARELO DE SOJA INTEGRAL E FARELO DE SOJA SEMI-INTEGRAL), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 980 M2, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2020
PROCESSO Nº: 2379-2017-M
LICENÇA Nº: 5165-2017
REQUERENTE: NAYANE ALYNE ARAUJO TEODORO
CPF/CNPJ: 05139626110
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (PLANTIO DE MILHO E SOJA) EM UMA ÁREA DE 143,4576HA

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 05/12/2017
VENCIMENTO: 05/12/2018
PROCESSO Nº: 4331-2017-M
LICENÇA Nº: 4648-2017
REQUERENTE: CASA DE CARNE GLOBO
CPF/CNPJ: 28252238000123
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO A CASA DE CARNE GLOBO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 28/12/2017
VENCIMENTO: 28/12/2020
PROCESSO Nº: 3874-2017-M
LICENÇA Nº: 5175-2017
REQUERENTE: CMC PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 26152295000105
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°23'4,27"
LATITUDE: 12°31'31,89"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO COM FINALIDADE PARA DESSEDENTARÃO ANIMAL; LOCALIZADA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CRUZEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO - TO. PELO REQUERENTE CMC PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2019
PROCESSO Nº: 2379-2017-M
LICENÇA Nº: 5164-2017
REQUERENTE: NAYANE ALYNE ARAUJO TEODORO
CPF/CNPJ: 05139626110
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (PLANTIO DE MILHO E SOJA) EM UMA ÁREA DE 143,4576HA

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 27/12/2017
VENCIMENTO: 27/12/2018
PROCESSO Nº: 4620-2017-M
LICENÇA Nº: 5169-2017
REQUERENTE: HRS CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 03899944000130
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 600,00M² E ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 350,00M², LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA ESQUINA COM AVENIDA PROGRESSO, S/N, QUADRA 49, LOTE 160, CENTRO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 49°07'29" E LATITUDE 12°28'48".

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2021
PROCESSO Nº: 4053-2017-M
LICENÇA Nº: 5215-2017
REQUERENTE: ROBERTO DE MUZZIO GRIPP
CPF/CNPJ: 96029404768
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°28'49,05"
LATITUDE: 11°10'35,46"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE PASTAGEM DE 150HA PARA 300 CABEÇAS DE GADO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2018
PROCESSO Nº: 5423-2012-M
LICENÇA Nº: 4607-2017
REQUERENTE: AUTO PEÇAS E OFICINA LIBERAL
CPF/CNPJ: 36991800000169
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°13'14,76"
LATITUDE: 7°10'51,2"
OBJETIVO: LICENÇA PRÉVIA PARA EMPREENDIMENTO DO GRUPO SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2021
PROCESSO Nº: 2452-2017-M
LICENÇA Nº: 4687-2017
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA SAUVA LTDA
CPF/CNPJ: 09062320000140
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 12°56'54,0"
LATITUDE: 49°32'19,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 320,0637 HA NA FAZENDA VARGEM BONITA

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 714-2017-M
LICENÇA Nº: 5198-2017
REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 04765384160
CPF/CNPJ: 19557635000112
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 8°4'9,48"
LATITUDE: 48°28'42,03"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA EMPRESA RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA - LAVAJATO SANTA ROSA, LOCALIZADO EM COLINAS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO
E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 5151-2014-M
LICENÇA Nº: 4831-2017
REQUERENTE: MANUEL LOPES ALMEIDA NETO
CPF/CNPJ: 82133239120
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. MANUEL LOPES ALMEIDA NETO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2022
PROCESSO Nº: 2633-2017-M
LICENÇA Nº: 4670-2017
REQUERENTE: RICARDO LUIZ VIEIRA E OUTROS
CPF/CNPJ: 92673953949
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°26'0,16"
LATITUDE: 9°48'0,15"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 990,0000 HA NA FAZENDA SANTA VITÓRIA, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA - 05, 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2020
PROCESSO Nº: 991-2017-M
LICENÇA Nº: 4785-2017
REQUERENTE: DOBICO INDUSTRIA DE NUTRIÇÃO ANIMAL - LTDA-ME
CPF/CNPJ: 09296011000135
MUNICÍPIO: ANANÁS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 6°21'23,0"
LATITUDE: 48°4'10,0"
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO E SAL MINERAL NA MARGEM DA RODOVIA TO-210, AVENIDA BETEL Nº 1843 NA ZONA URBANA DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2019
PROCESSO Nº: 1028-2010
LICENÇA Nº: 5201-2017
REQUERENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 14136594000177
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS/ POSTO DE COMBUSTÍVEL CANARINHO LTDA.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2018
PROCESSO Nº: 3997-2017-M
LICENÇA Nº: 4602-2017
REQUERENTE: AMAGGI E LD COMMODITES
CPF/CNPJ: 10962697001107
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 69°82'0,28"
LATITUDE: 86°60'0,77"
OBJETIVO: PARA A CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ENERGIA, ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL AS MARGENS DABR 153 LOTE 22 GLEBA 05 PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SANTO ANTONIO, A ATIVIDADE DESENVOLVIDA TEM A EXTENSÃO DE 660,00 METROS DE RDR MT 13,8 KV, NAS COORDENADAS UTM, P1: 698751/8659275 E P2 698228/8660077 NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS- TO

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 13/12/2017
VENCIMENTO: 13/12/2018
PROCESSO Nº: 4466-2017-M
LICENÇA Nº: 4866-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 24851503000139
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°7'2,28"
LATITUDE: 11°26'57,36"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS TURÍSTICOS SOBRE A BR-010 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, QUE É PASSÍVEL DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ENTRETANTO ANTES DO INICIO DA CONSTRUÇÃO DEVERA SER REQUERIDA A ANUÊNCIA DO DNIT (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES).

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2020
PROCESSO Nº: 1388-2017-M
LICENÇA Nº: 5202-2017
REQUERENTE: FILIPE DE SOUSA SILVA - ME
CPF/CNPJ: 27402719000105
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°28'6,5"
LATITUDE: 8°3'39,65"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA EMPRESA FILIPE DE SOUSA SILVA - ME LAVA JATO COLINAS, LOCALIZADO EM COLINAS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2020
PROCESSO Nº: 4465-2010
LICENÇA Nº: 5121-2017
REQUERENTE: ZORA DE ANDRADE PAIVA
CPF/CNPJ: 85937746600
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 6°16'46,61"
LATITUDE: 47°45'28,31"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE, PARA Nº 110.000 DE CABEÇAS, NUMA ÁREA DE 20.000 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2021
PROCESSO Nº: 4053-2017-M
LICENÇA Nº: 5212-2017
REQUERENTE: ROBERTO DE MUZZIO GRIPP
CPF/CNPJ: 96029404768
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°28'49,05"
LATITUDE: 11°10'35,46"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 562,9903 HA PARA O PLANTIO DE SOJA E MILHO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE PISCICULTURA - DDP - 99**

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2018
PROCESSO Nº: 4567-2017-M
LICENÇA Nº: 5102-2017
REQUERENTE: ALTAMIRO VIEIRA DA CUNHA
CPF/CNPJ: 29061040191
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°35'48,15"
LATITUDE: 12°11'29,23"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 180,00 Mº DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO AÉREA M.R.T. 19,9KV, COM A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO 25 KVA, 19,9KV/440-220V, NA FAZENDA BOUQUEIRÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS :
LONGITUDE: 47°35'48,15" E
LATITUDE: 12°11'29,23"

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2021
PROCESSO Nº: 4425-2017-M
LICENÇA Nº: 4940-2017
REQUERENTE: CERÂMICA REFRAN I. E C. DE TELHAS E TIJOLOS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 22668612000190
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°34'39,74"
LATITUDE: 12°50'5,34"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE ARGILA) FABRICAÇÃO DE TELHA E TIJOLOS, NA FAZENDA SÃO JOSÉ LOTE 96 DO LOTEAMENTO AGUA QUENTE GLEBA 15, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAU DO TOCANTINS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°40'25' E LATITUDE 08°05'15' PARA COMERCIALIZAÇÃO NA REGIÃO, COM ÁREA DE LAVRA DE 48,89 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.219/2017.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2019
PROCESSO Nº: 3034-2017-M
LICENÇA Nº: 5065-2017
REQUERENTE: ANDREIA CERVO STEFANELLO
CPF/CNPJ: 79707963972
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°8'0,51"
LATITUDE: 9°58'0,31"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 58,8236 HA NA FAZENDA PALMEIRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2018
PROCESSO Nº: 482-2015-M
LICENÇA Nº: 4968-2017
REQUERENTE: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06065767001742
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE DRAGAGEM NO TRAJETO DA TRAVESSIA DA BALSA ENTRE PAU D'ARCO E O ESTADO DO PARÁ, DESOBSTRUÇÃO DO MESMO NÃO PODENDO SER RETIRADA PARA COMERCIALIZAÇÃO. LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2019
PROCESSO Nº: 4321-2009
LICENÇA Nº: 4738-2017
REQUERENTE: LATICÍNIO AGUIAR
CPF/CNPJ: 09085064000107
MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE LATICÍNIO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2020
PROCESSO Nº: 609-2001
LICENÇA Nº: 4594-2017
REQUERENTE: M.J.FERREIRA E ALVES LTDA
CPF/CNPJ: 02471448000208
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°31'35,34"
LATITUDE: 7°10'19,69"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO M. J. FERREIRA E ALVES LTDA - AUTO POSTO ARAGOMINAS, QUE POSSUI CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 30.000 LITROS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2021
PROCESSO Nº: 3305-2016-M
LICENÇA Nº: 5052-2017
REQUERENTE: R & S IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 12119281000185
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°53'0,0"
LATITUDE: 5°27'30,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO DO SOLO URBANO (IMOBILIÁRIO) DENOMINADO LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 314.369,54 M², SUBDIVIDIDO EM 39 QUADRAS DE USO COMERCIAL E RESIDENCIAL NUM TOTAL DE 803 LOTES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE
DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 13/12/2017
VENCIMENTO: 13/12/2018
PROCESSO Nº: 3898-2017-M
LICENÇA Nº: 4874-2017
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA TOCANTINS
CPF/CNPJ: 07951638000157
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2018
PROCESSO Nº: 3207-2016-M
LICENÇA Nº: 4626-2017
REQUERENTE: MATEUS GUIMARÃES E SA
CPF/CNPJ: 46959742668
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°34'47,7"
LATITUDE: 12°3'1,8"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), COM 40 FORNOS E UMA PRODUÇÃO MENSAL CORRESPONDENTE A 668,57MDC NO PERÍODO CHUVOSO E UMA PRODUÇÃO MENSAL EQUIVALENTE A 779,99MDC NO PERÍODO SECO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2020
PROCESSO Nº: 1988-2017-M
LICENÇA Nº: 4769-2017
REQUERENTE: JAIR VALDINEI HOFFMANN
CPF/CNPJ: 73217093534
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°44'43,82"
LATITUDE: 11°6'54,96"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/12/2017
VENCIMENTO: 05/12/2020
PROCESSO Nº: 885-2017-M
LICENÇA Nº: 4655-2017
REQUERENTE: EDMILSON FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 26396163000129
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°31'0,11"
LATITUDE: 11°48'0,42"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LAVA A JATO A LAVA JATO MOURA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2019
PROCESSO Nº: 1828-2017-M
LICENÇA Nº: 4958-2017
REQUERENTE: ALEXANDRE CUNHA SILVA
CPF/CNPJ: 02771734184
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°11'30,03"
LATITUDE: 8°22'17,6"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE ABATEDOURO DO EMPREENDIMENTO

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2020
PROCESSO Nº: 3064-2017-M
LICENÇA Nº: 5197-2017
REQUERENTE: LAVA JATO AUTO BRILHO-JOSIMAR SILVA RODRIGUES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 27806358000162
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°32'0,73"
LATITUDE: 6°25'0,33"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA EMPRESA JOSIMAR SILVA RODRIGUES DE SOUZA - LAVA JATO AUTO BRILHO, LOCALIZADO EM XAMBIOÁ - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 1295-2014-M
LICENÇA Nº: 4809-2017
REQUERENTE: GEIRALDO DE JESUS FIGUEREDO
CPF/CNPJ: 03168942146
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. GEIRALDO DE JESUS FIGUEREDO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2019
PROCESSO Nº: 3397-2013-M
LICENÇA Nº: 4942-2017
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE-HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS
CPF/CNPJ: 25053117004828
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 46°56'43,83"
LATITUDE: 12°55'30,3"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2018
PROCESSO Nº: 4258-2017-M
LICENÇA Nº: 4715-2017
REQUERENTE: KAJARANA CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 14473765000153
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°21'52,0"
LATITUDE: 5°32'7,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE (CONSTRUÇÃO) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ÁREA DO TERRENO 767,44M², LOCALIZADO À RODOVIA TO-201, Nº 320, CENTRO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO. NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 48°21'52" LATITUDE 05°32'07".

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/12/2017
VENCIMENTO: 01/12/2020
PROCESSO Nº: 1253-2003
LICENÇA Nº: 4612-2017
REQUERENTE: GLOBO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 00746098000120
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 10°11'54,7"
LATITUDE: 48°53'17,9"
OBJETIVO: ATIVIDADE EXCLUSIVA PARA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, LOCALIZADO NA RUA PERIMETRAL SUL, Nº 1.195, SETOR POUSO ALEGRE MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE GRAU: 10°11.54,7 E LATITUDE GRAU: 48°53.17,9.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2019
PROCESSO Nº: 2298-2017-M
LICENÇA Nº: 4734-2017
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA BARROS VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 04513002468
MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 45°58'4,12"
LATITUDE: 10°28'55,7"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 333.6089 HA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2018
PROCESSO Nº: 1430-2001
LICENÇA Nº: 4894-2017
REQUERENTE: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO
CPF/CNPJ: 06065767003958
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE DRAGAGEM NO TRAJETO DA TRAVESSIA DA BALSA ENTRE MIRACEMA/TOCANTÍNIA PARA OBSTRUÇÃO DO MESMO NÃO PODENDO SER RETIRADA PARA COMERCIALIZAÇÃO, LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 09°34'12" E LONGITUDE 48°22'32" ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MIRACEMA/TOCANTÍNIA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/12/2017
VENCIMENTO: 22/12/2019
PROCESSO Nº: 4465-2010
LICENÇA Nº: 5120-2017
REQUERENTE: ZORA DE ANDRADE PAIVA
CPF/CNPJ: 85937746600
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 6°16'46,61"
LATITUDE: 47°45'28,31"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE, PARA Nº 110.000 DE CABEÇAS, NUMA ÁREA DE 20.000 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/12/2017
VENCIMENTO: 05/12/2019
PROCESSO Nº: 885-2017-M
LICENÇA Nº: 4654-2017
REQUERENTE: EDMILSON FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 26396163000129
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°31'0,11"
LATITUDE: 11°48'0,42"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE LAVA A JATO A LAVA JATO MOURA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/12/2017
VENCIMENTO: 21/12/2020
PROCESSO Nº: 3034-2017-M
LICENÇA Nº: 5067-2017
REQUERENTE: ANDREIA CERVO STEFANELLO
CPF/CNPJ: 79707963972
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°8'0,51"
LATITUDE: 9°58'0,31"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 58,8236 HA NA FAZENDA PALMEIRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2021
PROCESSO Nº: 5525-2013-M
LICENÇA Nº: 4741-2017
REQUERENTE: AGRÍCOLA ENGENHO NOVO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 18011389000136
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°33'28,9"
LATITUDE: 11°48'42,6"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE INDÚSTRIA - ARMAZENAMENTO/ SILOS DESSECAGEM DE GRÃOS DO EMPREENDIMENTO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2017
VENCIMENTO: 20/12/2022
PROCESSO Nº: 900-2017-M
LICENÇA Nº: 5044-2017
REQUERENTE: SAMUEL NASCIMENTO MARQUES
CPF/CNPJ: 84371358187
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°24'51,79"
LATITUDE: 10°2'36,64"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM 3.337,00M², NAS COORD.: LONG.: 48°24'51,79"O E LAT.: 10°02'36,64"S NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO;

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/12/2017
VENCIMENTO: 29/12/2021
PROCESSO Nº: 2147-2012
LICENÇA Nº: 5195-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°4'41,0"
LATITUDE: 11°44'22,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (SERVIÇOS) POSTO DE COMBUSTÍVEL NA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA R5 LOCALIZADA NA RUA A -01 Nº51 SETOR GURACY CENTRO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 49°04'41' LATITUDE 11°44'22'

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2019
PROCESSO Nº: 4191-2016-M
LICENÇA Nº: 4689-2017
REQUERENTE: OSCAR NETO DE GOUVEIA CARVALHO
CPF/CNPJ: 21467250104
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°19'45,63"
LATITUDE: 10°48'40,09"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO OURO, EM REGIME DE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, EM UMA ÁREA DE 6,72 HA, DELIMITADA DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AO DNPM, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.425/2008, INSERIDA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO CABECEIRAS CÔRREGO BREJÃO, MANDUCA, LOTEAMENTO SÃO JOÃO, LOTE 02, GLEBAS 01A E 02A, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO TOCANTINS. REIMPRESSA PARA CORREÇÃO DA LICENÇA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2019
PROCESSO Nº: 3395-2013-M
LICENÇA Nº: 4937-2017
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE-HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ
CPF/CNPJ: 25053117005204
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°31'51,25"
LATITUDE: 6°24'35,2"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/12/2017
VENCIMENTO: 07/12/2021
PROCESSO Nº: 5818-2014-M
LICENÇA Nº: 4696-2017
REQUERENTE: CERÂMICA MIRANORTE
CPF/CNPJ: 20446873000130
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°36'7,0"
LATITUDE: 9°33'8,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO E COZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2019
PROCESSO Nº: 4452-2017-M
LICENÇA Nº: 4964-2017
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CPF/CNPJ: 25053117000164
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°12'38,02"
LATITUDE: 7°11'38,02"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2019
PROCESSO Nº: 2240-2017-M
LICENÇA Nº: 5141-2017
REQUERENTE: ANDRE KOVACS
CPF/CNPJ: 46375791120
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°39'22,77"
LATITUDE: 11°56'3,27"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 547,3258 HA NA FAZENDA MARINHEIRO E OUTRAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/12/2017
VENCIMENTO: 26/12/2020
PROCESSO Nº: 38-1994
LICENÇA Nº: 5146-2017
REQUERENTE: AGROINDUSTRIAL DE CEREIS VERDES CAMPOS S.A
CPF/CNPJ: 00082253000151
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 11°45'51,34"
LATITUDE: 49°42'25,98"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO NOS RESPECTIVOS BLOCOS>: A1, A3, A13, B1, C1, C5, C7, C11, D1, D3, E2, I5, G4, G5, G6, G8, H2, H4, H5, H6, H8, I1, I3, I4, J3, J4, C12, B12, A 12, E4, F6, F8. G2, J1 E J2. TODOS LOCALIZADOS NA 3ª ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO, SOMANDO UMA ÁREA DE 3.349,037 HECTARES.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2020
PROCESSO Nº: 1986-2017-M
LICENÇA Nº: 4730-2017
REQUERENTE: ADEMIR LUIZ HOFFMANN
CPF/CNPJ: 75703190525
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°43'6,74"
LATITUDE: 11°6'32,92"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2018
PROCESSO Nº: 487-2015-M
LICENÇA Nº: 4904-2017
REQUERENTE: PIPES-EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06065767002390
MUNICÍPIO: ARAGUANÃ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ATIVIDADE DE DRAGAGEM NO TRAJETO DA TRAVESSIA DA BALSA ENTRE ARAGUANÃ E O ESTADO DO PARÁ, DESOBSTRUÇÃO DO MESMO NÃO PODENDO SER RETIRADA PARA COMERCIALIZAÇÃO. LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2018
PROCESSO Nº: 4547-2017-M
LICENÇA Nº: 4750-2017
REQUERENTE: SANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ: 26750596000130
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°27'37,31"
LATITUDE: 6°40'18,31"
OBJETIVO: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAL DA ATIVIDADE MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO SENDO A SEDE - LOTE 68 - LOTEAMENTO FAZENDA CORRENTE, GLEBA 2, A ATIVIDADE É DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA -TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2021
PROCESSO Nº: 4493-2017-M
LICENÇA Nº: 4832-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CPF/CNPJ: 01612820000105
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°5'37,77"
LATITUDE: 12°48'27,62"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA) DAS RUAS 14, 15, 16, 17 E 18 E NAS TRAVESSAS 1 E 2 E NA AVENIDA ILSON FURTADO CARTOLA COM UMA ÁREA DE 7.876,20 M² NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/12/2017
VENCIMENTO: 15/12/2021
PROCESSO Nº: 1927-2011
LICENÇA Nº: 4947-2017
REQUERENTE: PIPES - EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06065767000185
MUNICÍPIO: SAMPAIO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 5°17'48,0"
LATITUDE: 47°52'14,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ATRACADOURO HIDROVIÁRIO (PORTO DA BALSA) NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 14/12/2017
VENCIMENTO: 14/12/2019
PROCESSO Nº: 3075-2017-M
LICENÇA Nº: 4906-2017
REQUERENTE: ERSL HOLDING LTDA
CPF/CNPJ: 21157902000106
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'15,97"
LATITUDE: 6°44'42,94"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 990,0000 HA NA FAZENDA REUNIDAS III, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2020
PROCESSO Nº: 2633-2017-M
LICENÇA Nº: 4665-2017
REQUERENTE: RICARDO LUIZ VIEIRA E OUTROS
CPF/CNPJ: 92673953949
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°26'0,16"
LATITUDE: 9°48'0,15"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 66,8224 HA NA FAZENDA SANTA VITÓRIA, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA - 05, 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO..

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2019
PROCESSO Nº: 1988-2017-M
LICENÇA Nº: 4768-2017
REQUERENTE: JAIR VALDINEI HOFFMANN
CPF/CNPJ: 73217093534
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°44'43,82"
LATITUDE: 11°6'54,96"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE ARROZ DE SEQUEIRO, SOJA, MILHO, MILETO, SORGO E FEIJÃO EM 527HA, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO. ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2021
PROCESSO Nº: 3248-2017-M
LICENÇA Nº: 4755-2017
REQUERENTE: JOAO COELHO NETO
CPF/CNPJ: 00025884123
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°52'47,9"
LATITUDE: 9°32'17,5"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. IMPRESSA ORIGINALMENTE DIA 08/12/2017 E ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA ALTERAÇÃO NOS DADOS DA PROPRIEDADE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/12/2017
VENCIMENTO: 18/12/2020
PROCESSO Nº: 3080-2017-M
LICENÇA Nº: 4979-2017
REQUERENTE: MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 76781615149
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 47°33'4,56"
LATITUDE: 6°45'53,34"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 215,0000 HA NA FAZENDA REUNIDAS III, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2018
PROCESSO Nº: 3368-2016-M
LICENÇA Nº: 4826-2017
REQUERENTE: MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA -AMBULANTE
CPF/CNPJ: 31119336104
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO A SENHORA MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/12/2017
VENCIMENTO: 06/12/2019
PROCESSO Nº: 1739-2017-M
LICENÇA Nº: 4675-2017
REQUERENTE: FOCO AGRONEGÓCIO LTDA
CPF/CNPJ: 17166865000710
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°30'14,96"
LATITUDE: 8°56'49,63"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE EXTRUSÃO DE SOJA COM PRODUÇÃO DE FARELO E ÓLEO BRUTO, COM PRODUÇÃO DIÁRIA DE 70,92TON, ÁREA CONSTRUÍDA DE 12.409,31M2, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/12/2017
VENCIMENTO: 08/12/2021
PROCESSO Nº: 4321-2009
LICENÇA Nº: 4740-2017
REQUERENTE: LATICÍNIO AGUIAR
CPF/CNPJ: 09085064000107
MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 0°0'0,0"
LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LATICÍNIO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2017
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 3456-2012-M
LICENÇA Nº: 4833-2017
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°56'59,99"
LATITUDE: 9°16'2,01"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS NÃO LINEARES PARA O MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO EM 7 TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CASEARA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/12/2017
VENCIMENTO: 04/12/2023
PROCESSO Nº: 3827-2017-M
LICENÇA Nº: 4635-2017
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CPF/CNPJ: 25042219000184
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°54'33,6"
LATITUDE: 11°17'58,18"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO. AS OBRAS INICIAM NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 48°54,33'60" E LATITUDE 11°17,58'18" E PONTO FINAL NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 48°40,41'69" E LATITUDE 11°17'10,27".

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2021
PROCESSO Nº: 625-2017-M
LICENÇA Nº: 4773-2017
REQUERENTE: JOAO LUIS GRESPAN BONACIM
CPF/CNPJ: 29790561890
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°25'14,98"
LATITUDE: 10°31'4,25"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DO EMPREENDIMENTO COM ÁREA DE PASTAGEM DE 165HA PARA 400 BOVINOS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/12/2017
VENCIMENTO: 13/12/2022
PROCESSO Nº: 1991-2015-M
LICENÇA Nº: 4864-2017
REQUERENTE: SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CPF/CNPJ: 17080732000131
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 48°59'0,05"
LATITUDE: 12°65'0,33"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS- TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2017
VENCIMENTO: 11/12/2020
PROCESSO Nº: 625-2017-M
LICENÇA Nº: 4772-2017
REQUERENTE: JOAO LUIS GRESPAN BONACIM
CPF/CNPJ: 29790561890
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS:
LONGITUDE: 49°25'14,98"
LATITUDE: 10°31'4,25"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DO EMPREENDIMENTO COM ÁREA DE PASTAGEM DE 165HA PARA 400 BOVINOS.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2135-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO; CNPJ nº: 12.267.353/0001-31, para que tome ciência da decisão sobre alteração da sanção administrativa, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122930 lavrado em 11/04/2014, em decorrência da infração, conforme conduta ali descrita: "Fazer funcionar empreendimento poluidor (lava jato) sem autorização do Órgão Ambiental Competente". Foi aplicada como sanção administrativa a multa diária no valor de R\$ 300,00. A Comissão de Julgamento, após análise faz alterações na penalidade, conforme segue abaixo:

CONSIDERANDO o longo tempo decorrido desde a lavratura do auto de infração, tendo o risco da incidência da prescrição; CONSIDERANDO que o valor da multa diária ficou abaixo do mínimo permitido pela norma; CONSIDERANDO que o auto de infração não se encontra prescrito e que não incide vício insanável, não podendo ser cancelado; CONSIDERANDO que o autuado não pode ser prejudicado por falha administrativa; que a Comissão de Julgamento não possui informações ou esclarecimentos quanto à cessação do dano, DECIDE transformar a multa diária em multa simples;

Dessa forma, a Comissão de Julgamento DECIDE:

A) ALTERAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA, DE MULTA DIÁRIA PARA MULTA SIMPLES;

B) ESTABELECER E FIXAR O VALOR DA MULTA SIMPLES PARA O MÍNIMO PREVISTO NO ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008; QUAL SEJA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

C) OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO, O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. SEGUE ANEXA CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO.

D) APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO/NATURATINS, PARA NOVA VISTORIA, COM AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES JUNTO AOS FISCALIS AMBIENTAIS E, CASO NECESSÁRIO, LAVRAR NOVO AUTO DE INFRAÇÃO.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Gerência de Fiscalização deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 1º de fevereiro de 2018.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da CJAI - 1ª instância/NATURATINS

RURALTINS**PORTARIA Nº 46/2018 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 03 NM, de 09 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 5.029, de 11 de janeiro de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 243, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.410 de 08.07.2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas por intermédio da Portaria supramencionada, a NILSON DE SÁ E SILVA, Extensionista Rural nº Funcional 97308/2, no período de 15.01.2018 a 13.02.2018, referente ao período aquisitivo de 01.07.2016 a 30.06.2017.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 47/2018-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais de ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Nº Funcional 1274740-1, Administrador, previstas para o período de 29.01 a 12.02.2018, referentes ao período aquisitivo de 11.03.2016 a 10.03.2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 05, resolve:

I - EXONERAR,

FABÍOLA SANDINI BRAGA de suas funções, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Pós-Graduação - CDAS-4, da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

II - NOMEAR

FABÍOLA SANDINI BRAGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Estação Experimental - Araguaína - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MICHELE RIBEIRO RAMOS, matrícula funcional nº 810144, a partir de 09 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Pós-Graduação - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDERSON BARBOSA EVARISTO, matrícula funcional nº 810168, a partir de 09 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Pós-Graduação - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 036/2018

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVANA LOVERA SILVA - matrícula: 810301 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 048/2017 vinculado ao Processo Administrativo nº 2017/20321/001262, firmado entre esta Instituição e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor VINICIUS ALMEIDA MORAIS - matrícula: 810124 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/001262
 Extrato Contrato nº 048/2017
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Fagundes Distribuição Ltda
 CNPJ: 07.953.689/0001-18
 Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (COMPUTADORES)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Global: R\$ 78.518,00 (setenta e oito mil quinhentos e dezoito reais)
 Data da Assinatura: 28 de dezembro 2017
 Vigência: 28/12/17 a 28/12/2018
 Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
 Contratado: Rogério Ricardo Fagundes

DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 135, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A ordenadora de despesas ESTELAMARIS POSTAL, assim designado nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 18.0.000000196-8.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Stefan Cavalcante Coutinho	CPF: 881.457.431-68
Endereço: Avenida Goiás	Bairro: Centro
Cidade: Guarã	CEP: 77700.000
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Tel. Trabalho: 3464-2383
Matrícula: 894805-4	

Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	1.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1143.2275	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.122.1143.2254	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) CESAR VICENTE FERREIRA, CPF 969.195.821-04 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, no 1º dia do mês de fevereiro de 2018.

ESTELAMARIS POSTAL
 Subdefensoria Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001404-6.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Laryssa Fernandes Figueiredo.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 15/01/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Laryssa Fernandes Figueiredo - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/01/2018 a 04/02/2018, das férias da servidora LAURIE TEIXEIRA BARBOSA, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 908027-9, previstas para o período de 31/01/2018 a 09/02/2018, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/05/2018 a 11/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ISABELA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 908166-6, para responder, no período de 05/02/2018 a 09/02/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em razão da fruição de férias da titular LAURIE TEIXEIRA BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, no período de 14 a 20 de fevereiro de 2018 e nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas-TO, no período de 07 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.426/2017, publicada no DOE nº 4.990, de 14 de novembro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 131, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/04/2018 a 01/05/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 974/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.713/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.417/2017, referente ao exercício 2016/2, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, nos dias 05 a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 138, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/06/2018 a 10/07/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, matrícula nº 908430-4, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/04/2018 a 17/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença maternidade, o período de 01/06/2018 a 30/06/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, KARLALETÍCIA DE ARAUJO NOGUEIRA, matrícula nº 908254-9, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

Processo nº 2017051048. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma da Policlínica da Quadra 303 Norte, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com o PARECER TÉCNICO SEISP Nº 006/2018/SUPOBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos constantes nas fls. 1116/1128 dos autos a Comissão decidiu CLASSIFICAR as empresas: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA. e NASA CONSTRUTORA LTDA., por atender as exigências do edital. Classificadas as propostas comerciais e observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: NASA CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 1.181.263,16 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 1º de Fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018/ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/ADM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 3621/2017 julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. Tendo como vencedora a Empresa: NORTE SUL LTDA-ME - CNPJ 03.841.186/0001-08 perfazendo o valor de R\$ 273.300,00. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 31/01/2017.

ALVORADA - TO, 1º de Fevereiro de 2018.

Alceni Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
Decreto nº 056/2017

ANANÁS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS Tocantins, torna público que fará realizar licitações pública no dia 19/02/2018, na sede da Prefeitura de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, CEP: 77.890-000.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2018 às 10H30MIN, Objeto aquisição de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS destinados à frota de veículo desta administração, conforme edital e anexo.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2018 às 14H30MIN, Objeto aquisição de peças em geral, pneus, contratar os serviços de mecânico em geral, elétrica, borracharia, torneadora, lanternagem, alinhamento, balanceamento e outros serviços junto a frotas de veículo de uso e de propriedade desta Administração conforme edital e anexo.

ANANÁS - TO, 31/01/2018.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Pregoeira

ANGICO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018**

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 21 de Fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço global por lote, Contratação de prestação de serviços para anúncios de informações diversas, em carro de som de interesse da Administração e Fundos Municipais. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial nº 005/2018/FMS, objetivando a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2018. Às 10h00min do dia 19 de fevereiro de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUATINS**PORTARIA Nº 06/2018**

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE Vitalício à Sra ELINALVA SOARES DE SA."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, §7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE Vitalício, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOAO BARBOSA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 141185, inscrito no CPF sob o nº 766.404.851-68, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. ELINALVA SOARES DE SA, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2018.07.44520P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público a retificação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 001/2018, que tem por objeto a Registro de Preço para a aquisição de tijolos 6 furos redondos 9x14x19cm, primeira linha, Solicitado pela Secretaria de Obras. Onde se lê: a realizar-se dia 12/02/2018, Leia-se: 21/02/2018.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 1º de Fevereiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público a retificação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 055/2017, que tem por objeto a Registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha e Vasilhames GLP 13k, Solicitado pela Administração Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde. Onde se lê: a realizar-se dia 12/02/2018, Leia-se: 22/02/2018 às 08H:00min.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 1º de Fevereiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

BARROLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****NOTA DE RETIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia/TO. Retifica: o item 6.2, do EDITAL nº 01/2018/FMAS - I Processo de Seleção Pública Simplifica/2018. Onde se lê: "o candidato terá 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final, para interpor recurso". Ficando a Redação: "o candidato terá 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso".

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia/TO comunica que já esta disponível no site: <http://www.barrolandia.to.gov.br> e DOM de Barrolândia, o EDITAL nº 02/2018 - RESULTADO PRELIMINAR - I Processo de Seleção Pública Simplifica/FMAS.

Barrolândia - TO, em 1º de Fevereiro de 2018.

LUCIENE COELHO PEREIRA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 do tipo "Menor Preço Por Item" com abertura prevista para o dia 15/02/2018 às 14:00h, cujo objeto é a Locação de um automóvel tipo caminhonete sem condutor, com capacidade de 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação a partir de 2015, para prestar serviços para gabinete do prefeito municipal durante o exercício de 2018, nos Termos e Condições constantes do Termo de Referência, Minuta do Contrato bem como todos os Anexos do Edital.

Lorena Bispo de Oliveira
Pregoeira

CACHOEIRINHA

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que encontra-se a disposição de quem possa Interessar o Edital do - Pregão Presencial Nº 02/2018. Objeto: prestação de serviço de informática em geral destinados a prefeitura e fundos municipais. Abertura: 20/02/2018, às 08h00min, local de retirada do Edital, seus anexos e abertura da Sessão Pública: Rua 21 de Abril, 1525, centro. Maiores Informações telefone: (63) 3497-1248.

Cachoeirinha - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura municipal de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que encontra-se a disposição de quem possa Interessar o Edital do Pregão Presencial Nº 03/2018. Objeto: locação de caminhão basculante. Abertura: 20/02/2018, às 11h00min, local de retirada do Edital, seus anexos e abertura da Sessão Pública: Rua 21 de Abril, 1525, centro. Maiores Informações telefone: (63) 3497-1248.

Cachoeirinha - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CARRASCO BONITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 03/2018, Pregão Presencial SRP Nº 02/2018, que tem como Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil Pública, Financeira, Orçamentária e Patrimonial junto a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. ADJUDICO a empresa: DELTA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.346.720/0001-88, declarada vencedora do Item 01 no Valor Total de R\$ 52.000,00, do item 02 no valor total de R\$ 39.000,00, item 03 no valor total de R\$ 143.000,00 e do item 04 no valor total de R\$ 39.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público o Pregão Presencial Nº 01/2018 S.R.P., Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação (Softwares) para atender: contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, contracheque, e recursos humanos, planejamento, almoxarifado, patrimônio, dívida ativa, ISS e taxas, IPTU e portal da transparência, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social. Tipo Menor Preço Por LOTE, com o seguinte resultado:

LOTE	EMPRESA	Valor Total
01	PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.727.569/0001-00	R\$ 47.880,00
02		R\$ 19.200,00

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2018;
VIGÊNCIA: 12 meses.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018001318
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/FMSCO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14 de Fevereiro de 2018, às 13h30min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pães francês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na SEDE NOVA da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 12h00min às 18h00min, diariamente de segunda a sexta-feira. Fones: (063) 3476-7008 / 99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018000335
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/FMSCO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 16 de Fevereiro de 2018, às 13:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços, sob demanda, de propaganda volante, com gravação e divulgação de publicidade/informativos, em carros de som, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na SEDE NOVA da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 12:00 às 18:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fones: (063) 3476-7008 / 99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GURUPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2018

O município de Gurupi - TO, através da Secretaria de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2018, publicado no Diário Oficial, Edição nº 5.044, Ano 2018, página 55, dia 01/02/2018. ONDE SE LÊ: IDELMÁRIO PAULA DE SOUZA, CNPJ nº 19.179.536/0001-44, LEIA-SE: IDELMÁRIO PAULO DE SOUZA, CNPJ nº 12.363.838/0001-29. Gurupi - TO, 02/02/2018. Zenaide Dias da Costa - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2015
PROCESSO Nº 343/2018**

Processo Licitatório nº 1436/2015. Tomada de Preços nº 005/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Finanças e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/02/2018 a 04/02/2019. Data de Assinatura: 02/02/2018.

Keila Iwasse Evangelista

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ITAPORÃ DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, torna público que realizará cotação previa de preços, para realização de licitação na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo “menor preço por item”, início de cotação 06/02/2018 a 12/02/2018, visando a Aquisição de Medicamentos, Produtos/Material Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratorial para manutenção dos serviços da Unidade Básica da Saúde e Pronto Atendimento. Para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO no período do exercício financeiro de 2018. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vendedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. O mapa de cotação pode ser retirado na sede da Prefeitura das 13h00min às 17h00min, outras informações pelo telefone: (63) 3458-1100, solicitado no e-mail: prefeitura@itapora.to.gov.br.

Itaporã do Tocantins - TO, 01 de Janeiro de 2018.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

LAGOA DA CONFUSÃO**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 30 de Janeiro de 2018, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M321 - SECRETARIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201615275381137	DAYANE SOUSA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 30 (trinta) dias do Mês de Janeiro de 2018.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO**

A Secretaria Municipal da Fazenda de Lagoa da Confusão - TO intima o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo sobre a existência de débitos vencidos de IPTU vinculado(s) ao seu CPF/CNPJ, conforme segue:

Contribuinte - Sujeito Passivo	CPF	Valor
ADALBERTO ALVES DA SILVA	575.096.381-00	689,52
ADALBERTO ALVES DA SILVA	575.096.381-00	689,52
ADÃO DOS SANTOS GUIDA	007.145.643-03	689,52
ADEJALMA ALVES DA SILVA	007.316.121-75	689,52
ADELMA PEREIRA DA SILVA	835.363.101-68	965,29
ADILSON JOSE DA SILVA LUDVIG	007.017.651-51	257,36
ADRIANA KELLE GODOI FERREIRA	012.479.291-08	374,65
ADRIANE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	726.225.121-04	965,29
ADRIANO ZANETTIN	748.479.619-00	344,76
ADRIANO ZANETTIN	748.479.619-00	665,52
AGENOR ALEXANDRE DA SILVA	098.410.928-59	574,60
AGENOR WENDOLINO ETGES	003.119.449-49	965,29
AGNALDO PEREIRA	060.275.041-53	675,66
ALDAIR PEREIRA LOPES	919.834.601-68	401,90
ALDENO DOS SANTOS BORGES	476.321.863-87	129,87
ALDO GOMES BARBOSA	435.947.861-53	689,52
ALESSANDRA JUREMA G. FERNANDES	792.946.931-04	911,61
ALEX DO NASCIMENTO	949.175.821-72	458,17
ALFEU FERREIRA DOS SANTOS	087.035.311-04	126,76
ALFREDO ANTUNES DE SOUZA	331.483.171-49	689,52
ALFREDO ANTUNES DE SOUZA	331.483.171-49	689,52
ALFREDO CARLOS DA SILVA JUNIOR	597.400.786-72	599,90
ALINE BEZERRA DE SOUSA MOREIRA	017.178.601-76	689,52
ALINE CARREGOSA KOZTOWSKI	036.045.411-90	965,29
ALINE NASCIMENTO DA SILVA	015.623.091-70	689,52
ANA CARLA FERREIRA	011.333.371-47	413,63
ANA LUCIA FURTADO	449.025.652-34	483,25
ANA PAULA GLORIA ROCHA	024.753.461-75	413,63
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	904.495.841-00	334,38
ANDRE PEREIRA BARROS	029.342.731-30	689,52
ANDRELINA PINTO DA SILVA	013.944.821-75	413,63
ANTONIA DE JESUS RIBEIRO LEITÃO	315.918.761-68	689,52
ANTONIA IRIS DA COSTA ORLANDO	532.615.501-04	689,52
ANTONIA LIDUINA MARQUES DO AMARAL	088.255.637-10	334,72
ANTONIA LIDUINA MARQUES DO AMARAL	088.255.637-10	426,71
ANTONIA LIDUINA MARQUES DO AMARAL	088.255.637-10	689,52
ANTONIA WANDERLEY DA CRUZ	941.052.191-20	689,52
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA	876.354.701-59	689,52
ANTONIO BARROS DA SILVA	843.232.131-15	375,54
ANTONIO BEZERRA DE NOGUEIRA	024.311.414-11	372,19
ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA	024.311.414-11	286,62
ANTONIO CARLOS MARTINS REIS	485.050.641-00	689,52
ANTONIO COUTRIM FERREIRA	214.260.581-87	689,52
ANTONIO DA SILVA R. JUNIOR	786.053.852-00	83,22
ANTONIO LUIZ LUCKMANN	614.390.539-87	449,03
ANTONIO LUIZ LUCKMANN	614.390.539-87	579,23
ANTONIO LUIZ LUCKMANN	614.390.539-87	494,53
ANTONIO LUIZ PEREIRA M. DOS SANTOS	901.356.601-49	413,63
ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	389.127.241-34	594,14
ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	389.127.241-34	602,20
ANTONIO RIBEIRO SOARES	426.513.601-04	283,87
AREOLINO FRANCISCO PEREIRA	107.927.241-00	170,61
ARISTIDES PINTO DA SILVA	557.265.261-04	413,63
ARNOFO BISPO DA SILVA	794.974.381-68	574,60
ARNOFO BISPO DA SILVA	794.974.381-68	551,56
ARNOFO BISPO DA SILVA	794.974.381-68	689,52
ARQUIMEDES MARCONI FERREIRA GOMES	993.605.864-04	689,52
ARTUR CESAR OLIVEIRA LIMA	842.287.411-34	689,52
ARTUR CESAR OLIVEIRA LIMA	842.287.411-34	689,52
ATONIEL TELES DO NASCIMENTO	419.574.151-34	579,16
AURORA NETA BARBOSA FRANCO	933.987.351-34	689,52
BENEDICTO JOSE ISMAEL NETO	213.580.268-90	689,52
BENEDITO DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA	908.576.583-87	413,63
BENJAMIM NUNES DA SILVA	277.037.461-34	413,63
BENJAMIM NUNES DA SILVA	277.037.461-34	689,52
BENONI SILVA PEREIRA	037.015.221-20	931,79
BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09	1.791,61

BRAZ ALVES FERREIRA	289.062.841-87	81,92
BRAZ MARTINS DA SILVA	450.771.931-34	675,66
BRUNO NUNES COSTA E OUTRO	031.658.521-11	689,52
BRUNO SIQUEIRA VASCONCELOS	793.991.181-34	965,29
CANDIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	031.078.171-04	689,52
CANDIDO RIBEIRO SOARES NETO	832.313.231-34	689,52
CARLA MARIA CIRQUEIRA MOTA	379.442.741-68	689,52
CARLILCENE RODRIGUES DE SOUZA	870.799.501-63	234,50
CARMEM CIRQUEIRA BATISTA	335.898.791-49	689,52
CELIA ALVES DE AZEVEDO	670.277.502-44	776,06
CELIA MARIA LIMA MARTINS	016.045.951-67	714,18
CELIO FERREIRA DA SILVA E OUTRA	937.753.181-00	449,87
CELIO M. DA SILVA	560.886.206-68	632,55
CESAR ALENCAR DE ARAUJO	577.698.691-53	574,60
CHARLENE RIBEIRO ENKMANN	029.421.090-33	607,45
CICERA ROMANA DAMASCENA DA CRUZ	011.298.631-58	665,52
CLAUDIO ALMEIDA DE FREITAS	349.963.896-72	286,62
CLAUDIRENE VIRGULINO RIBEIRO	921.973.531-87	229,95
CLEIBE CANTUARIO BRITO	877.488.601-06	689,52
CLEIBE CANTUARIO BRITO	877.488.601-06	689,52
CLEIDE PEREIRA BORGES	935.337.301-82	689,52
CLEITON PAZ DA SILVA	011.919.161-03	689,52
CLEOMAR BAUER	071.013.789-35	1.293,80
CLEUSA BORGES DOS SANTOS	016.322.911-26	218,92
CLEVER TEIXEIRA DE ANDRADE	759.936.351-34	98,30
CLEVER TEIXEIRA DE ANDRADE	759.936.351-34	98,30
CLEVER TEIXEIRA DE ANDRADE	759.936.351-34	98,30
CLEVER TEIXEIRA DE ANDRADE	759.936.351-34	98,30
CLEVER TEIXEIRA DE ANDRADE	759.939.351-34	98,30
CLOELTO CARLOS ALTMAYER	019.913.909-12	747,01
CLOELTO CARLOS ALTMAYER	019.913.909-12	865,46
CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	013.302.781-35	965,29
CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	013.302.781-35	965,29
CRISTIANO BARBOSA FONSECA	021.396.701-40	689,52
DAGMAR FEITOSA DOS SANTOS	499.262.331-04	689,52
DALIANA PAULA MACHADO SAUSEN	022.652.661-59	586,19
DALMI AUGUSTO DA SILVA	008.456.301-05	608,55
DALMI AUGUSTO DA SILVA	008.456.301-05	642,69
DALMI AUGUSTO DA SILVA	008.456.301-05	689,52
DALMI AUGUSTO DA SILVA	008.456.301-05	689,52
DANIEL KOMMILING	995.686.400-53	689,52
DANIELA CRISTINA DIAS BRITO	018.342.251-16	298,32
DANIELA RODELLO	935.869.571-49	733,83
DANIELLE MOURA CHEFER	051.540.711-90	689,52
DARCI SILVA DANTAS	724.914.776-53	689,52
DARDONE DE SOUSA ARAUJO	045.819.061-64	413,63
DEBORA CRISTINA GRACH	821.625.069-04	689,52
DEBORAH RODELLO	697.632.321-04	601,42
DELMIRO ARAUJO DE FREITAS	797.183.021-15	689,52
DENILSON RODRIGUES DA SILVA	965.278.621-72	89,55
DIRCEU CARVALHO DO NASCIMENTO	391.421.401-53	689,52
DIRCEU DE JESUS PINTO DA SILVA	575.814.288-34	689,52
DIRCEU DE JESUS PINTO DA SILVA	575.814.288-34	689,52
DIRCEU DE JESUS PINTO DA SILVA	575.814.288-34	779,30
DIRCEU DE JESUS PINTO DA SILVA	575.814.288-34	689,52
DIVA ALVES GONÇALVES	333.181.311-72	643,47
DOMINGOS ALVES DA SILVA	566.569.801-63	710,35
DOMINGOS AMEIDA GONÇALVES	848.398.561-68	223,64
DOMINGOS LEITE DA SILVA	763.575.111-53	663,12
DONIZETE BEZERRA DE SOUSA	816.104.161-04	96,33
DORIVAL GOMES DE MOURA	350.180.201-30	689,52
DOUGLAS FERREIRA DE SOUSA	031.179.431-96	689,52
DURVAL ALVES DOS REIS	077.119.131-68	716,10
ECIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	589.270.771-72	632,55
EDILIA MARTINS MAIA	379.443.041-72	137,62
EDILIA MARTINS MAIA	379.443.041-72	137,62
EDIVALDO GOMES DE MOURA	359.294.301-44	689,52
EDNA MAGNA FURTADO ROCHA	007.424.021-85	689,52
EDUARDO ATAÍDES DE MEDEIROS	000.768.181-01	739,84
EDUARDO ATAÍDES DE MEDEIROS	000.768.181-01	689,52
EDVALDO GOMES DE CASTRO	488.128.621-87	689,52
EGINALDO DA MOTA LIMA	006.476.431-11	413,63
ELECILDE DORTA COSTA	905.223.111-72	641,45
ELEMAR JOSE DOS SANTOS	873.575.501-68	689,52

ELENIL COSTA GOMES	217.731.571-91	477,91
ELIANE FASINA	604.151.421-72	1.287,04
ELINDA ALVES DE SOUZA	235.858.541-68	689,52
ELIONEIAS DA SILVA GOMES	021.719.321-80	275,78
ELIVANIA ROCHA DA SILVA	005.787.241-46	689,52
ENOS AIRES GOMES E OUTROS	394.239.561-49	965,29
ERENILZA HERCULANO SANTOS SILVA	892.118.041-91	689,52
ERIVAN LEAL RIBEIRO	819.081.561-04	965,29
ESDRAS SILVEIRA IGREJA	066.041.673.56	689,52
EVAIZ VARGAS LIRA	612.738.721-34	616,61
EVERILDE MACEDO AFONSO	101.049.411-20	689,52
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA	370.481.041-04	591,21
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA	370.481.041-04	487,07
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA	370.481.041-04	521,40
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA	370.481.041-04	591,21
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA	370.481.041-04	591,21
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA	370.481.041-04	591,21
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA	370.481.041-04	591,21
FELICIANO MARTINS RIBEIRO	048.478.151-06	317,14
FERNANDO DANTAS FERREIRA	884.268.821-53	137,62
FERNANDO DANTAS FERREIRA	884.268.821-53	82,56
FERNANDO DE MORAES MANESES	028.092.673-16	294,93
FRANCIELE SOARES BRANDÃO	067.640.571-17	275,78
FRANCINEIDE BORGES ALVES	877.769.281-00	965,29
FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	847.133.991-91	531,92
FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES	307.527.521-20	738,18
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	068.511.463-38	413,63
FRANCISCO DIAS BONFIM	324.054.481-49	689,52
FRANCISCO LIMA PINTO	019.921.731-92	965,29
FRANCISCO RIBEIRO PINTO	439.922.341-34	689,52
FRANCISCO TALVANI DANTAS	875.159.621-00	675,66
GARDENIA MATINS ALMEIDA	932.817.141-53	965,29
GARDENIA MATINS ALMEIDA	932.817.141-53	965,29
GARDENIA SOUZA OLIVEIRA	036.288.891-46	689,52
GEDILSON RODRIGUES FALCAO	771.159.531-04	689,52
GENIVAL DA SILVA ARAUJO	591.423.161-20	643,47
GENIVAN GONÇALVES DOS SANTOS	485.994.091-15	689,52
GERALDO ANTONIO SILVA NETO	028.084.621-58	689,52
GERALDO TOMAZ DE SOUZA	302.626.661-20	353,92
GERALDO TOMAZ DE SOUZA	302.626.661-20	248,71
GILBERTO ALVES ARRUDA	758.668.388-34	965,29
GILDEMAR PEREIRA VALADARES	005.392.751-66	216,09
GILDO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	027.987.591-61	965,29
GILENO AMORIM DE SOUZA	848.005.001-25	689,52
GILENO AMORIM DE SOUZA	848.005.001-25	689,52
GILMAR LIRA CAMARGO	350.250.691-49	458,17
GILSON LOPES DE JESUS SILVA	889.824.831-87	169,55
GONÇALO BARROS DA SILVA	036.029.811-77	469,00
GUSTAVO DAMASCENO	916.497.301-87	965,29
HELIENAI RIBEIRO BARROS	944.594.101-25	965,29
HELIO SANTOS LIMA	469.735.325-00	413,63
HELLER EDUARDO TURATTO	033.643.319-01	809,13
HILDA GOMES DE SOUZA	911.858.741-00	308,30
HILQUIAS CASTRO DOS SANTOS	252.810.398-06	675,66
HILTON FARIA DA SILVA	177.881.098.51	689,52
IARA GOMES BARBOSA	013.273.811-25	873,63
ILSIMAR PEREIRA LOPES	855.925.281-91	390,25
ILZOMAR RODRIGUES RAMOS	003.923.941-11	366,06
IMOBILIARIA VALE DO ARAGUAIA LTDA -ME	13.495.596/0001-90	
ROGERIO LINO MOTA	477.165.681-91	689,52
IOLANDA MARQUES V. FONSECA	335.791.721-15	689,52
IOLANDA MARQUES V. FONSECA	335.791.721-15	689,52
IRACILDA MARIA MENDES	009.037.423-14	399,32
IRANILDES DIAS TAVARES	389.070.621-53	965,29
IRANILDES PEREIRA DE SOUZA	371.077.981-20	625,34
IRENEU SAUSEN	142.808.091-00	689,52
IRISMAR CARMO DA SILVA	818.603.821-34	689,52
ISRAEL FERREIRA LOPES	772.949.201-68	689,52
ITACIR PITHAN BORGES	312.964.240-49	344,76
ITAMAR BARBOSA DA SILVA	083.126.721-68	965,29
ITAMAR TEIXEIRA FILHO	013.510.261-86	413,63
ITELVINO BARBOSA MATOS	032.419.423-41	574,60
IVAN CASTRO DA SILVA BARROS	355.596.831-91	965,29
IVAN COELHO DE OLIVEIRA	969.689.311-68	399,32

IVO CARLOS COUTINHO NETO	557.294.601-04	689,52
IVO CARLOS COUTINHO NETO	557.294.601-04	689,52
IZABEL BARROS DA SILVA	009.693.951-67	689,52
JAILSON MORAIS BARBOSA	626.508.231-00	689,52
JAIME MONTEIRO MATOS	029.342.171-40	689,52
JANAINA CARMAÇO DE SOUZA	620.756.161-91	689,52
JANIO DA SILVA	853.446.801-04	813,69
JANIO DA SILVA	853.446.801-04	689,52
JANIO MILAGRES DIAS	649.232.402-10	607,21
JESSICA DE SOUZA RIBEIRO	036.738.951-76	965,29
JHIONE KLEITON LIMA SOARES E OUTRO	044.425.541-96	50,92
JOANA DARC RIBEIRO DO NASCIMENTO	977.357.521-72	340,27
JOANINHA PINTO LOPES	027.987.381-64	675,66
JOÃO ANTONIO FONSECA NETO	018.148.891-40	689,52
JOÃO BATISTA AFONSO	787.622.191-20	689,52
JOÃO BATISTA MARQUES	323.948.026-34	896,73
JOÃO BATISTA MUNIZ	025.162.411-00	931,79
JOÃO BRITO DA SILVA	871.848.421-20	689,52
JOÃO MITON TEIXEIRA DA PAIXÃO	924.453.061-91	216,09
JOÃO RODRIGUES PINHEIRO	914.577.691-15	39,32
JOAQUIM FRANCISCO DOS REIS	596.456.601-49	413,63
JOECI DE CASTRO SOUZA	573.782.900-68	665,52
JOEL DE SOUZA FARIAS	034.069.581-17	689,52
JONAS CARDOSO DO NASCIMENTO	873.725.921-00	737,11
JONILSON SILVA DUARTE	823.834.803-04	132,29
JOSE ALVES DE SOUZA	379.442.231-72	260,40
JOSE ALVES PEREIRA	101.104.531-15	331,16
JOSE ALVES RODRIGUES	097.706.948-60	234,50
JOSE ANTONIO ALVES PANTA	268.199.371-72	675,66
JOSE ANTONIO RIBEIRO PRESTES	057.504.068-81	965,29
JOSE ARLA SILVA DOS SANTOS	318.581.632-34	665,00
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	344.623.331-87	222,51
JOSE CLAUDIO BATISTA	952.326.301-30	689,52
JOSE DE MOURA FILHO	020.864.171-87	965,29
JOSE DE OLIVEIRA BRUNO	806.409.661-87	689,52
JOSE DO BONFIM DE LIMA SANTOS	804.768.721-20	689,52
JOSE DOS REIS QUIXADA DOS SANTOS	478.874.941-68	689,52
JOSE ERIMATEIA PINTO DOS SANTOS	413.866.631-15	625,98
JOSE FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS	930.910.441-49	689,52
JOSE GONÇALVES R. DA SILVA	389.140.341-00	413,63
JOSE GREGORIO CIRQUEIRA FALCAO	120.790.651-49	1.059,74
JOSE LEMES DA SILVA JUNIOR	883.302.301-04	536,19
JOSE LENIZ DA SILVA GOMES	023.190.771-03	413,63
JOSE LUIZ RODRIGUES GALVÃO FILHO	389.044.201-30	965,29
JOSE MARCELO AFONSO CARDOSO	620.156.301-63	689,52
JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	861.182.423-72	689,52
JOSE ROBERTO RODRIGUES SOUSA	388.973.851-68	462,13
JOSE ROMILDO P. DA CRUZ	611.696.761-20	689,52
JOSE ROMILDO PEREIRA DA CRUZ	611.696.761-20	689,52
JOSE SOUSA LUIZ JUNIOR	911.913.861-04	689,52
JOSE VIEIRA APARECIDO	354.346.781-68	770,85
JOSENILDO SILVA BONAS	028.055.551-20	689,52
JOSENILMA DOS SANTOS AGUIAR	041.135.661-51	441,60
JOSIANE ADRIANA DA SILVA PINHATA	023.139.559-07	689,52
JOZELINO RODRIGUES BARBOSA	761.192.891-00	286,62
JUCIMAR MARCELINO DA SILVA	020.567.501-80	340,06
JULIANO CARLOS BRUSTOLONI	950.584.431-04	965,29
JULIO CESAR ARAUJO DE SOUSA	664.362.301-49	965,29
JULIO MEINERZ	053.032.719-86	344,76
JUSCELINO BRITO DA SILVA	928.578.841-68	965,29
JUVENIL COSTA DE OLIVEIRA	198.374.371-20	965,29
JUVENILDE GOMES DA SILVA	844.182.811-34	120,90
KAILLINY FIRMINO DA SILVA	025.292.911-01	96,33
LAFAIETE MIRANDA SANTOS	016.518.641-01	675,66
LAZARO DE OLIVEIRA AGUIAR	820.680.971-68	308,71
LEANDRO CARLOS PEREIRA	045.752.141-40	689,52
LEILA MARIA COELHO DA LUZ MACHADO	773.215.101-15	888,88
LEILIANE LOPES SAMPAIO	019.013.591-31	413,63
LETICIA CAMARGO GODINHO	823.981.191-49	353,92
LETICIA CAMARGO GODINHO	823.981.191-49	353,92
LIDIANNY BRITO PEREIRA	008.680.411-14	689,52
LISIANE DE JESUS DE SOUZA MATOS	801.355.793-68	632,44
LOENI REREZINHA MACHADO	617.806.501-91	619,55
LORENA PAVEGLIO FONTOURA	016.614.021-00	98,30
LOURENÇA M. CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	269.097.231-04	105,31

LUCIANA ANTONIA CARNEIRO ROSAL	797.570.141-68	689,52
LUCIANA CAVALCANTE ALVES DA SILVA	555.099.831-91	689,52
LUCIMAR ALVES FERREIRA	586.846.381-15	413,63
LUIZ CARLOS T. DE AQUINO	013.164.051-84	689,52
LUIZ DIAS CARNEIRO	123.264.291-68	689,52
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	673.833.198-34	200,63
LUIZ MENDES DE SOUZA	914.700.131-34	689,52
LUIZ PEREIRA DA NEVES SANTOS	413.882.591-68	720,51
LUMA LORRANY FEITOSA SOUSA	050.355.741-21	689,52
LUZIA SONIA MURÇA ANDRADE	783.715.201-82	965,29
LUZIMAR ORLANDO MARTINS	413.879.701-78	665,52
MACHADO E MACHADO LTDA ANDERSON MACHADO	14.159.557/0001-84 617.805.961-20	689,52
MACHADO E MACHADO LTDA ANDERSON MACHADO	14.159.557/0001-84 617.805.961-20	689,52
MACHADO E MACHADO LTDA ANDERSON MACHADO	14.159.557/0001-84 617.805.961-20	689,52
MACIEL ARRUDA SOUZA	999.432.551-53	689,52
MANOEL AUGUTO FURTADO COSTA	023.662.923-92	689,52
MANOEL BATISTA RODRIGUES DA SILVA	850.252.591-34	392,69
MANOEL COELHO DE AGUIAR	265.300.311-20	650,65
MANOEL CRIZOSTOMO PEREIRA	154.569.941-00	665,52
MANOEL DA PAES TEIXEIRA LIMA	217.960.841-15	694,53
MANOEL DA PAZ TEIXEIRA LIMA	217.960.841-15	653,96
MANOEL DIVINO DIAS DA SILVA	564.902.401-49	689,52
MANOEL JUNIOR DA SILVA	451.729.191-04	689,52
MANOEL LOPES DOS SANTOS	194.526.241-91	555,90
MARCELO DORTA RODRIGUES	015.233.221-95	434,59
MARCELO LEITE DE LIMA	024.697.251-35	689,52
MARCELO MARCIO DA SILVA	247.824.608-21	574,60
MARCILEIA OLIVEIRA BISPO	612.729.141-00	625,34
MARCILEY DE SOUSA MATOS	977.373.721-72	425,20
MARCINEIDE PEREIRA DE SOUZA E OUTRO	866.392.501-87	578,09
MARCOS CAVALCANTE DA SILVA	642.780.181-34	689,52
MARIA ALICE BORGES SANDES	601.573.561-91	965,29
MARIA ALICE DE SOUZA SANTOS	914.742.301-30	689,52
MARIA APARECIDA SOUZA SILVA	910.315.081-04	965,29
MARIA CLEONICE DA SILVA	019.391.403-40	965,29
MARIA CLEUDIMAR DA SILVA SOUSA	780.576.041-15	689,52
MARIA CLEUDIMAR DA SILVA SOUSA	780.576.041-15	413,63
MARIA DA CECILIA ALVES DA CONCEIÇÃO	635.111.001-78	689,52
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE ALENCAR	083.574.551-15	286,62
MARIA DA SILVA BARBOSA	225.260.641-04	689,52
MARIA DA SILVA BARBOSA	225.260.641-04	689,52
MARIA DE FATIMA DE MORAIS COSTA	846.744.581-53	689,52
MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO	052.061.621-91	689,52
MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO	052.061.621-91	689,52
MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO	052.061.621-91	689,52
MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO	052.061.621-91	689,52
MARIA DE JESUS CAVALCANTE SILVA	626.640.001-44	689,52
MARIA DE JESUS LIMA	010.328.861-96	675,66
MARIA DO BONFIM GONÇALVES DA SILVA	029.507.431-02	689,52
MARIA DO SOCORRO B. DA S. BRITO	379.939.684-53	689,52
MARIA DO SOCORRO B. DA S. BRITO	379.939.684-53	689,52
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GOMES	295.136.181-53	590,69
MARIA DO SOCORRO GOMES ROQUE DA SILVA	834.330.741-00	413,63
MARIA DOS SANTOS O. MACEDO	476.359.911-91	689,52
MARIA FRANCISCA DA ROCHA	297.831.001-49	255,12
MARIA HELENA GOMES DO NASCIMENTO	457.167.651-49	599,90
MARIA HELENA PINTO DA SILVA OLIVEIRA	865.362.571-20	689,52
MARIA IMACULADA A. FERREIRA	229.926.776-04	965,29
MARIA LUCIA RIBEIRO SANTOS	954.218.231-72	689,52
MARIA MADALENA G. FEITOSA	388.991.671-68	689,52
MARIA NELINDA B. ROCHA	623.453.971-87	665,52
MARIA NILÇA VIANA DA SILVA	947.060.181-53	597,74
MARIA RODRIGUES DE ARAUJO MELO	612.019.281-68	687,25
MARIA VILANI RODRIGUES DOS SANTOS	597.154.991-04	716,10
MARIANA COSTA SOUSA	014.138.981-81	578,09
MARIANA FERREIRA DE SOUSA	352.653.533-72	574,60
MARILEIA LIMA DOS SANTOS	852.034.591-34	579,16
MARILETE CARVALHO DE SÁ	916.791.841-72	413,63
MARLI APARECIDA DE BRITO KOSTOWSKI	156.076.018-46	965,29
MAURICIO BARBOSA FONSECA	006.802.531-90	602,20
MAURICIO MARTINS DE ARRUDA	492.647.611-87	495,47
MAURO DE OLIVEIRA GOMES	371.081.401-44	616,61
MAURO FERNANDES ALVES	050.732.866-34	965,29

MAX LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	042.514.481-03	364,30
MAYCKSON ANDRADE DOS SANTOS	733.144.391-72	149,24
MAYCKSON ANDRADE DOS SANTOS	733.144.391-72	166,12
MAYCO ANTONIO DA SILVA LUDVIG	045.762.631-37	413,63
MAYRA VIRGINA DA CUNHA	040.172.041-12	689,52
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME MARCOS ANTONIO NEVES GONÇALVES	10.732.319/0001-65 485.359.311-04	413,63
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME MARCOS ANTONIO NEVES GONÇALVES	10.732.319/0001-65 485.359.311-04	413,63
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME MARCOS ANTONIO NEVES GONÇALVES	10.732.319/0001-65 485.359.311-04	689,52
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME MARCOS ANTONIO NEVES GONÇALVES	10.732.319/0001-65 485.359.311-04	689,52
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME MARCOS ANTONIO NEVES GONÇALVES	10.732.319/0001-65 485.359.311-04	689,52
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME MARCOS ANTONIO NEVES GONÇALVES	10.732.319/0001-65 485.359.311-04	689,52
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME MARCOS ANTONIO NEVES GONÇALVES	10.732.319/0001-65 485.359.311-04	689,52
MILTON DE JESUS	018.497.589-13	766,64
MILTON VILELA GONZAGA	301.966.636-87	827,67
MILTON VILELA GONZAGA	301.966.636-87	965,29
MIRIAM ZANFRA DURKS	655.024.421-87	98,30
MOISES ALVES BARBOSA	414.037.381-49	689,52
MOISES ALVES BARBOSA	414.037.381-49	689,52
MOISES ALVES BARBOSA	414.037.381-49	689,52
MOISES DEODORO DOS SANTOS	009.304.261-26	965,29
NAILDE SABINO DE GODOY	979.052.081-68	574,60
NAILDE SABINO DE GODOY	979.052.081-68	574,60
NATANAEL REINALDO MENDES	290.678.711-68	931,79
NATANAEL REINALDO MENDES	290.678.711-68	965,29
NEILTON PEREIRA CARNEIRO	012.426.465-40	574,60
NILO HUMBERTO GONÇALVES	360.869.756-04	965,29
NILTON AUGUSTO CHAGAS	159.599.371-15	344,76
NILTON CESAR SALVADOR	284.890.918-89	689,52
NILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	758.778.991-04	689,52
NILZA FERREIRA DE SOUZA	910.520.251-53	570,63
ORZENILIA P. DA COSTA	977.662.751-04	689,52
OSEIAS ALVES CAMPOS	979.130.301-00	689,52
OSMAR MAIER KLUG	401.463.160-53	689,52
OSVALDINO FERNANDES DE OLIVEIRA	130.585.091-20	965,29
OSVALDINO SILVA ALVES	264.877.801-20	965,29
OSVALDINO SILVA ALVES	264.877.801-20	716,10
OTACILIO MARQUES ROSAL NETO	777.486.381-87	689,52
PAULERON RIBEIRO DE SOUZA	219.517.991-00	689,52
PAULERON RIBEIRO DE SOUZA	219.517.991-00	689,52
PAULO AFONSO TEIXEIRA	095.747.511-04	665,52
PAULO BARTOLOMEU RAIMUNDO	350.265.701-78	675,41
PAULO BARTOLOMEU RAIMUNDO	350.265.701-78	965,29
PAULO CANUTO	197.320.829-68	654,60
PAULO CANUTO	197.320.829-68	654,60
PAULO HENRIQUE BISPO DE SOUZA	625.448.291-68	330,10
PAULO HENRIQUE CARVALHO ANTUNES	949.429.271-53	654,60
PAULO ROBERTO GUERIN	218.273.701-49	965,29
PAULO SANTOS MACHADO MARQUES	884.129.111-72	689,52
PEDRO DE CARVALHO NETO	790.082.751-04	750,43
PEDRO PAULO MARTINS SANTOS	223.544.682-53	718,21
PETERSON BANDEIRA	839.604.491-00	689,52
R.L. PEREIRA -ME/ REYTON LUIZ PEREIRA	22.261.654-0001-01 604.410.548-20	620,54
RAFAEL GUIMARÃES VIANA	012.693.691-99	689,52
RAIMUNDA ALVES BRANDÃO	032.322.951-42	306,85
RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	949.660.281-91	689,52
RAIMUNDA MIRANDA AGUIAR	017.715.131-52	689,52
RAIMUNDA MIRANDA AGUIAR	017.715.131-52	689,52
RAIMUNDA MIRANDA AGUIAR	017.715.131-52	413,63
RAIMUNDO FERNANDES DIVINO	644.301.621-15	391,69
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	949.660.281-91	621,63
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	881.114.071-49	713,98
RAIMUNDO LINO DE SOUZA FILHO	591.457.061-15	916,42
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE NOVAES	389.157.311-15	562,79
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GALVÃO	228.744.451-34	689,52
RAIMUNDO SANTOS	062.569.701-44	689,52
RAISSA HELENA JUSTINO E PAIVA	037.014.801-09	689,52
RAQUEL BATISTA CURADO SANTOS	703.269.401-20	965,29
REJANE NUNES MACHADO OLIVEIRA	790.636.751-00	689,52

REMO JOSE KERCHÉ	253.207.420-53	689,52
RENATO LOURENÇO DE JESUS	334.520.671-49	689,52
RICARDO M. GERHARDT E OUTRO, REP. POR SUA MÃE: VANUSIA M. DA SILVA	792.829.541-53	220,52
RITA DE CASSIA BRITO DA SILVA	977.375.931-87	586,19
ROBSON MYKE ANTUNES DOS PRAZERES	024.530.231-01	689,52
ROCILDO COSTA GUIMARÃES	279.554.601-97	965,29
RODRIGO DA COSTA GOMES	929.171.860-20	965,29
RODRIGO DE LIMA	699.018.301-25	378,80
RODRIGO DE LIMA	699.018.301-25	216,76
RODRIGO DE LIMA	699.018.301-25	312,17
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	942.911.521-91	549,83
ROMILDO SIQUEIRA DE SOUZA	264.490.801-91	981,02
RONALDO ADRIANO RODRIGUES SANTOS	036.541.281-30	689,52
RONALDO ALVES TEIXEIRA	457.692.491-53	413,63
RONE RIBEIRO CUNHA	880.151.811-00	389,60
RONEY JOSE PIRES	659.814.641-00	689,52
ROSANGELA GOMES FEITOSA	919.713.651-49	965,29
RUBEM NAVES LIMA	484.942.321-34	220,52
RUBEM NAVES LIMA	484.942.321-34	579,16
RUYTHBRAN ALMEIDA SANTOS	557.228.061-53	675,66
SALVADORA PRADO FEITOSA	047.615.571-17	181,81
SANDRO BARBOSA MARTINS	916.016.491-34	689,52
SEBASTIANA NEGRÃO DE OLIVEIRA	191.509.031-87	413,63
SERGIO COELHO DE SOUZA	031.456.671-65	308,71
SILMAR PEREIRA SOARES	414.651.051-15	484,60
SILMARIO DE SENA FERREIRA	812.561.911-91	574,60
SILVANA PAULA DORINI	913.306.459-87	689,52
SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	634.324.472-72	610,74
SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	634.324.472-72	183,77
SINELANDIA SOUZA RODRIGUES GUIMARÃES	240.049.871-72	893,52
SINELANDIA SOUZA RODRIGUES GUIMARÃES	240.049.871-72	583,01
SINELANDIA SOUZA RODRIGUES GUIMARÃES	240.049.871-72	689,52
SOLANGE LIMA LEANDRO	857.932.481-53	689,52
SONIA LUZIA DE MOURA SILVA	589.045.491-91	665,52
SONIA LUZIA DE MOURA SILVA	589.045.491-91	511,52
SONIA LUZIA DE MOURA SILVA	589.045.491-91	296,23
STAEL GONÇALVES BUCAR	438.356.781-91	689,52
STHEPHNNIE RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.769.801-01	689,52
SUELI DE ALMEIDA	920.776.761-91	689,52
SUZANA SILVA DE ANDRADE	916.986.771-20	689,52
TANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	001.130.541-06	413,63
TARCISO PEREIRA	066.429.001-97	965,29
TARCISO PEREIRA	066.429.001-97	82,56
TARCISO PEREIRA	066.429.001-97	965,29
TARCISO PEREIRA	066.429.001-97	965,29
TARCISO PEREIRA	066.429.001-97	965,29
TATIANE DE SOUZA CARVALHO	006.337.051-44	965,29
TEREZA PEREIRA DE SOUZA	125.522.591-20	689,52
TEREZA PEREIRA DE SOUZA	125.522.591-20	689,52
TIAGO LOPES COSTA	396.649.198-29	413,63
UBIRATAN LUIZ DO CARMO	618.836.541-49	308,71
UBIRATAN LUIZ DO CARMO	618.836.541-49	216,09
VALDEMAR DE SOUZA MILHOMEN	096.485.001-00	965,29
VALDIR ALVES DE SOUZA	347.707.201-49	689,52
VALDIR GALINA	578.955.038-04	422,72
VALDIVINO RODRIGUES DE LIMA	375.689.141-00	137,62
VALDIVINO RODRIGUES DE LIMA	375.689.141-00	137,62
VALDIVINO RODRIGUES DE LIMA	375.689.141-00	137,62
VALMIR PEREIRA CARDOSO	040.008.181-47	965,29
VALMIR RIBEIRO VIEIRA	939.848.471-49	413,63
VALTER DUNDA DA SILVA	799.285.281-87	98,30
VANDERLEY FRANCISCO ALVES	007.909.841-05	579,16
VANIA MARIA DE MATOS COSTA	025.713.683-54	1.069,14
VANIA MARIA DE MATOS COSTA	025.713.683-54	468,31
VANTUIR DA SILVA	666.047.026-34	137,62
VICTOR AYALLA AUGUSTO BENFICA	028.086.001-35	689,52
VILMAR ANGELO DE OLIVEIRA	612.730.661-20	689,52
WAGNO RAMOS DO CARMO	019.274.971-40	413,63
WANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	790.404.461-72	413,63
WANDIR PINTO RODRIGUES	089.036.031-68	574,60
WELITON ROCHA DE ALMEIDA	059.650.306-73	137,62
WELMA DE ALMEIDA AZEVEDO	971.706.071-15	422,36
WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	875.539.101-04	1.352,74
WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	875.539.101-04	346,81
WESLEY GODOI FERREIRA	894.196.421-00	413,63
WILLYS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	485.431.791-49	185,21
WILMA PEREIRA RODRIGUES	015.536.971-70	355,77
WILSON VIEIRA CAMPOS	235.875.471-49	689,52
WILSON VIEIRA CAMPOS	235.875.471-49	689,52
YANA CARVALHO DO NASCIMENTO	931.038.161-20	689,52
YANA CARVALHO DO NASCIMENTO	931.038.161-20	413,63

YROMAR RODRIGUES RAMOS	843.789.051-91	555,90
ZINDOMAR LOPES DE FREITAS	371.078.441-72	689,52
ZINDOMAR LOPES DE FREITAS	371.078.441-72	413,63
ZUITO NOLETO OLIVEIRA	058.284.731-15	965,29
ZUITO NOLETO OLIVEIRA	058.284.731-15	965,29
ZUITO NOLETO OLIVEIRA	058.284.731-15	965,29

Ficam os Contribuintes intimados para que no prazo de trinta (30) dias regularize os débitos vencidos conforme valor acima, sob pena de inscrição dos débitos em dívida ativa.

Além disso, caso não seja(m) regularizado(s) o(s) débito(s) no prazo de trinta (30) dias poderá (ão) ser (em) encaminhado(s) à Protesto, com ajuizamento de ação de Execução Fiscal junto ao judiciário, podendo resultar em penhora de bens e condenação em honorários sucumbências, custas e taxas judiciais.

Para regularização fiscal procure a Coletoria Municipal de Lagoa da Confusão - TO, no endereço Avenida Vitorino Panta, s/nº, Quadra 72, Lote 10. CEP: 77.493-000. Telefone: (63) 3364-1574.

Lagoa da Confusão - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Luis Carlos Moreira Dias
Secretaria Municipal da Fazenda

LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Em resposta ao ofício 01/2017, da empresa: W F Combustível LTDA - EPP, pelo pedido de atualização de preços no item: 01 óleo diesel; metropolitano produzido no país, que teve um reajuste no litro de 6,9%, que é igual a R\$ 0,20 vinte centavos, perfazendo um valor total unitário de R\$ 3,24. Item: 02 gasolina comum recebe adi. álcool anidro, que teve um reajuste no litro de 12,8%, que é igual a R\$ 0,52 cinquenta e dois centavos, perfazendo um valor total unitário de R\$ 4,60. Item 03 óleo diesel s10; específica: anp nº 08/2011, que teve um reajuste no litro de 9,5%, que é igual a R\$ 0,29 vinte e nove centavos perfazendo um valor total unitário de R\$ 3,43. Item: 04 gasolina aditivada. adi. p/liquido reg. anp, que teve um reajuste no litro de 12,1%, que é igual a R\$ 0,50 cinquenta centavos, perfazendo um valor total unitário de R\$ 4,65. Pregão presencial Nº 005/2017 e PROCESSO Nº: 010/2017, OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as aquisições de combustível óleo diesel, óleo diesel S10, Gasolina comum e Gasolina aditivada destinados a frota de veículos pertencente ao município de Luzinópolis - TO.

Luzinópolis, aos 28 de Dezembro de 2017.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 014/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Aquisição de 01 (um) Trator Agrícolas sobre rodas e 01 (uma) plaina dianteira para o Município de Nova Rosalândia, nos termos do Contrato de Repasse MAPA/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA-TO/ PROCESSO Nº 0886002017 CONVENIO Nº 863052/2017. Discriminação contido no Anexo I - Termo de REFERÊNCIA do Edital 007/2018. Tipo: Menor preço por Lote. Processo administrativo nº 036/2018 de 16 de janeiro de 2018. Data de Realização do Certame: 21/02/2018. Horário: 10h:00 min. Local da Realização: Prefeitura Municipal situada na Rua 22 de Abril, nº 300, em Nova Rosalândia/TO. Sala da CPL. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 08hs as 12hs. Ou no site Prefeitura Municipal: www.novarosalandia.to.gov.br.

Mais informações através dos Fones: (63) 3520-1203/3520-1297.

Nova Rosalândia - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro Oficial

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, a fim de se realizar a contratação de empresa/pessoa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, acompanhamento e fiscalização de execução de obras de interesse público, bem como representação junto à Caixa Econômica Federal, com relação às obras do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, monitoramento do sistema SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, pelo pleno atendimento às exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) JF Projetos, Assessoria e Construções - CNPJ: 03.756.120/0001-01, situada na Qd. 307 Sul, Al. 02, Lt. 11, Qd 10, Sala 01 - CEP: 77.015-452 - Palmas - TO, neste ato representado pelo Senhor Jefferson Jaime Cassoli RG: 5.295.762-1 SSP-PR CPF: 025.301.409-36. Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 29 de Janeiro de 2018.

Palmeirópolis/TO, 02 dia do mês de Fevereiro de 2018.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 05.244.507/0001-04, com sede na Avenida das Palmeiras, n. 750, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA RG 3159347-1739271 SSP-GO e CPF Nº 729.699.205.06. VALOR TOTAL R\$ 457.583,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração em geral e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.852.527/0001-60 com sede na Rua 05, esquina com a Avenida Maranhão, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pela Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA RG 393.569/2ª VIA e CPF 133.432.461-15. VALOR TOTAL R\$ 29.550,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração em geral e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 840, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS RG: 582.4462 SSP-GO CPF: 757.862.651-53. VALOR TOTAL R\$ 326.053,16 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração em geral e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 37.242.542/0001-80, com sede Av. Das Palmeiras, Nº 715, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO DA SILVA PORTILHO RG: 32467 SSP-GO, CPF: 613.380.791-15. VALOR TOTAL R\$ 4.590,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração em geral e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: PAPELARIA COMETALTD, inscrita no CNPJ sob o n. 08.940.428/0001-26, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, Nº 1044, Centro, Gurupi, neste ato representado pelo Sr. FÁBIO PISONI RG 684231 SSP-TO E CPF 975.777.071-04. VALOR TOTAL R\$ 39.484,50 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração em geral e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: DRUCINALHA SOARES NEVES-ME inscrita no CNPJ: 09.639.631/0001-20, com sede na Rua 10, N. 13, centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. RODISNEY ALVES DE SOUSA, RG: 4175315 SSP-GO CPF: 995.190.621-49. VALOR TOTAL: R\$ 357.080,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração em geral e demais Secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: MARINA GUEDES MILHOMEM - ME, inscrita no CNPJ 10.620.182/0001-57, com sede na Av. Castelo Branco N. 730, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pela Sra. GLAYCIENE BORGES DA FONSECA RG 403.503 SSP-TO CPF: 871.809.361-20. VALOR TOTAL R\$ 54.797,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração em geral e demais Secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 28.533.090/0001-03, com sede na Qd. 104 Sul, Rua SE 05 Lt. 23 S/L 08 - Palmas-TO, neste ato representado pelo Sr. RENATO ASSUNÇÃO FERREIRA, RG: 0311963620067 SESP-MA CPF: 046.523.763-08. VALOR TOTAL R\$ 169.652,68 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração em geral e demais Secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ELIAS SANTOS LOBEU-MEI inscrito no CNPJ: 26.924.579/0001-72, com sede na Rua 10, Nº 10, centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. ELIAS SANTOS LOBEU, RG: 684679 SSP-GO CPF: 019.950.051-77. VALOR TOTAL R\$ 11.625,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DO OBJETO: contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais pedagógicos e expedientes, inseticidas, brinquedos e materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração em geral e demais Secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2017.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP 002/2018

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS - TO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP 003/2018

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE E EMARQUIVO, GUARDA ON LINE DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA FUTUROS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de Fevereiro de 2018 às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME TERMO DE REPASSE, OPERAÇÃO Nº 1032400 EM ANEXO, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de Fevereiro de 2018 às 15:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de Fevereiro de 2018 às 16:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVO E CORRETIVO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DE SILVANÓPOLIS-TO, CONFORME ANEXO AO EDITAL.

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material gráfico, para manutenção das atividades, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 19/02/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as necessidades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 19/02/2018 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como, o fornecimento de peças, acessórios e componentes dos veículos que compõe a frota do município de São Valério da Natividade, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 20/02/2018 às 08h00min.

Editais e maiores informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS - TO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP 005/2018

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no 26 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no 26 de Fevereiro de 2018 às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 0010/2018 - SRP 004/2018

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no 26 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - ADM

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Março de 2018 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (doze) SALAS, SOB INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 1º de Fevereiro de 2018.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2018, firmado em 03/01/2018, entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa C A R Aires - ME, CNPJ nº 26.825.181/0001-89; b) Objeto: execução de serviços administrativos para atuar nos processos junto ao controle interno sob interesse da Secretaria Municipal de Administração de Silvanópolis - TO; c) Fundamento Legal: art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 1867/2017; e) Vigência: Da data de empenho até 31 de Dezembro de 2018; f) Dotações: 03.04.122.204.2.004 elemento 3.3.90.39 fonte 10; g) Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Gernivon Adão Pereira Rosa e pelo Contratada C A R Aires - ME.

TALISMÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de TALISMÃ-TO, através de seu PREGOEIRO, designado nos autos, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A licitação será realizada na sala de licitações da prefeitura de Talismã na Av. Rio Formoso - Centro em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Informações adicionais sobre o edital e seus anexos pelo telefone (63) 3385-1120, no horário das 8h00min às 13h00, o edital estará disponível no site da prefeitura: www.talisma.to.gov.br.

Talismã - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Pregão Presencial FME 001/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar no exercício de 2018.

Data: 23/02/2018 às 08:00 hs - horário local

Pregão Presencial 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças de MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, de propriedade ou contratados por este Município.

Data: 23/02/2018 às 14:00 hs - horário local.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 05/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 20/02/2018 às 07:30h, cujo objeto é a aquisição de Leite integral pasteurizado, queijo e iogurte, destinados a merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas Unidades Educacionais vinculadas deste Município Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no Edital seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Encontra-se no Anexo I. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP - 01/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 20/02/2018 às 08:00h, cujo objeto é a aquisição de Leite integral pasteurizado, queijo e iogurte, destinados a suprir as necessidades do (Centro de Referência de Assistência Social) CRAS deste Município Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Mércia Claudino de Menezes Gonzaga
Gestora FMAS - TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor MANASSES FABRICIO DOS SANTOS, devidamente inscrito no RG nº 3.096.299-0 SESP/PR e CPF nº 483.785.779-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Pecuária realizada no imóvel denominado Fazenda Rio do Sono, localizada no município de Rio Sono - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Transportadora Recreio LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 17.757.566/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATPCP para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotores. A empresa localiza-se na Rodovia BR-153, Km 1102, Sala 01, Rianópolis-GO. O empreendimento se enquadra no Decreto 96.044 de 18/05/1988, Decreto nº 4097 de 23/01/2002, Resolução ANTT 420 e 701, que dispõem sobre a regulamentação desta atividade e na resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**PORTARIA Nº 043/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

“INSTAURA E DESIGNA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO A PESQUISA EM PRODUTOS NATURAIS - UAP”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o relatório final, constante às fls. 182/196, dos autos do Processo Administrativo nº 2017.02.018911 - apuração UAP, bem como a ordem exarada no Despacho nº 815/2017, às fls. 198, para abertura e instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;

Considerando os termos do Despacho nº 1052/2017, às fls. 1.395 dos autos do Processo Administrativo nº 2014.02.001458 e ainda a recomendação da Chefia de Controle interno desta Instituição realizada por meio do Despacho nº 111/2017 dos mesmos autos;

Considerando o dever da Administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos possíveis atos de má-gestão praticados anteriormente, bem ainda promover o devido respaldo e transparência dos atos da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, entre outros;

Considerando, por fim, que diante de pressupostos de dano ao Erário a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis, em cumprimento ao estabelecido no art. 75 c/c 118 da Lei Estadual nº 1.284/01, Parágrafo Primeiro do art. 65 da Resolução Normativa TCE/TO nº 02/02 e art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, ante as informações apuradas nos autos dos processos administrativos nº 2014.02.001458 e nº 2017.02.018911.

Art. 2º Designar os servidores DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR - Matrícula nº 3555 - Presidente; SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA Matrícula nº 1088 - Primeiro Membro e ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO - Matrícula nº 3738 - Segundo Membro, para realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial nº 01/2018 em cumprimento ao art. 75 c/c 118 da Lei Estadual nº 1.284/01, §1º do art. 65 da Resolução Normativa TCE/TO nº 02/02 e art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável, considerando o volume e complexidade de informações que possivelmente possam surgir durante a apuração dos fatos para satisfatória conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 14/2003 e demais normas afins;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins - SECOVITOCANTINS - “O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS” fone: (63) 3215-4781, e-mail: secovitocantins@gmail.com, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA, todos os filiados de todos os municípios do Estado do Tocantins, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para a realização da ELEIÇÃO para composição dos membros da Diretoria Executiva, Diretoria Plena e do Conselho Fiscal, nos termos do atual Estatuto do Sindicato, que acontecerá dia 07 de março de 2018, na sede do SECOVI-TO situada na Quadra 304 Norte, Av. LO 12, Lt 14 - Plano Diretor Norte - Palmas/TO, às 8h30min (oito e trinta horas). O prazo para registro das chapas é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do aviso resumido do presente edital (art. 23). O requerimento de registro, dirigido ao Presidente da Entidade e acompanhado de toda a documentação e informações exigidas pelo Estatuto, deverá ser realizado na secretaria do Sindicato, em funcionamento de segunda a sexta-feira, no período das 08h às 18h. O prazo para impugnação das candidaturas é de 2 (dois) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas (art. 29).

Palmas - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Fernando Rezende de Carvalho
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.827.923/0001-38 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI para as atividades de microparcelamento do solo, saneamento básico e rede de energia elétrica na Quadra ARSO 122, Plano Diretor de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR